

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Distribuição: 31 / 10 / 2006

Presidente,

[Assinatura]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
 GABINETE DO PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E
 PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: *Todas as Comissões para parecer até ao dia 8 de Novembro / Para a Comissão de Economia*

Para parecer até: 14 / 11 / 2006

31 / 10 / 2006

Presidente,

[Assinatura]

Exm.º Senhor
 Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
 Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores
 Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Ponta Delgada, 31 de Outubro de 2006

Para os devidos efeitos, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de remeter a V. Ex.ª duas propostas de Decreto Legislativo Regional, aprovadas em Conselho do Governo Regional realizado em 30 de Outubro de 2006, relativas aos assuntos abaixo indicados:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2007;
- Plano Anual Regional para 2007.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

O CHEFE DO GABINETE

[Assinatura de Luís Jorge de Araújo Soares]

LUÍS JORGE DE ARAÚJO SOARES

LS/MC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 3272 Proc. Nº 102

Data: 06 / 10 / 06

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Proposta Decreto Legislativo Regional*

Ass: *Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2007*

Entrada nº: 43/2006 de 06 / 10 / 06

Arquivo nº: 102

O Responsável,

LEGISLAÇÃO *[Assinatura]*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

**ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PARA O ANO 2007**

O Governo Regional dos Açores, nos termos das alíneas t) e v) do artigo 60.º do Estatuto Político - Administrativo da Região, apresenta à Assembleia Legislativa, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

**CAPÍTULO I
Aprovação do orçamento**

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2007, constante dos mapas seguintes:

Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
Mapa IX com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

**CAPÍTULO II
Disciplina orçamental**

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1 - Ficam cativos 5% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.

2 - A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 3.º

Gestão do património regional

1 – A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacto orçamental.

2 - O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Vice-Presidente do Governo.

3 – Na falta ou insuficiência de legislação própria aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 4.º

Transferências orçamentais

1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto - Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração Regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

3 - Quando se verificarem transferências de pessoal entre departamentos da administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro organismo, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão,

(a) - Departamento Governamental

(b) - Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

Artigo 5.º

Retenção de transferências

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira, não prestem atempadamente e por motivo que lhes seja imputável à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental, podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPITULO III

Administração pública

Artigo 6.º

Suspensão de destacamentos, requisições e transferências

É suspensa até 31 de Dezembro de 2007, a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da administração central e autárquica do Estado para a administração regional, salvo despacho fundamentado do Presidente do Governo Regional e do Vice-Presidente do Governo Regional.

Artigo 7.º

Descongelamentos para admissão de pessoal

Em regra, durante o ano de 2007, não é permitida a admissão de funcionários e agentes para os quadros de pessoal da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, a não ser que se verifique uma das seguintes situações:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

- a) que se destine à utilização de quotas de descongelamento atribuídas no ano de 2006 e não utilizadas;
- b) que se trate de carreiras inseridas nos grupos de pessoal médico, técnico superior de saúde, enfermagem, inspecção, técnico superior, técnico de diagnóstico e terapêutica, abrangendo, igualmente, o grupo de pessoal técnico nas admissões para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo;
- c) que, com a admissão, se assegure a regra da entrada de um elemento por cada duas saídas para aposentação ou outra forma de desvinculação.

Artigo n.º 8

Quadros regionais de ilha e centrais de serviços

Durante o primeiro trimestre do ano de 2007 serão implementos em todos os departamentos da administração pública regional os quadros regionais de ilha.

Capítulo IV

Transferências e financiamento

Artigo 9.º

Transferências do orçamento do Estado e da União Europeia

1 - Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 355.548.000, dos quais € 56.000.000 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, e € 4.500.000 ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.

2 - O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 75.000.000.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Capítulo V

Finanças locais

Artigo 10.º

Transferências do orçamento de Estado

Fica o Governo Regional, autorizado, através da Vice-Presidência do Governo Regional, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento de Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da Lei.

Capítulo VI

Operações activas e prestação de garantias

Artigo 11º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de € 4.000.000.

Artigo 12.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, a proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

Artigo 13.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas.

Artigo 14.º

Princípio da Unidade da Tesouraria

1 - Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria - Safira.

2 - As contas dos serviços referidos no n.º1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

3-As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 15.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2007 é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em € 90.000.000.

Artigo 16.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

Capítulo VII

Gestão da dívida pública regional

Artigo 17.º

Gestão da dívida pública directa da Região

1 – Fica o Governo autorizado, através do Vice-Presidente, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

- a) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;

CAPÍTULO VIII

Despesas orçamentais

Artigo 18.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

Artigo 19º

Fundos e serviços autónomos

1 - Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Vice-Presidente do Governo balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 – Em 2007, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 – A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo.

Artigo 20.º

Autorização de despesas

1 - São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;

b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;

c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e o subsecretário regional;

d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;

e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

(a) - Departamento Governamental

(b) - Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

2 - As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2007 ou em diploma autónomo.

Artigo 21 .º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

1- As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, deverão ser reduzida no montante de 15% em cada organismo.

2 -O recurso à consultadoria externa, por parte dos serviços e organismos da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, deverão sofrer uma redução de 10%, em cada organismo.

Artigo 22.º

Aplicação do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração Regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

CAPÍTULO IX

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 23.º

Deduções à colecta

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os

(a) - Departamento Governamental

(b) - Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) Tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 - O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 24.º

Benefícios fiscais

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2.500.000.

2 - O limite previsto no número anterior é de € 500.000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 25.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional da Saúde

- 1 - As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a)

(b)

inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

- 2 - As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional da Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na Sudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S.A

Artigo 26.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 27.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 30 de Outubro de 2006.

PELO PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL
O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

SÉRGIO HUMBERTO ROCHA DE ÁVILA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____



Região Autónoma dos Açores
Vice-Presidência do Governo

ORÇAMENTO da
Região
Autónoma dos
Açores

ORAA

PROPOSTA
2007



drot

DROT – Direcção Regional do Orçamento e Tesouro



PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2007

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| I – INTRODUÇÃO | 2 |
| II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA | 6 |
| A) Economia Internacional | 6 |
| B) Economia Nacional | 9 |
| C) Economia Regional | 11 |
| III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS | 41 |
| A) Sector Público Administrativo | 41 |
| B) Administração Local | 47 |
| IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL | 50 |
| A) Orçamento da Receita | 52 |
| B) Orçamento da Despesa | 61 |
| C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos | 74 |
| D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo | 81 |
| V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL | 82 |
| A) Dívida Directa | 82 |
| B) Avals | 85 |
| VI – Sector Público Empresarial Regional | 88 |



I – INTRODUÇÃO

Cumprindo o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e demais legislação, o Governo Regional submete à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónomas dos Açores a proposta de orçamento para o ano de 2007.

O orçamento da Região para o ano de 2007, atinge o valor global de 1.255,2 milhões de euros, dos quais, 263,3 milhões de euros, respeitam a contas de ordem.

A presente proposta de orçamento reflecte já o novo enquadramento que resultou do processo de revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e como tal, foi elaborado, tendo como referência a referida proposta.

De acordo com a proposta de Lei de Finanças das Regiões Autónomas, a Região Autónoma dos Açores vê reforçado o montante das transferências do Orçamento de Estado, o que vem ao encontro da posição sempre defendida pelo actual Governo Regional, de forma que houvesse uma discriminação positiva desta Região relativamente à Região Autónomas da Madeira.



Esta discriminação positiva, que agora transparece na nova proposta de lei, vem finalmente repor a justiça devida nos montantes a transferir pelo Orçamento de Estado, dado que as realidades entre as duas regiões são incomparáveis, salientando para o efeito, o número de ilhas de cada arquipélago bem com a distância entre estes e o continente português.

O Governo Regional congratula-se, assim, com a actual proposta de lei, porque da mesma resulta um reforço do montante das transferências do Orçamento do Estado para esta Região e, ao mesmo tempo, é eliminada a possibilidade da sua sujeição à Lei de Estabilidade Orçamental.

Nesta perspectiva, o Governo Regional vai, assim, poder continuar a sua estratégia de consolidação das finanças públicas regionais assentes em dois eixos estruturais. Prosseguir, por um lado com uma política de rigor orçamental, de forma que as contas públicas mantenham o seu equilíbrio orçamental e por outro, manter um clima social e económico que permita potenciar na Região um crescimento dos indicadores macroeconómicos que reforcem o processo de convergência com as médias do Continente Português e da União Europeia.

O Governo Regional continua, no actual orçamento, através de uma política de rigor e de contenção das despesas de funcionamento e de reforço do investimento público a assegurar aos agentes económicos a estabilidade e confiança necessários ao incremento dos seus investimentos. Neste sentido, a presente proposta consubstancia, um aumento das despesas de investimento na ordem dos 15,9 %, em relação à proposta de



orçamento do corrente ano, e de um aumento de apenas 1,3% nas despesas correntes.

É com esta política que o Governo Regional se tem pautado, perspectivando o futuro, sempre com prudência, mas também com audácia, tomando atempadamente medidas que permitam uma maior robustez na economia açoriana, e só assim, é possível uma política financeira assente na contenção das despesas de funcionamento e canalizando, simultaneamente, essa poupança para o aumento do investimento público regional.

A estimativa de receita no presente orçamento, sobretudo as receitas fiscais, tiveram por base os crescimentos previstos em sede de orçamento de estado, embora em alguns impostos, como o Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) e o Imposto de Rendimento sobre pessoas colectivas (IRC) a taxa de crescimento utilizada foi diferenciada para se coadunar mais com a realidade desta região.

A nível da receita fiscal o Governo Regional continuará a desenvolver esforços no sentido de aumentar a sua base de imputação, no âmbito do grupo de trabalho que tem vindo a estudar o apuramento da receita fiscal, pois só assim se compreende o índice de esforço fiscal previsto na formula da proposta de lei das finanças regionais e tem como objectivo premiar a Região Autónoma que maior esforço faça neste âmbito.



A presente proposta de orçamento observa o princípio do equilíbrio orçamental tal como se encontra definido no artigo 4º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, ou seja, as receitas efectivas cobrem a totalidade das despesas efectivas.



II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA

I. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL

A) ECONOMIA INTERNACIONAL

Os dados apurados e as perspectivas de evolução económica mundial apontam no sentido da manutenção de níveis de crescimento significativos. Prevê-se que o comércio internacional continue a gerar efeitos positivos nas dinâmicas produtivas das economias, traduzindo-se em níveis de maior utilização de recursos, que favorecerão a empregabilidade de factores produtivos disponíveis. Todavia, por outro lado, um certo aumento da pressão da procura, poderá incentivar ou mesmo revelar desequilíbrios com efeitos na formação dos preços.

As projecções de organizações internacionais, nomeadamente as do Fundo Monetário Internacional e as da Comissão Europeia, apontam no sentido de um ambiente económico favorável, que apesar de alguma desaceleração prevista para o ano de 2007, mantém taxas de crescimento superior a 7% para o comércio internacional e a 4% para a produção.



Produto Interno Bruto e Desemprego

| | PIB (1) | | | Desemprego (2) | | |
|-------------------------|---------|------|------|----------------|------|------|
| | 2005 | 2006 | 2007 | 2005 | 2006 | 2007 |
| EUA | | | | | | |
| Comissão Europeia | 3,5 | 3,2 | 2,7 | 5,1 | 4,8 | 5,1 |
| FMI | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 5,1 | 4,9 | 5,1 |
| Japão | | | | | | |
| Comissão Europeia | 2,7 | 2,8 | 2,4 | 4,4 | 4,3 | 4,3 |
| FMI | 2,7 | 2,8 | 2,1 | 4,4 | 4,1 | 4,0 |
| China | | | | | | |
| Comissão Europeia | 9,9 | 9,5 | 9,0 | 4,2 | 4,1 | 4,1 |
| FMI | 9,9 | 9,5 | 9,0 | - | - | - |
| EUR 25 | | | | | | |
| Comissão Europeia | 1,6 | 2,3 | 2,2 | 8,7 | 8,5 | 8,2 |
| FMI | 1,8 | 2,4 | 2,3 | - | - | - |
| Área do Euro | | | | | | |
| Comissão Europeia | 1,3 | 2,1 | 1,8 | 8,6 | 8,4 | 8,2 |
| FMI | 1,3 | 2,0 | 1,9 | 8,6 | 8,3 | 8,1 |

Fontes: CE, Economic Forecasts, Primavera 2006; FMI, World Economic Outlook, Abril 2006

(1) PIB: CE, Real GDP growth; FMI, Annual percent change of Real GDP.

(2) Desemprego: CE, Unemployment as % of total labour force; FMI, Percent of labor force.

A intensidade destes níveis médios na actividade económica é impulsionada pelas economias emergentes, destacando-se a da China com o crescimento da produção a situar-se na ordem dos 9% anuais. Neste contexto, o crescimento implicará melhor utilização de recursos, favorecendo maiores níveis de empregabilidade, que se traduzirão em taxas de desemprego menores na generalidade das economias.

Os preços do petróleo atingem níveis elevados devido a incertezas geopolíticas e à resposta da oferta de forma limitada, com restrições na própria capacidade de refinação. Neste contexto, os preços de petróleo poderão continuar elevados, gerando uma redução nos termos de troca dos países consumidores de petróleo.

Entretanto, os desequilíbrios exteriores das economias cruzam-se, reflectindo factores subjacentes, como a emergência de capacidade financeira da Ásia, que vem assumindo o papel de exportador de capitais,



enquanto os Estados Unidos da América evidenciam necessidades de financiamento e a zona euro vem registando ritmos de crescimento moderados no âmbito do comércio internacional e da globalização.

A inflação é cada vez mais determinada à escala mundial, mas as políticas monetárias têm revelado eficácia perante impulsos inflacionistas. No que respeita às políticas orçamentais continua necessário respeitar os objectivos enunciados em termos de viabilidade de finanças públicas, não só sobre o ponto de vista particular do equilíbrio entre receitas e despesas, mas também sobre o de reforçar a resistência das economias a eventuais choques negativos.

Preços e Saldos Orçamentais

| | Preços no Consumidor (1) | | | Saldo Orçamental (2) | | |
|-------------------------|--------------------------|------|------|----------------------|------|------|
| | 2005 | 2006 | 2007 | 2005 | 2006 | 2007 |
| EUA | | | | | | |
| Comissão Europeia | 3,4 | 2,9 | 1,6 | -3,8 | -4,1 | -4,4 |
| FMI | 3,4 | 3,2 | 2,5 | -4,1 | -4,3 | -4,0 |
| Japão | | | | | | |
| Comissão Europeia | -0,3 | 0,7 | 1,0 | -6,5 | -5,8 | -5,4 |
| FMI | -0,3 | 0,3 | 0,6 | -5,8 | -5,7 | -5,4 |
| China | | | | | | |
| Comissão Europeia | 1,8 | 2,3 | 2,5 | -1,6 | -1,5 | -1,4 |
| FMI | 1,8 | 2,0 | 2,2 | - | - | - |
| EUR 25 | | | | | | |
| Comissão Europeia | 2,2 | 2,1 | 2,2 | -2,3 | -2,3 | -2,2 |
| Área do Euro | | | | | | |
| Comissão Europeia | 2,2 | 2,2 | 2,2 | -2,4 | -2,4 | -2,3 |
| FMI | 2,1 | 2,1 | 2,2 | -2,3 | -2,3 | -2,1 |

Fontes: CE, Economic Forecasts, Primavera 2006; FMI, World Economic Outlook, Abril 2006

(1) Preços no consumidor: CE, General Index of consumer prices; FMI, Annual percent change of Consumer Prices.

(2) Saldo orçamental: CE, General government balance as a percentage of GDP; FMI, General government fiscal balances as a percentage of GDP.



B) ECONOMIA NACIONAL

A economia portuguesa desacelerou no ano de 2005, mas as perspectivas de evolução já no ano em curso e para os próximos anos apontam no sentido de uma certa retoma da actividade económica.

Estas perspectivas baseiam-se no facto do perfil de recuperação de actividade ao longo daquele ano de 2005 ter sido mais acentuado do que o antevisto em projecção. Por outro lado, nos primeiros meses de 2006 registou-se um crescimento da procura externa dirigida à economia portuguesa que sobrelevou o das importações, apesar destas terem sido revistas em alta. A esta evolução favorável de crescimento, juntar-se-á no ano de 2007 a da formação bruta de capital fixo.

Apesar destas evoluções favoráveis da procura e da respectiva estrutura, haverá necessidades líquidas acrescidas de financiamento da economia portuguesa devido a custos derivados de aumentos dos preços do petróleo e da moeda. De facto, a revisão em alta do preço do petróleo repercute-se desfavoravelmente na evolução dos termos de troca e a revisão em alta das taxas de juro, de curto e de longo prazo, em função das expectativas prevalecentes nos mercados financeiros, implica uma deterioração da balança de rendimentos.

As projecções para a inflação apontam no sentido de um agravamento do índice de preços no consumidor ao longo do ano de 2006. Todavia, admite-se uma desaceleração no ano de 2007, devido a uma evolução mais favorável da componente não energética implícita num contexto de crescimento mais moderado dos preços de importação e de



esbatimento de impactos de natureza temporária na taxa de inflação, nomeadamente os resultados dos aumentos da tributação indirecta.

O nível de desemprego deverá favorecer uma certa moderação salarial, contribuindo para uma melhoria na competitividade nos mercados externos. A procura externa apresenta-se como elemento indispensável ao retomar das actividades produtivas, já que as componentes da procura interna estão condicionadas pelos níveis que os seus desequilíbrios atingiram e pelas respectivas políticas correctoras.

Indicadores para a Economia Portuguesa

Taxa de variação anual, em percentagem (salvo indicação em contrário)

| | 2005 | 2006 | 2007 |
|---|------------|------------|------------|
| Consumo Privado | 1,8 | 1,3 | 1,2 |
| Consumo Público | 1,9 | 0,7 | 0,5 |
| Formação Bruta de Capital Fixo | -2,7 | -1,2 | 0,5 |
| Procura Interna | 0,6 | 0,8 | 0,9 |
| Exportações | 0,9 | 8,4 | 4,7 |
| Importações | 1,7 | 5,7 | 2,3 |
| PIB | 0,3 | 1,2 | 1,5 |
| Desemprego (% da população activa) | 7,7 | 7,9 | 7,7 |
| Inflação (IHPC) | 2,1 | 2,6 | 2,1 |
| Saldo orçamental (% do PIB) | -6,0 | -5,0 | -4,5 |

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, Verão 2006.

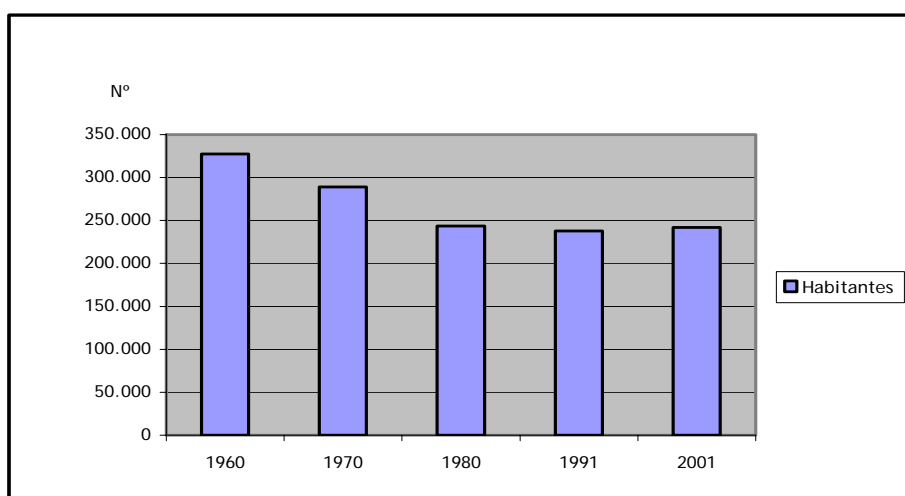


C) ECONOMIA REGIONAL

1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

A evolução demográfica no último período inter-censitário caracterizou-se pelo crescimento da população residente, cerca de 1,7%, explicado em grande medida pela quebra acentuada da emigração, dado que o saldo natural, ainda que positivo, tem vindo a decrescer. Com efeito, os Açores passam por um novo ciclo, após décadas de perda de população por via da emigração para o continente americano, designadamente o Brasil e a América do Norte e Canadá e também, em menor escala, para Portugal continental. O acréscimo de população residente verificou-se principalmente nos espaços onde se localizam as principais funções administrativas e/ou unidades económicas.

Evolução da População nos Açores





Através da análise comparada de alguns indicadores demográficos, verifica-se que a Região tem acompanhado a evolução geral observada no país, embora ainda apresente valores favoráveis em relação à média nacional. Com efeito, há pouco mais de 10 anos a taxa de natalidade nos Açores era ainda bem superior à média nacional, tendo vindo a esbater-se progressivamente essa diferença.

Indicadores Demográficos (Permilagem)

| | 1995 | | 2000 | | 2005 | |
|----------------------------|------|-------------|------|-------------|------|-------------|
| | RAA | Portuga | RAA | Portuga | RAA | Portuga |
| Taxa de Natalidade | 14,5 | 10,4 | 14,5 | 11,7 | 12,5 | 10,4 |
| Taxa de Mortalidade | 11,2 | 10,3 | 10,9 | 10,3 | 10,1 | 10,2 |
| Taxa de Nupcialidade | 7,2 | 6,6 | 7,6 | 6,2 | 6,2 | 4,6 |

Fonte: INE, SREA, DREPA

Em termos prospectivos, as estimativas que o Instituto Nacional de Estatística realizou para o conjunto do país apontam, em qualquer dos três cenários adoptados, para a continuação do crescimento demográfico nos Açores nos próximos anos. Com efeito, as hipóteses retidas pelo INE apontam para uma redução do peso relativo do número de residentes com menos de 25 anos, por contrapartida de aumento da população em idade activa, com consequências naturais ao nível de uma maior pressão no mercado de trabalho regional.



População Residente – Rec. Geral (2001) e Projecções

| | | 2001 | 2010* | 2020* |
|----------------|----|---------|---------|---------|
| 0-14 anos | % | 21,4 | 18,6 | 16,7 |
| 15-24 anos | % | 17,0 | 14,0 | 12,0 |
| 25-64 anos | % | 48,6 | 54,8 | 56,7 |
| >65 anos | % | 13,0 | 12,6 | 14,6 |
| População | Nº | 241 763 | 247 860 | 254 638 |
| Índices: | | | | |
| Envelhecimento | | 60 | 68 | 87 |
| Dependência | | | | |
| Jovens | | 33 | 27 | 24 |
| Idosos | | 20 | 18 | 21 |

Fonte: INE

* Cenário Base – entre Cenário Baixo e Cenário Elevado.

No âmbito da posição regional nos quadros demográficos português e europeu observa-se que a população açoriana caracteriza-se por uma certa juventude, com uma perspectiva de crescimento demográfico, com índices de dependência dos jovens e de envelhecimento bem inferior aos valores observados no espaço continental.

2. ASPECTOS MACRO-ECONÓMICOS

PRODUTO INTERNO BRUTO

O PIB per capita é o indicador generalizadamente utilizado para aferir do estágio de desenvolvimento de uma economia. Aliás, no quadro da política regional da União Europeia, é utilizado para aferição do nível de desenvolvimento das regiões europeias, na perspectiva do enquadramento e da alocação dos fundos estruturais. Os dados mais



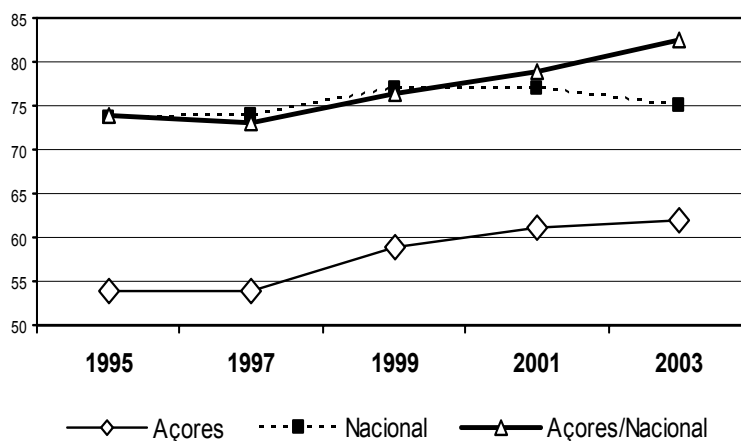
recentes sobre este indicador, publicados pelo EUROSTAT, revelam que em 2003, nos Açores, o PIB per capita, em paridades de poder de compra, representava 61,1% da média da União Europeia (25) e cerca de 84% da média nacional.

| | 2003 | | | |
|----------|------------------|----------------|----------------|----------|
| | PIB | | PIB per capita | |
| | Milhões de euros | Milhões de PPC | Euros/Hab. | PPC/Hab. |
| Açores | 2.642 | 3.178 | 11.038 | 13.275 |
| Portugal | 137.523 | 165.402 | 13.171 | 15.841 |
| % | 1,92 | | 83,8 | |

Fonte: EUROSTAT

Em termos dinâmicos, observa-se um processo gradual de aproximação aos níveis médios comunitários e, nos últimos anos, de forma mais expressiva, também no quadro do conjunto das regiões portuguesas. No passado relativamente recente, os Açores foram referenciados como uma das regiões menos desenvolvidas a nível nacional e comunitário, saindo recentemente dessa posição.

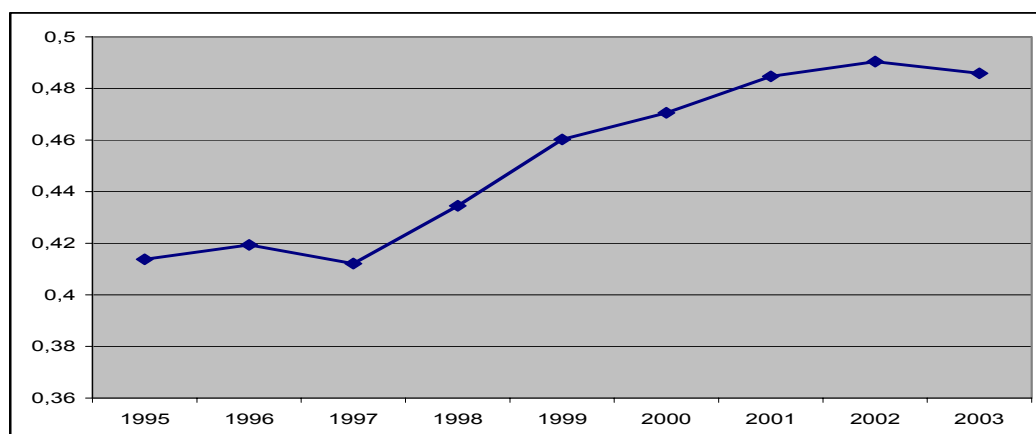
Convergência (PIB per capita Paridades Poder de Compra) UE 25=100



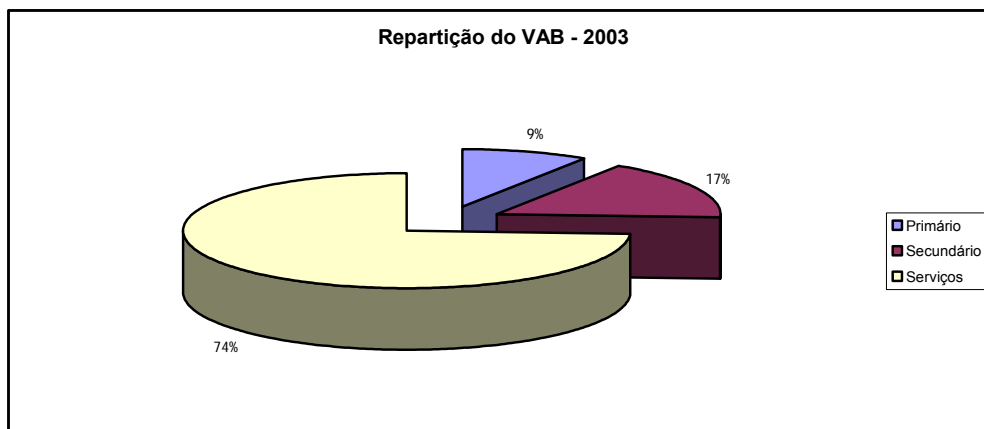


Decompondo a evolução deste indicador (PIB per capita) em dois grandes domínios de análise, a produtividade e o nível de actividade dos recursos humanos, constata-se que o processo de convergência iniciado na Região tem sido conseguido fundamentalmente pelo aumento da intensidade do factor trabalho. De outra forma, o registo positivo da evolução do nível de riqueza por habitante foi obtido mais por aumentos da actividade da população, em particular do segmento feminino, havendo ainda um potencial de crescimento neste particular, e em menor grau em aumentos substantivos de produtividade.

Relação entre a capitação do PIB e a Produtividade



A repartição sectorial da riqueza gerada, evidencia ainda um certo peso do sector primário e a preponderância dos serviços.



Em termos prospectivos, cruzando com a informação das projecções demográficas, existe ainda margem de progressão para um crescimento intensivo, embora seja desejável um crescimento mais efectivo da produtividade, face ao efeito progressivo do envelhecimento da população, em que o processo de convergência obrigará a um crescimento económico obtido por actividades económicas com maior potencial ao nível da geração de valor acrescentado.

MERCADO DE EMPREGO

Ao nível da condição da população perante o trabalho, nos Açores não se registam taxas de desemprego elevadas: anteriormente a emigração constituiu-se como factor de ajustamento no mercado de trabalho e mais recentemente o crescimento económico tem absorvido o aumento da procura de trabalho.



Com efeito, nos últimos anos tem-se observado uma média de criação de liquida de cerca de 2000 postos de trabalho/ano. A taxa de actividade tem vindo a aumentar, mercê de uma maior participação do segmento feminino no mercado de trabalho.

Em 2005 manteve-se a tendência anterior, ou seja, continuou-se a verificar uma taxa de desemprego das menores do país, a criação líquida de postos de trabalho e uma maior actividade da população, mercê da participação feminina.

Condição da População Perante o Trabalho

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|---------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| População Activa (nº) | 97 664 | 98 553 | 99 008 | 100 646 | 103 645 | 105 099 | 108 586 | 109 773 |
| Empregada | 93 408 | 95 464 | 96 171 | 98 360 | 100 974 | 102 066 | 104 892 | 105 283 |
| Desempregada | 4 256 | 3 089 | 2 837 | 2 286 | 2 671 | 3 033 | 3 694 | 4 490 |
| População Inactiva (nº) | 139 099 | 138 204 | 137 724 | 136 309 | 134 175 | 134 440 | 132 583 | 131 873 |
| Taxa de Actividade (%) | 41,2 | 41,5 | 41,8 | 42,4 | 43,5 | 43,8 | 45,0 | 45,4 |
| Taxa de Actividade Feminina (%) | 28,8 | 28,4 | 28,7 | 30,2 | 31,4 | 32,1 | 33,4 | 33,8 |
| Taxa de Desemprego | 4,4 | 3,1 | 2,9 | 2,3 | 2,6 | 2,9 | 3,4 | 4,1 |

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego

Em termos de repartição sectorial da população empregada, é o comércio e os serviços que ocupam a maioria dos empregados, tendo vindo a reforçar paulatinamente essa posição. O sector primário, mercê da especialização da economia e do peso da fileira do leite, mantém ainda algum peso relativo na estrutura sectorial do emprego.



Repartição Sectorial do Emprego

| | % | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas | 13,8 | 13,4 | 12,8 | 12,5 | 12,4 |
| Indústria, Construção, Energia e Água | 28,2 | 29,2 | 28,2 | 26,4 | 25,4 |
| Serviços | 58,0 | 57,4 | 59,0 | 61,1 | 62,2 |

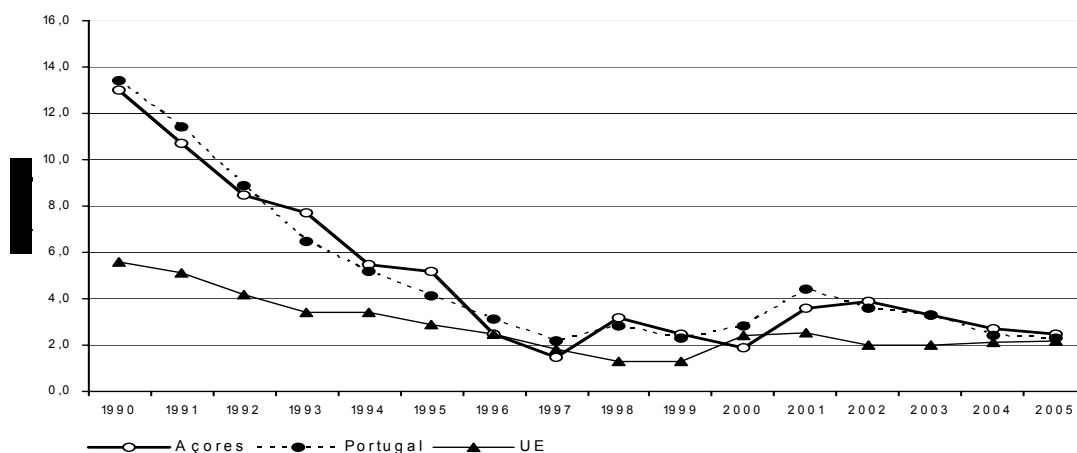
Fonte: SREA, Inquéritos ao Emprego

PREÇOS

Com a crescente integração das economias e o aumento da concorrência a nível mundial, numa pequena economia como a açoriana o nível dos preços é formado exteriormente, salvo em alguns segmentos da oferta, cada vez menores, que não são objecto de comércio com espaços fora do âmbito das ilhas. Assim, ao nível da variação dos preços no consumo, a taxa de inflação na Região tem apresentado valores baixos e enquadrados na tendência geral do país e da Europa comunitária.

Em 2005, a taxa de variação média dos últimos doze meses, do índice de preços no consumidor, foi de 2,5% nos Açores.

Evolução de preços, IPC e IHPC





3. ASPECTOS SECTORIAIS

3.1 Sectores Económicos

AGRICULTURA

A fileira do leite de vaca pode ser considerado como um cluster regional, em virtude da concentração da localização das empresas e das cooperativas, com ligações e interdependências entre si, boa imagem junto do consumidor, tendo vindo a desenvolver uma articulação entre autoridades públicas, Universidade, empresas, entre outros agentes.

Com a observância das quotas instituídas para a produção, a variação do volume de leite de vaca entregue nas fábricas tem rondado, por defeito, os 500 milhões de litros, registando-se maiores variações relativas no leite para consumo directo. Em termos de produção económica, o leite de vaca produzido na R. A. dos Açores representa cerca de 27 a 29% da produção nacional, sendo mais representativo a penetração do queijo de vaca produzido no arquipélago em relação ao total, cerca de 48%, e também a manteiga, cerca de 25%, valores que são significativos face à escala do potencial territorial, demográfico e económico da Região no contexto nacional.



Leite Recebido nas Fábricas e Industrializado

| | 1997 | 1999 | 2001 | 2003 | 2004 | 2005 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Leite recebido nas fábricas (1 000 lt)..... | 393 500 | 474 231 | 482 789 | 492 211 | 491 276 | 499 801 |
| Leite p/ Consumo(1 000 lt)..... | 38 042 | 43 391 | 45 108 | 52 851 | 65 797 | 74 669 |
| Produtos Lácteos (ton) | 41 101 | 49 247 | 48 384 | 51 289 | 49 681 | 48 888 |
| Manteiga | 6 260 | 6 915 | 5 825 | 7 325 | 6 794 | 6 569 |
| Queijo | 16 070 | 22 496 | 25 387 | 25 459 | 26 075 | 27 229 |
| Leite em Pó | 18 603 | 19 633 | 16 997 | 18 271 | 16 557 | 14 780 |
| Iogurtes..... | 168 | 203 | 175 | 234 | 255 | 310 |

Fonte: SREA

A produção de carne tem registado, nos anos mais recentes, uma evolução tendencialmente positiva. O sentido desta evolução é comum aos diversos tipos de carnes, com particular incidência, em 2005, no gado bovino abatido, que registou um acréscimo de 12,4%, em relação ao ano anterior.

Produção de Carne

| | Ton | | | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 1997 | 1999 | 2001 | 2003 | 2004 | 2005 |
| Gado bovino abatido..... | 7 078 | 6 001 | 6 028 | 7 998 | 7 247 | 8 147 |
| Gado bovino exportado vivo * | 3 541 | 8 468 | 10 664 | 14 078 | 11 983 | 12 222 |
| Gado suíno abatido | 4 609 | 5 529 | 5 187 | 5 798 | 5 364 | 5 688 |
| Aves (abate) | 2 420 | 2 666 | 2 778 | 3 318 | 3 565 | 3 720 |
| Total | 17 648 | 22 664 | 24 657 | 31 192 | 28 159 | 29 777 |

Fonte: SREA

* Peso estimado em carcaça.

PESCAS

Nos últimos anos, o volume anual de pescado descarregado nos portos de pesca da Região tem variado entre as 9 e as 11 mil toneladas. Face à importância da pesca do atum, a oscilação verificada na captura daquela



espécie tem originado alguma flutuação no volume global de capturas, já que no que respeita às restantes espécies a tendência é de crescimento.

Os valores brutos de produção foram superiores aos observados em 2004, pese embora o menor volume de capturas. Com efeito, para os cerca de 29 milhões de euros registados no sistema regional de lotas, contribuiu decididamente o aumento generalizado da cotação das diferentes espécies.

Actividade Piscatória

| | Anos | | | | | Δ % | | | |
|------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|
| | 1999 | 2001 | 2003 | 2004 | 2005 | 01 / 09 | 03 / 01 | 04 / 03 | 05 / 04 |
| VOLUME (ton) | | | | | | | | | |
| Total | 9 882 | 7 070 | 10 013 | 11 042 | 9 256 | -28,5 | 41,6 | 10,27 | -16,2 |
| Tunídeos | 3 522 | 1 479 | 3 505 | 5 228 | 3 113 | -58,0 | 137,0 | 49,16 | -40,5 |
| Restante pescado ... | 6 360 | 5 591 | 6 508 | 5 814 | 6 143 | -12,1 | 16,4 | -10,6 | 5,7 |
| VALOR (mil euros) | | | | | | | | | |
| Total | 25 043 | 22 043 | 26 119 | 27 452 | 28 745 | -12,0 | 18,5 | 5,1 | 4,7 |
| Tunídeos | 3 222 | 1 594 | 2 390 | 3 537 | 2 336 | -50,5 | 49,9 | 48,0 | -34,0 |
| Restante pescado ... | 21 821 | 20 449 | 23 729 | 23 915 | 26 409 | -6,3 | 16,0 | 0,8 | 10,4 |
| PREÇO (€ /kg) | | | | | | | | | |
| Total | 2,53 | 3,12 | 2,61 | 2,49 | 3,11 | 23,0 | -16,3 | -4,6 | 24,9 |
| Tunídeos | 0,91 | 1,08 | 0,68 | 0,68 | 0,75 | 17,8 | -36,7 | 0 | 10,9 |
| Restante pescado | 3,43 | 3,66 | 3,65 | 4,11 | 4,30 | 6,6 | -0,3 | 12,6 | 4,5 |

Fonte: SREA.

Em 2005, os dados estatísticos disponíveis apontam para um pequeno decréscimo do número de pescadores matriculados, em oposição a um aumento marginal do número de embarcações, mais duas, e também do valor global da tonelagem de arqueação bruta das embarcações.

Ao nível do cruzamento desta informação global, observa-se que em 2005 manteve-se praticamente alterado o valor médio da tonelagem das embarcações registadas, embora se registre um número menor de pescadores por embarcação (2,40), em relação ao ano precedente (2,44) e,



por conseguinte, uma maior expressão da tonelagem de arqueação por pescador.

Pescadores e Embarcações

| | 1998 | 2000 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Pescadores matriculados | 4 101 | 4 210 | 3 684 | 3 417 | 3 853 | 3 797 |
| Embarcações - N° | 1 697 | 1 649 | 1 629 | 1 617 | 1 582 | 1 584 |
| Embarcações – TAB..... | 12 386 | 13 752 | 13 274 | 11 710 | 10 824 | 10 833 |
| TAB / Pescador | 3,0 | 3,3 | 3,6 | 3,4 | 2,8 | 2,9 |
| TAB / N° Embarcações..... | 7,3 | 8,3 | 8,1 | 7,2 | 6,8 | 6,8 |

Fonte: SREA

TURISMO

O sector do Turismo tem vindo a afirmar-se como um novo pilar que se vem juntando à base económica regional, pela dimensão e pelo papel que começa a desempenhar na actividade económica desenvolvida na Região.

Em 2005, o conjunto da hotelaria tradicional com o turismo em espaço rural representava uma capacidade de alojamento de cerca de 8,5 mil camas. A expressão desta oferta, quando comparada, por exemplo, com as cerca de 3,8 mil camas em 1997, resultou em grande medida numa aposta do investimento privado no sector, apoiada por medidas de política dirigidas ao sector.

Actualmente, mais de metade da oferta hoteleira dos Açores sustenta-se em novas unidades hoteleiras e a parte restante foi, na sua maioria, profundamente remodelada e reestruturada.



Procura e Ofertas Turísticas

| Anos | Dormidas (milhares) | Capacidade de Alojamento (camas) | | | |
|------|------------------------|----------------------------------|----------------------------|--------|-------|
| | | Hotelaria Tradicional | Turismo em Espaço Rural | Outros | Total |
| 1993 | 351 | 3 228 | | | 3 228 |
| 1997 | 417 | 3 660 | 137 | | 3 797 |
| 2001 | 865 | 4 645 | 249 | 454 | 5 348 |
| 2005 | 1 247 | 7 935 | 308 | 265 | 8 508 |

Fonte: Estatísticas do Turismo, SREA.

Se em 1996, as dormidas de estrangeiros na hotelaria regional não chegava aos 117 milhares (27% do total), em 2005, atingiam-se as 686 mil dormidas, cerca de 55% do total registado nesse ano. Mercê de uma política diversificada de prospecção e de promoção do destino Açores, a penetração dos mercados emissores localizados no estrangeiro têm vindo a ganhar importância relativa, por exemplo, em 2005, observaram-se aumentos superiores a 100% de visitantes dinamarqueses, finlandeses e ingleses, em virtude de se terem estabelecido novas ligações aéreas com estes países.

Total de Dormidas na RAA, por País de Residência

| | 1996 | | 2005 | |
|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|
| | Número | % | Número | % |
| Total | 428 458 | 100,0 | 1 246 563 | 100,0 |
| Portugal | 311 590 | 72,7 | 560 999 | 45,0 |
| Estrangeiro | 116 868 | 27,3 | 685 564 | 55,0 |

Fonte: SREA; Estatísticas do Turismo.



ENERGIA

Ainda que, em 2005, se tenha verificado um ligeiro abrandamento nos ritmos elevados de produção de energia eléctrica nos Açores, o aumento de 6,7% verificado na produção evidencia uma elasticidade elevada entre o ritmo crescimento económico e o consumo de energia

As fontes de energia primária disponíveis nos Açores que têm tido aproveitamento económico, designadamente na produção de electricidade, são a hidroelectricidade, a geotermia e a eólica. À excepção da produção de electricidade a partir dos fluidos geotérmicos de alta entalpia, onde se verificou um abaixamento da produção, nas restantes fontes verificaram-se aumentos dos contributos para um total de 750 Gwh, produzidos nas centrais da Região em 2005.

Produção de Electricidade, segundo o tipo

| | 1.000 Kwh | | | | | |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 1997 | 1999 | 2001 | 2003 | 2004 | 2005 |
| Total | 416 225 | 487 787 | 559 252 | 641 236 | 702 686 | 750 076 |
| Eólica | 3 026 | 2 664 | 2 431 | 10 253 | 11 766 | 14 551 |
| Térmica | 344 258 | 382 472 | 421 784 | 512 285 | 576 310 | 633 503 |
| Hídrica | 22 921 | 22 656 | 29 749 | 29 827 | 30 408 | 30 869 |
| Geotérmica | 46 019 | 79 995 | 105 289 | 88 871 | 83 970 | 70 668 |
| Outras renováveis | | | | | | 485 |

Fonte: SREA; EDA.

Em termos de estrutura, os consumos domésticos representam ainda a componente mais significativa. Porém, face à dinâmica económica dos últimos anos, os consumos comerciais e de serviços têm apresentado ritmos de crescimento superiores, aproximando-se dos valores globais da



electricidade consumida nos lares açorianos. Os consumos industriais têm-se caracterizado por uma certa estabilidade, apenas acompanhando a evolução média geral dos últimos anos.

Consumo de Electricidade, segundo o tipo

| | 1.000 Kwh | | | | | |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 1997 | 1999 | 2001 | 2003 | 2004 | 2005 |
| Total | 354 651 | 418 021 | 485 201 | 560 135 | 622 022 | 667 521 |
| Domésticos | 143 890 | 159 821 | 183 935 | 206 435 | 218 884 | 229 837 |
| Comércio/Serviços | 94 096 | 116 941 | 139 708 | 174 769 | 205 415 | 215 773 |
| Serviços Públicos | 33 856 | 39 581 | 47 166 | 46 795 | 58 532 | 81 603 |
| Industriais | 64 099 | 81 539 | 92 288 | 107 544 | 111 263 | 111 696 |
| Iluminação Pública | 18 710 | 20 140 | 22 104 | 24 592 | 27 927 | 28 612 |

Fonte: SREA; EDA.

CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

Em 2005, voltou-se a retomar o ritmo ascendente no consumo global de cimento nos Açores, não sendo estranho o facto de decorrer a realização algumas obras de envergadura, designadamente em infra-estruturas marítimas.

O acréscimo de consumo de cimento verificado foi satisfeito por oferta externa à Região. Com efeito, ainda em 2005, a produção local de cimento contribuiu com cerca de 50% do total de cimento utilizado nas obras, enquanto em anos anteriores situou-se numa quota de cerca de 60%.



Produção e Importação de Cimento

| | 1997 | 1999 | 2001 | 2003 | 2004 | 2005 |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Total - Cimento | 203 048 | 284 764 | 341 892 | 331 624 | 322 006 | 333 742 |
| Produção Local | 119 603 | 161 821 | 195 560 | 183 646 | 173 406 | 166 552 |
| Importação | 83 445 | 122 943 | 146 332 | 147 978 | 148 600 | 167 190 |

Fonte: SREA, Séries Estatísticas.

Em 2005 continuou-se a observar um aumento do volume de licenciamento de obras. O mercado da habitação domina o processo de licenciamento, representando cerca de três quartos do total de licenças concedidas para obras nos Açores.

Licenças Concedidas para Obras nos Açores

| | 1997 | 1999 | 2001 | 2003 | 2004 | 2005 |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Licenças para Obras | 1 695 | 1 971 | 2 202 | 1 815 | 1 992 | 2 026 |
| Licenças para Habitação | 1 207 | 1 509 | 1 662 | 1 360 | 1 500 | 1 522 |
| Licenças para Outras Obras | 488 | 462 | 540 | 455 | 492 | 504 |

Fonte: SREA.

Nota: A partir de 2002 os valores referem-se ao número de edifícios licenciados e não ao número de licenças.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Em termos globais, em 2005 aumentou a movimentação de pessoas nos sistemas regionais de transportes colectivos, terrestres, aéreos e marítimos. Porém, haverá que salientar a inversão da anterior tendência decrescente nos transportes colectivos terrestres, uma menor movimentação de passageiros por via marítima e a manutenção de uma evolução crescente no movimento do transporte aéreo.



Tráfego de Passageiros

| | 1992 | 1996 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Terrestre (a) | 123 445 | 120 763 | 108 133 | 100 123 | 83 978 | 99 023 | 99 805 | 98 632 | 101 337 |
| Marítimo | 277 996 | 295 541 | 400 468 | 451 746 | 431 065 | 456 988 | 468 986 | 467 846 | 461 070 |
| Aéreo (b) | 485 572 | 524 530 | 665 838 | 710 165 | 764 982 | 776 700 | 770 767 | 821 862 | 1 063 776 |

Fonte: SREA.

- a) Passageiros Km - Transportes Colectivos
- b) Metade dos Movimentos dos Passageiros nos Aeroportos.

No transporte aéreo, o tráfego de passageiros inter-ilhas é ainda o que regista maior número de frequências e maior volume de transporte de passageiros. Porém, face ao aumento significativo da movimentação com o exterior, espaço nacional e estrangeiro, sustentado no crescimento dos fluxos turísticos, essa posição tem vindo a perder alguma importância relativa.

Movimento de Passageiros nos Aeroportos, segundo o tipo de tráfego

| | Interno | Territorial | Internacional | Total |
|------|---------|-------------|---------------|-----------|
| 1999 | 719 470 | 497 623 | 114 583 | 1 331 676 |
| 2000 | 739 145 | 549 447 | 133 367 | 1 421 959 |
| 2001 | 781 179 | 592 163 | 156 621 | 1 529 963 |
| 2002 | 767 577 | 632 812 | 153 010 | 1 553 399 |
| 2003 | 751 555 | 626 404 | 163 574 | 1 541 533 |
| 2004 | 804 604 | 654 588 | 184 532 | 1 643 724 |
| 2005 | 786 258 | 668 890 | 223 453 | 1 678 601 |

Fonte: SREA.

As cargas movimentadas nos portos atingiram em 2005 cerca de 2,8 milhões de toneladas. Em contrapartida o volume das movimentadas nos aeroportos não chega a representar 1% daquelas.



Cargas Movimentadas

1 000 Ton.

| | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Aeroportos | 9,6 | 11,5 | 11,5 | 11,9 | 13,4 | 14,4 | 14,0 | 12,7 | 13,1 | 13,3 | 12,7 | 13,2 |
| Portos | 1 498,5 | 1 611,4 | 1 733,9 | 1 823,5 | 2 168,3 | 2 287,7 | 2 303,5 | 2 501,8 | 2 647,9 | 2 726,9 | 2 797,1 | 2 825,6 |
| Total .. | 1 508,1 | 1 622,9 | 1 745,4 | 1 835,4 | 2 181,7 | 2 302,1 | 2 317,5 | 2 514,5 | 2 661,0 | 2 740,2 | 2 809,8 | 2 838,8 |

Fonte: SREA.

EVOLUÇÃO EM 2006

Os indicadores simples disponíveis e que podem proporcionar uma visão mais actualizada da conjuntura, revelam que nestes primeiros seis a sete meses de 2006 a economia açoriana terá tido um desempenho globalmente positivo. Em complemento a esta conclusão, observa-se que a expressão das variações homólogas dos meses mais próximos (3 meses) são superiores às dos períodos mais alargados (12 meses), indiciando o reforço de tendência de sinal positivo, salvo uma excepção relativa à produção de leite, em que, registando-se igualmente uma situação de crescimento, verifica-se algum ajustamento, em virtude dos condicionalismos e regulamentação própria do sector.



Evolução da Conjuntura

| Indicadores | Taxas de Variação Homóloga (%) | |
|--|--------------------------------|------------------|
| | Últimos 3 Meses | Últimos 12 Meses |
| Leite entregue nas fábricas..... | 1,8 | 2,6 |
| Leite para consumo | 1,8 | 4,4 |
| Abate de carne (bovinos, suínos e aves)..... | 5,8 | 2,7 |
| Pesca descarregada | 2,5 | 1,9 |
| Energia eléctrica produzida..... | 5,2 | 4,7 |
| Edifícios de construção licenciados | 3,7 | 1,3 |
| Venda de cimento | 6,8 | 2,4 |
| Turismo (dormidas estab. Hoteleiros) | 9,5 | 7,0 |
| Desemb. de passag. Aéreos (TAP+SATA) | 7,8 | 3,2 |
| Venda de automóveis | 9,5 | 1,6 |

Fonte: SREA

Em relação ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego do 2º trimestre de 2006 é inferior a 4% da população activa, ou seja, um nível de desemprego friccional, coincidente com as situações de quase pleno emprego. Por outro lado, a variação de preços dos produtos consumidos pelas famílias é de cerca de 3,3%, enquadrado na evolução global da inflação no contexto nacional.

Desemprego e Inflação

| Taxa | Período | Valor |
|------------------------|-------------------|-------|
| Taxa de Desemprego | 2º Trimestre 2006 | 3,8% |
| Taxa Média de Inflação | Agosto 2006 | 3,3% |

Fonte: SREA



3.2 Sectores Sociais

EDUCAÇÃO

No ano lectivo 2004/2005 registou-se um ligeiro acréscimo no número total de matrículas/inscrições, contrariando a tendência decrescente e continuada que se tem vindo a verificar, nos últimos anos. Este crescimento deveu-se particularmente ao contínuo aumento das inscrições na educação Pré – Escolar nas duas redes de ensino e nas matrículas no Ensino Profissional da rede privada.

Efectivamente, como se pode constatar no quadro seguinte, as matrículas no currículo regular continuam a tendência descendente, exceptuando o Ensino Secundário que apresenta um acréscimo de 1,9% do número de matrículas, em relação ao ano anterior. Por sua vez, a via do ensino profissional continua a apresentar uma tendência crescente, sendo ilustrativo o crescimento registado no ensino oficial através do PROFIJ, de 33% em relação ao ano anterior.



Matrículas nas Escolas da Região, por Ano de Escolaridade
- Ensino Oficial e Particular -

| Anos Lectivos | Currículo Regular | | | | | Programa Cida-dania | Ensino Recor-rente | Programa Oportu-nidade | PROFIJ | Ensino Profis-sional | Total Geral |
|---------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------|---------------------|--------------------|------------------------|--------|----------------------|-------------|
| | Jl | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Sec | | | | | | |
| 1995/96 | 6.819 | 19.716 | 9.527 | 11.419 | 8.818 | | 2.619 | | | 237 | 59.155 |
| 1996/97 | 7.044 | 19.191 | 9.635 | 11.404 | 9.114 | | 2.655 | | | 383 | 59.426 |
| 1997/98 | 6.977 | 18.659 | 9.523 | 11.320 | 9.028 | | 2.728 | | | 458 | 58.693 |
| 1998/99 | 6.803 | 18.157 | 9.033 | 11.274 | 8.602 | | 2.288 | | 356 | 627 | 57.140 |
| 1999/00 | 6.793 | 17.638 | 8.730 | 11.017 | 8.473 | | 1.633 | | 373 | 747 | 55.404 |
| 2000/01 | 7.341 | 17.254 | 8.322 | 11.390 | 7.613 | | 1.709 | | 318 | 1.118 | 55.065 |
| 2001/02 | 7.318 | 16.448 | 8.340 | 10.587 | 7.342 | 112 | 2.292 | 776 | 339 | 1.411 | 54.965 |
| 2002/03 | 7.634 | 16.292 | 7.993 | 10.337 | 6.936 | 111 | 1.675 | 815 | 330 | 1.971 | 54.094 |
| 2003/04 | 7.710 | 16.125 | 8.007 | 9.517 | 6.381 | 52 | 1.026 | 1.151 | 917 | 2.358 | 53.244 |
| 2004/05 | 8.121 | 15.926 | 7.809 | 9.359 | 6.504 | 60 | 941 | 1.117 | 1.220 | 2.391 | 53.448 |

Fonte: Estatísticas da Educação 2004/2005 - R.A.A., Direcção Regional da Educação.

Nota: não foram incluídas as matrículas em Creches uma vez que as mesmas só começaram a ser consideradas, apenas, nos últimos 3 anos lectivos.

A taxa de escolarização apresenta valores crescentes na quase totalidade das idades consideradas. Este aumento é mais significativo nas idades da Educação Pré-Escolar e a partir dos 14 anos. Da observação da evolução destas taxas, verifica-se um alargamento do leque de idades com taxas dos 100%, presentemente representativas das idades de escolaridade obrigatória.



Taxas de Escolarização por Idades e Anos Lectivos

Ensino Oficial e Particular

| Idades | % | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 2000/01 | 2001/02 | 2002/03 | 2003/04 | 2004/05 |
| < 1 Ano | | | | 7,7 | 9,2 |
| 1 Ano | | | | 11,8 | 11,4 |
| 2 Anos | | | 14,7 | 11,6 | 15,1 |
| 3 Anos | 37,6 | 40,3 | 44,2 | 46,6 | 50,8 |
| 4 Anos | 65,4 | 73,3 | 78,2 | 74,2 | 85,9 |
| 5 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 99,6 |
| 6 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 7 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 8 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 9 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 10 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 11 Anos | 100,0 | 97,5 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 12 Anos | 100,0 | 97,5 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 13 Anos | 100,0 | 93,4 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 14 Anos | 100,0 | 92,5 | 100,0 | 98,3 | 100,0 |
| 15 Anos | 80,1 | 81,7 | 86,7 | 86,0 | 87,2 |
| 16 Anos | 72,9 | 71,9 | 72,1 | 73,7 | 77,6 |
| 17 Anos | 60,8 | 58,4 | 62,3 | 60,2 | 65,6 |
| 18 Anos | 41,7 | 40,5 | 42,4 | 40,2 | 39,3 |
| 19 Anos | 25,5 | 25,1 | 25,9 | 26,4 | 25,0 |

Fonte: Estatísticas da Educação 2004/2005 - R.A.A., DRE

O aproveitamento escolar, medido através da taxa de transição/aprovação oscila entre os 87,0% no 4.º ano de escolaridade e os 54,1% no 12.º ano, confirmando um maior aproveitamento escolar nos ciclos do ensino geral e obrigatório do que no secundário.



Aproveitamento Escolar nas Escolas da Região, por Ano de Escolaridade (a)

Taxas de Transição

Ensino Oficial e Particular - Currículo Regular

| Ano de Escolaridade | 00/01 | 01/02 | 02/03 | 03/04 | 04/05 |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 4.º ⁽¹⁾ | 81,1 | 85,3 | 82,8 | 85,3 | 87,0 |
| 6.º ⁽²⁾ | 80,3 | 75,1 | 75,9 | 77,1 | 79,6 |
| 9.º ⁽³⁾ | 80,4 | 71,4 | 73,2 | 74,9 | 78,0 |
| 12.º ⁽⁴⁾ | 41,9 | 49,4 | 45,5 | 44,6 | 54,1 |

Fonte: Estatísticas da Região 2004/2005 - R.A.A., Direcção Regional da Educação

a) Não inclui o Ensino Profissional nem o Ensino Recorrente

1) Ano terminal do 1.º Ciclo do E. Básico

3) Ano terminal do 3.º Ciclo do E. Básico

2) Ano terminal do 2.º Ciclo do E. Básico

4) Ano terminal do Ensino Secundário

Em termos de evolução, utilizando para o efeito um período de tempo mais alargado, tendo por referência os anos lectivos de 1997/98 e 2004/2005, verifica-se que há uma diminuição do número de estabelecimentos. Tendo em conta a dispersão geográfica da população açoriana, a baixa densidade demográfica da generalidade do território, a crescente concentração urbana e a necessidade de se criar um sistema educativo mais autónomo e descentralizado, o modelo de rede escolar foi reestruturado assentando, entre outros princípios, na integração vertical da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e na concentração das actividades escolares do 1.º ciclo e da Educação Pré – escolar num único edifício em cada freguesia ou conjunto de freguesias, justificando, deste modo, a diminuição verificada no número de estabelecimentos (Resolução n.º 10/2004, de 22 de Janeiro).

O número de salas de aula da rede escolar aumentou, podendo ser explicado pelo facto de se ter vindo a seguir uma orientação de expansão



do ensino secundário na generalidade dos concelhos da Região, tendo originado a ampliação de infra-estruturas já existentes, nomeadamente no que se refere a laboratórios e outros espaços específicos destinados ao ensino experimental das ciências e tecnologias, e até mesmo a construção de novas escolas, para aquele nível de ensino.

A tendência para o decréscimo do número de alunos tem vindo a significar uma menor pressão sobre os recursos escolares, como o exemplo do rácio alunos/salas de aula tem revelado.

Ensino Não Superior

Ensino Oficial

| | 1997/98 | 2004/2005 |
|------------------------|---------|-----------|
| Estabelecimentos | 484 | 312 |
| Alunos | 55.055 | 48.096 |
| Docentes | 4.198 | 5.221 |
| Salas de aula..... | 2.450 | 2.732 |
| Alunos/Docente | 13 | 9 |
| Alunos/Salas | 22 | 18 |

Fonte: Estatísticas da Educação 1997/1998 e 2004/2005, DRE.

SAÚDE

Os dados gerais sobre o funcionamento do sistema público de saúde apontam para um acréscimo do número de consultas, uma maior utilização dos meios de diagnóstico e de terapêutica e um aumento do pessoal em actividade no sector. Ao nível da profilaxia/vacinas regista-se uma evolução próxima da verificada para a natalidade nos Açores.



Indicadores Gerais

| | 1999 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005* |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Profilaxia / vacinas | 82 426 | 80 036 | 76 468 | 70 978 | 68 882 |
| Consultas mais urgências | 827 578 | 875 034 | 903 086 | 898 567 | 913 912 |
| Internamentos (doentes saídos) | 28 363 | 28 460 | 28 531 | 27 704 | 27 372 |
| Diagnósticos e terapêuticas (meios) . | 2 044 538 | 2 508 511 | 2 707 185 | 3 053 048 | 3 159 475 |
| Pessoal total | 3 571 | 4 066 | 4 039 | 4 099 | 4 214 |

Fonte: Direcção Regional de Saúde.

* Dados provisórios.

Os serviços de consulta têm registado, nos últimos anos, uma procura mais expressiva do que os de urgência. Esta evolução terá sido mais significativa no âmbito dos hospitais do que no dos centros de saúde.

Em média, em 2005, cada residente na Região obteve 2 consultas médicas, junto dos estabelecimentos da rede pública de saúde.. Por outro lado, 1 em cada 8,6 pessoas estiveram internadas em algum estabelecimento de saúde dos Açores.

Consultas e Urgências

| | 1999 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005* |
|------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Consultas | 441 923 | 427 901 | 464 368 | 473 958 | 481 555 |
| Centros de Saúde | 308 658 | 267 467 | 292 363 | 286 350 | 291 897 |
| Hospitais | 133 265 | 160 434 | 172 005 | 187 608 | 189 658 |
| Urgências | 381 603 | 443 163 | 438 718 | 423 607 | 432 357 |
| Centros de Saúde | 235 996 | 281 541 | 279 424 | 270 304 | 277 797 |
| Hospitais | 145 607 | 161 622 | 159 294 | 153 303 | 154 560 |

Fonte: Direcção Regional de Saúde.

* Dados provisórios.

Em 2005 existia uma oferta de 4 camas hospitalares por cada milhar de habitantes. Essas camas tiveram uma ocupação em cerca de 211 dias do



ano. Os movimentos de internamento nos hospitais e centros de saúde têm mantido características de certa estabilidade, situando-se a demora média em 7 ou 8 dias.

Internamento

| | 1999 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005* |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Doentes saídos | 28 363 | 28 460 | 28 531 | 27 704 | 27 372 |
| Dias de internamento | 211 849 | 218 713 | 220 562 | 211 743 | 207 901 |
| Lotação | 924 | 964 | 977 | 972 | 988 |
| Demora média | 7,5 | 7,7 | 7,7 | 7,7 | 7,6 |
| Taxa de ocupação | 62,8 | 62,2 | 61,9 | 59,7 | 57,7 |

Fonte: Direcção Regional de Saúde.

* Dados provisórios.

Os meios complementares de diagnóstico totalizaram cerca de 2,7 milhões de exames e análises. Os meios complementares de terapêutica correspondem a mais de quatrocentos mil actos.

Meios Complementares

| | 1999 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005* |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Diagnóstico | 1 848 047 | 2 197 880 | 2 360 416 | 2 689 171 | 2 734 950 |
| Terapêutica | 196 491 | 310 631 | 346 769 | 364 377 | 424 525 |
| Total | 2 044 538 | 2 508 511 | 2 707 185 | 3 053 048 | 3 159 475 |

Fonte: Direcção Regional de Saúde.

* Dados provisórios.

O pessoal em actividade nos serviços dos hospitais e dos centros de saúde, durante o ano de 2005, atingiu o total de 4.214 de profissionais. A evolução geral tem registado um alargamento efectivo de todos os quadros, destacando-se um certo reforço de médicos, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica.



Pessoal

| | 1999 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005* |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Médicos | 352 | 435 | 466 | 465 | 506 |
| Enfermeiros | 878 | 1 011 | 1 013 | 1 036 | 1 095 |
| Técnicos de diagnóstico e terapêutica . | 173 | 203 | 202 | 212 | 216 |
| Outro pessoal | 2 168 | 2.417 | 2 358 | 2 386 | 2 397 |
| Total | 3 571 | 4.066 | 4 039 | 4 099 | 4 214 |

Fonte: Direcção Regional de Saúde.

* Dados provisórios.

SEGURANÇA SOCIAL

Em 2005, o número de pensionistas da Segurança Social nos Açores situa-se na ordem dos 48 593 indivíduos, mais 221 que no ano precedente.

O aumento de pensionistas verificou-se nos beneficiários em vida por velhice, que recebem pensões em substituição de retribuições do trabalho, que representam cerca de 51% do total; e nas famílias de beneficiários por morte destes. Observou-se uma redução do número de beneficiários em vida, mas inválidos por acidente ou doença antes da idade da reforma por velhice.

Pensionistas da Segurança Social

| | Pensionistas (Total) | Pensionistas | | |
|------|-------------------------|--------------|---------------|-------------------|
| | | Por Velhice | Por Invalidez | Por Sobrevivência |
| 1999 | 35 363 | 18 267 | 6 700 | 10 396 |
| 2000 | 37 396 | 18 812 | 6 932 | 11 652 |
| 2001 | 46 162 | 24 238 | 8 466 | 13 458 |
| 2002 | 47 657 | 24 806 | 8 729 | 14 122 |
| 2003 | 47 531 | 24 539 | 8 777 | 14 215 |
| 2004 | 48 372 | 24 722 | 9 228 | 14 422 |
| 2005 | 48 593 | 24 900 | 9 077 | 14 616 |

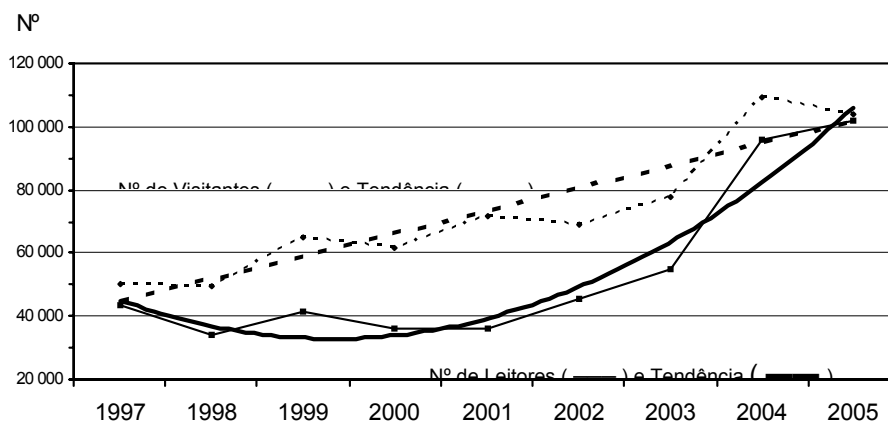
Fonte: C.G.F.S.S.



CULTURA

Os equipamentos culturais, como por exemplo os museus e as bibliotecas públicas, contribuem decididamente para a qualificação da vida das populações e também para a dotação do território regional de condições para a atracção de outros públicos, como sejam os investigadores e os que nos visitam durante o seu período de lazer.

Evolução da Procura em Museus e Bibliotecas



Á semelhança dos anos anteriores, também em 2005 tiveram lugar um conjunto diversificado de eventos de índole cultural, destacando-se, em relação ao ano anterior, o número de exposições realizadas, o lançamento de obras (livros e CDs) e ainda a realização de festivais/encontros.



Eventos em 2005

| | Quantidade | Equipamentos |
|---------------------------------------|------------|--------------|
| Exposições | 68 | 19 |
| Espectáculos..... | 55 | 32 |
| Conferências..... | 30 | 7 |
| Workshops..... | 26 | 10 |
| Ciclos de Cinema..... | 3 | 3 |
| Feiras do Livro | 3 | 3 |
| Animação Bibliotecas..... | 24 | 6 |
| Dias Mundiais | 26 | 20 |
| Dias dos Açores..... | 3 | 3 |
| Encontros/Festivais e Temporadas..... | 7 | 3 |
| Concursos..... | 2 | 2 |
| Lançamentos de CD's/Livros | 8 | 5 |
| TOTAL..... | 255 | 113 |

Fonte: Direcção Regional da Cultura.

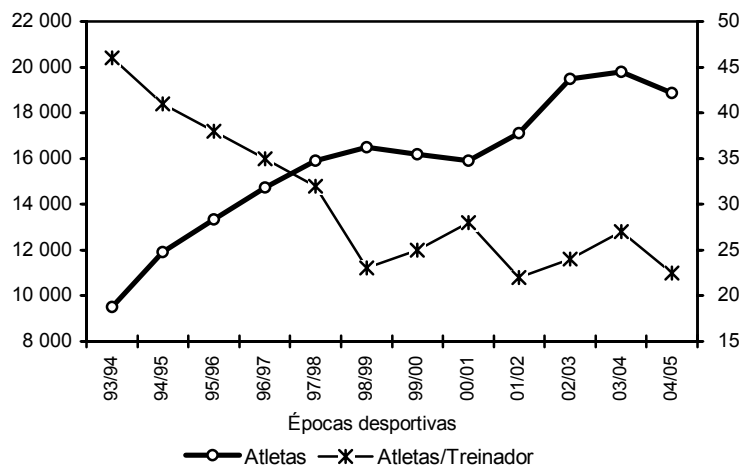
DESPORTO

O número de inscritos na época de 2004/2005, em actividades desportivas nos Açores, enquadradas pelas federações associativas das diversas modalidades, aproximou-se dos cerca de 19 milhares de atletas praticantes e de 840 treinadores.

Nos últimos dez anos o número de atletas praticamente duplicou. Complementarmente as condições de enquadramento técnico melhoraram substancialmente: actualmente existe uma relação média de 23 atletas por cada treinador, por contrapartida a um rácio inicial de 46 atletas.



Desporto Federado nos Açores



Em termos das modalidades individuais, salienta-se a prática de 534 atletas na modalidade da natação, 562 no “karaté”, 1.020 no ténis, 889 no judo, 884 no atletismo, 1.431 no ténis de mesa; 631 no golfe e 551 de kickboxing-full contact. Nas modalidades com uma componente colectiva e de prática em equipa, destacam-se os 1.120 praticantes de andebol, os 1.366 de basquetebol, os 1.999 de voleibol e os 5.039 de futebol.

Na época desportiva de 2004/2005 participaram 8.721 praticantes em provas regionais (6.032) e nacionais (2.689), em 21 modalidades. As provas que movimentaram o maior número de participantes, tanto a nível regional como nacional, foram as de futebol e de voleibol. Ao nível da formação, foram realizadas 186 acções de formação para agentes desportivos não praticantes, em 21 modalidades e 77 acções de formação para praticantes desportivos, em 15 modalidades.



III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

A) Sector Público Administrativo

No final do terceiro trimestre do corrente ano, o orçamento da Região Autónoma dos Açores apresentava uma execução da despesa de 541,7 milhões de euros, por contrapartida de uma execução da receita de 610,4 milhões de euros, 62,0% e 69,8%, respectivamente.

Receita

De seguida, apresenta-se o quadro no qual se explicita a desagregação da receita total por grandes agregados, bem como os níveis de execução no final do terceiro trimestre de 2006.

| | Milhares de euros | | |
|--------------------------|-------------------|------------------|--------------|
| | Orçamentado | Realizado | % |
| Receitas Próprias | 618.633,4 | 434.473,3 | 70,2% |
| Receitas Fiscais | 592.569,0 | 417.860,0 | 70,5% |
| - Impostos Directos | 190.861,0 | 119.316,2 | 62,5% |
| - Impostos Indirectos | 398.558,0 | 296.035,9 | 74,3% |
| - Taxas, multas e o.p. | 3.150,0 | 2.507,9 | 79,6% |
| Outras receitas próprias | 26.064,4 | 16.613,3 | 63,7% |
| Transferências do OE | 229.067,0 | 164.524,1 | 71,8% |
| Transferências da UE | 26.300,0 | 11.420,7 | 43,4% |
| Total da Receita | 874.000,4 | 610.418,1 | 69,8% |

A leitura a este quadro permite concluir que, do conjunto de agregados que compõem a receita, o que apresenta a taxa de execução mais



elevada é o que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado, com uma taxa de execução na ordem dos 71,8%, o equivalente a 164,5 milhões de euros. A este agregado, segue-se o das receitas próprias com uma execução de 70,2%, o correspondente a 434,5 milhões de euros.

Do conjunto de agregados que compõem a receita, são as receitas próprias que assumem maior importância, não apenas pelo seu valor, mas também pelo seu peso no cômputo geral da receita. No âmbito deste agregado, destacam-se as receitas fiscais com uma taxa de execução de 70,5% e as outras receitas próprias com 63,7%.

O nível de execução das receitas próprias e das transferências do orçamento de estado, no final do terceiro trimestre, já tinham ultrapassado os setenta por cento de execução, o que permite estimar um grau de realização das mesmas muito próximo dos valores orçamentados.

Dado o peso que as receitas fiscais assumem, quer no cômputo das receitas próprias (96,2%) quer no cômputo da receita total (68,5%), apresenta-se de seguida um quadro com a desagregação dos impostos directos e indirectos.



EXECUÇÃO DA RECEITA FISCAL - III TRIMESTRE DE 2006

| Unidade - Mil Euros | | | |
|---|------------------|------------------|--------------|
| | Dotação | Execução | % |
| Impostos Directos | 190.861,0 | 119.316,2 | 62,5% |
| Imp.s/rendimento pessoas singulares - IRS | 148.039,0 | 82.007,2 | 55,4% |
| Imp.s/rendimento pessoas colectivas - IRC | 42.572,0 | 37.085,2 | 87,1% |
| Impostos directos diversos | 250,0 | 223,8 | 89,5% |
| Impostos Indirectos | 398.558,0 | 296.035,9 | 74,3% |
| Imposto s/ produtos petrolíferos - ISP | 43.150,0 | 30.125,5 | 69,8% |
| Imposto s/ valor acrescentado - IVA | 286.700,0 | 212.885,3 | 74,3% |
| Imposto autom—vel - IA | 13.455,0 | 11.435,8 | 85,0% |
| Imposto de consumo s/ tabaco | 22.678,0 | 15.695,9 | 69,2% |
| Imposto s/ álcool e bebidas alco—licas - IABA | 12.750,0 | 8.259,7 | 64,8% |
| Imposto de selo | 19.425,0 | 17.344,8 | 89,3% |
| Impostos indirectos diversos | 400,0 | 289,0 | 72,2% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 3.150,0 | 2.507,9 | 79,6% |
| Receita Fiscal | 592.569,0 | 417.860,1 | 70,5% |

Do conjunto dos impostos directos destaca-se o elevado nível de execução do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC) com uma taxa na ordem dos 87,1%, o equivalente a 37,1 milhões de euros. Este conjunto de impostos apresenta uma taxa de execução de 62,5%, o correspondente a 119,3 milhões de euros, tendo um peso de 28,6% no total da receita fiscal executada.

Os impostos indirectos apresentam uma taxa de execução de 74,28%, o equivalente a 296 milhões euros. Estes impostos assumem uma importância significativa, quer no contexto da receita fiscal, 70,8%, quer no conjunto da receita total, 48,5%.



Entre os diversos tipos de impostos indirectos, destacam-se o IVA, o IA e ainda o Imposto de Selo, por todos eles já terem ultrapassado os setenta por cento de execução, 74,25%, 84,99% e 89,29%, respectivamente.

O IVA com um valor de 212,9 milhões e euros realizados, é o imposto que maior peso tem no total da receita fiscal, 50,1% , e no total da receita 34,9%.

Salienta-se, ainda, para o facto de, no conjunto dos impostos indirectos, quase todos eles, estarem com taxas de execução próximas ou superiores a setenta por cento, apenas com a excepção do IABA, para o qual se prevê uma taxa de execução superior aos 100%, em resultados dos acertos a efectuar até ao final do corrente ano.

As taxas, multas e outras penalidades apresentam uma execução de 79,6%, o correspondente a 2,5 milhões de euros.

Despesa

Os níveis de execução das componentes da despesa, registados no final do terceiro trimestre de 2006, estão patentes no quadro a seguir apresentado.



| | Milhares de euros | | |
|---------------------------|-------------------|-----------|-------|
| | Orçamentado | Executado | % |
| Despesas de Funcionamento | 548.320,0 | 385.947,2 | 70,4% |
| Pessoal | 272.211,1 | 191.232,2 | 70,3% |
| Juros | 9.000,1 | 8.275,8 | 92,0% |
| Transferências | 230.165,6 | 167.020,9 | 72,6% |
| Aquisição bens e serviços | 17.121,7 | 11.102,4 | 64,8% |
| Aquisição bens de capital | 1.441,2 | 595,2 | 41,3% |
| Outras | 18.380,2 | 7.720,8 | 42,0% |
| Despesas de Investimento | 325.680,4 | 155.731,4 | 47,8% |
| Total da Despesa | 874.000,4 | 541.678,6 | 62,0% |

A análise a este quadro permite concluir são as despesas com pessoal, com uma execução de 191,2 milhões de euros, o agregado económico que detém o peso mais significativo (49,6%) no tal das despesas de funcionamento.

As despesas com pessoal, ao registarem, no final do terceiro trimestre, uma taxa de execução de 70,3%, leva-nos a estimar um grau de execução no final do corrente, inferior à dotação orçamentada.

As transferências apresentam um valor executado de 167 milhões de euros, a que corresponde um grau de execução de 72,6%. Salienta-se que, deste valor, 135,8 milhões de euros, foram transferidos para as unidades de saúde compreendidas no âmbito do Serviço Regional de Saúde.

Destaca-se o facto das taxas de execução dos agrupamentos económicos “aquisição de bens e serviços correntes” e “aquisição de bens de capital”, registarem índices inferiores ao das despesas de funcionamento, 64,8% e 41,3%, respectivamente.



Relativamente às despesas de investimento, regista-se uma execução de 155,7 milhões de euros, montante este que revela, tradicionalmente, uma execução muito acentuada no último trimestre, salientando-se que no final do mês de Outubro, o valor executado já ultrapassa os 200 milhões de euros.



B) Administração Local

Os municípios da Região Autónoma dos Açores obtiveram em 2005 receitas no valor total de 178,7 milhões de euros, o que significa um aumento de 3%, relativamente a 2004, ficando todavia este valor ligeiramente abaixo do obtido em 2003. Este aumento deve-se essencialmente ao crescimento de 13%, das transferências recebidas dos fundos comunitários

Verificou-se um aumento de 10% no recurso ao crédito, apesar dos limites de endividamento, sendo no entanto o valor de 2005 (14,4 milhões de euros) inferior ao verificado em 2003 (18,7 milhões).

| RECEITAS | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2004/2005 (%) |
|------------------------------|---------|-----|---------|-----|---------|-----|------------------|
| | VALORES | % | VALORES | % | VALORES | % | |
| Receitas Locais | 30.227 | 17 | 36.091 | 21 | 37.470 | 21 | 4 |
| Fundos OE | 84.978 | 47 | 89.477 | 51 | 91.455 | 51 | 2 |
| Fundos Comunitários | 30.325 | 17 | 23.265 | 13 | 26.212 | 15 | 13 |
| Transferências Gov. Regional | 6.313 | 4 | 7.520 | 4 | 5.293 | 3 | -30 |
| Outras Transferências | 8.962 | 5 | 4.828 | 3 | 3.831 | 2 | -21 |
| Empréstimos | 18.664 | 10 | 13.088 | 8 | 14.430 | 8 | 10 |
| TOTAIS | 179.469 | 100 | 174.269 | 100 | 178.691 | 100 | 3 |

| DESPEASAS | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2004/2005 (%) |
|-----------------|---------|-----|---------|-----|---------|-----|------------------|
| | VALORES | % | VALORES | % | VALORES | % | |
| Pessoal | 39.793 | 21 | 41.764 | 24 | 43.935 | 24 | 5 |
| Bens e Serviços | 21.688 | 12 | 23.283 | 13 | 24.901 | 14 | 7 |
| Juros | 3.870 | 2 | 3.506 | 2 | 3.595 | 2 | 3 |
| Amortizações | 9.793 | 5 | 11.919 | 7 | 11.680 | 6 | -2 |
| Investimentos | 98.778 | 52 | 79.343 | 45 | 81.030 | 44 | 2 |
| Transferências | 10.992 | 6 | 11.478 | 7 | 12.221 | 7 | 6 |
| Outras Despesas | 2.958 | 2 | 2.934 | 2 | 5.019 | 3 | 71 |
| TOTAIS | 187.872 | 100 | 174.227 | 100 | 182.381 | 100 | 5 |



Em termos de endividamento, os municípios deviam à banca, no final de 2005, 130,5 milhões de euros, ou seja, menos 4,5% do que em 2004. Todavia, a dívida não bancária (fornecedores) aumentou um pouco, levando a um crescimento de 2% na dívida global.

| ANOS | DÍVIDA BANCÁRIA | DÍVIDA A FORNECEDORES | TOTAL BANCOS E FORNECEDORES |
|-------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|
| 2004 | 136.693.602 | 25.547.349 | 162.240.951 |
| 2005 | 130.533.579 | 34.817.948 | 165.351.527 |
| 2004/05 (%) | -4,5 | 36,3 | 1,9 |

A despesa total de 2005 foi de 182,4 milhões de euros, tendo o excesso sobre a receita desse ano (178,7 milhões) sido coberto pelo saldo de 5,9 milhões de euros que transitou da gerência anterior.

Nas despesas, o aumento de 13% verificado nos fundos comunitários não teve grande impacto no investimento, que apenas aumentou 2%. As despesas de pessoal aumentaram 5%, um valor um pouco elevado, tendo em conta que não houve aumentos de vencimento em 2005.

Em termos de áreas de investimento, a rede viária destaca-se ao crescer 33%, ao contrário do sector de águas e esgotos, que sofreu uma redução de 20%. A rede viária, com 30%, e a educação e desporto, com 23%, constituem as áreas prioritárias de investimento em 2005.



| INVESTIMENTO | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2004/2005 (%) |
|-------------------------------|---------|-----|---------|-----|---------|-----|------------------|
| | VALORES | % | VALORES | % | VALORES | % | |
| Terrenos e Habitação | 23.645 | 24 | 9.728 | 12 | 8.969 | 11 | -8 |
| Instal. Serviços e Out. Edif. | 4.219 | 4 | 4.213 | 5 | 3.448 | 4 | -18 |
| Educação e Desportos | 25.413 | 26 | 17.948 | 23 | 18.445 | 23 | 3 |
| Rede Viária | 15.540 | 16 | 18.472 | 24 | 24.536 | 30 | 33 |
| Água e Esgotos | 6.633 | 7 | 6.541 | 8 | 5.253 | 6 | -20 |
| Lixos | 1.203 | 1 | 2.402 | 3 | 2.288 | 3 | -5 |
| Outras Construções | 8.675 | 9 | 4.796 | 6 | 5.549 | 7 | 16 |
| Equipamento, Mat. Transp. | 4.196 | 4 | 4.641 | 6 | 4.019 | 5 | -13 |
| Outros | 9.254 | 9 | 10.603 | 13 | 8.521 | 11 | -20 |
| TOTAIS | 98.778 | 100 | 79.344 | 100 | 81.028 | 100 | 2 |

As despesas com aquisição de bens e serviços sofreram um aumento de 7%, representando uma parcela de 14% no contexto da despesa global.

Quanto ao aumento de 71% nas “Outras despesas”, a sua importância é reduzida, tratando-se de uma rubrica residual, cujo peso no total das despesas ronda os 3%.



IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A previsão orçamental da receita e da despesa contempladas na presente proposta de orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA), para o ano de 2007, segue os critérios e métodos utilizados nos últimos anos, ajustados, naturalmente, à nova realidade financeira decorrente da aplicação dos novos critérios de determinação das transferências financeiras previstos na revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, os quais, apesar de ainda não terem sido aprovados na Assembleia da República, foram integrados na proposta de Orçamento do Estado para 2007, tendo pois um impacto no Orçamento da Região.

Assim, para efeitos de análise comparativa da receita da Região e da própria estrutura do financiamento da respectiva despesa, os valores relativos ao ano corrente observam ajustamentos que se consideram necessários à coerência da respectiva evolução dos montantes entre 2006 e 2007.

No seguimento da política orçamental prosseguida nos últimos dois anos, a qual decorre dos objectivos programáticos do IX Governo Regional, esta proposta de orçamento insere-se num quadro estável das finanças públicas regionais, sendo nulas as necessidades liquidas do seu financiamento, não obstante a autorização do recurso a novos empréstimos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 116.º da proposta do Orçamento do Estado para 2007.



A presente proposta de orçamento mantém a trajectória dos últimos anos, no sentido de que as taxas de crescimento das receitas próprias superem as taxas de crescimento das despesas de funcionamento.

Efectivamente, não considerando, em 2006, algumas receitas fiscais extraordinárias, nomeadamente, ao nível do IRS, e adaptando o valor do IVA às novas regras para a sua transferência para a Região, constata-se que a taxa de crescimento das receitas próprias nesta proposta de orçamento atinge os 6,3%, enquanto as despesas de funcionamento se ficam pelos 1,7%, não se contemplando nestas as operações de refinanciamento e as dotações provisionais

A despesa corrente primária prevista para 2007, regista uma taxa de crescimento de apenas 1,1%, relativamente ao respectivo valor de 2006. Esta taxa está significativamente influenciada pelo reforço de 4,5% efectuado nas verbas a transferir para o Serviço Regional de Saúde. De facto, se considerarmos a despesa corrente primária, sem as referidas transferências, constatamos que a mesma regista um decréscimo de 0,8%, entre 2006 e 2007.

Naturalmente, para se manter este objectivo estratégico é necessário continuar a aprofundar as medidas de rigor e de contenção nas despesas de funcionamento da administração pública regional.

O quadro seguinte representa a estrutura síntese desta proposta de orçamento, excluindo-se o valor das contas de ordem.



| | Milhões de Euros |
|-------------------------------|------------------|
| | 2007 |
| 1. Receitas Correntes | 631,7 |
| 2. Despesas Correntes | 555,5 |
| 3. Encargos da Dívida Pública | 10,5 |
| 4. Saldo Corrente (1-2) | 76,2 |
| 5. Receitas de Capital | 303,6 |
| 6. Empréstimos | 56,6 |
| 7. Despesas de Capital | 379,8 |
| 8. Amortização de Dívida | 56,6 |
| 9. Saldo de Capital (5-7) | -76,2 |
| 10. Saldo Global (4+9) | 0,0 |
| 11. Saldo Primário (10+3) | 10,5 |

O quadro revela que a proposta de orçamento da Região para 2007 assegura o equilíbrio orçamental, apresentando um saldo corrente positivo de 76,2 milhões de euros, um saldo global nulo e um saldo primário positivo de 10,5 milhões de euros.

A) Orçamento da Receita

A receita global prevista para 2007 ascende a 1.255,2 milhões de euros, mais 76,8 milhões de euros do que o valor do ano anterior. Não se considerando as contas de ordem, no valor de 263,3 milhões de euros, a receita global atinge os 991,9 milhões de euros, mais 7,4% do que o montante orçamentado em 2006.

Para efeitos comparativos, os valores globais da receita não contemplam os montantes relativos às operações de refinanciamento dos



anos de 2006 e 2007, os quais estão orçamentados no capítulo 12 da receita, centrando-se a análise no âmbito das receitas efectivas.

A receita efectiva orçamentada para 2007, atinge o montante global de 935,3 milhões de euros, mais 7% do que o correspondente valor de 2006.

As receitas efectivas são constituídas por três grandes agregados – as receitas próprias, as transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia – correspondentes às principais fontes de financiamento do orçamento regional.

Analisando a estrutura das receitas efectivas é possível concluir que, para 2007, são as receitas próprias que constituem a principal fonte de financiamento do orçamento regional, representando 54% do total das receitas efectivas, registando-se, contudo, uma significativa redução do seu peso relativamente ao ano de 2006, menos 16,8 pontos percentuais. Esta alteração decorre na sua quase totalidade do novo modelo de transferência da receita do IVA para a Região e numa parte menos significativa, do aumento do peso das transferências da União Europeia de 2006 para 2007, resultante da entrada em funcionamento do novo período de programação financeira comunitária 2007-2013, do qual resulta um aumento de 29,9% dos fundos estruturais (FEDER e FSE) para os Açores, o que representa um reforço de 266 milhões de euros.

As transferências do Orçamento do Estado representam, em 2007, um peso de 38% no conjunto das receitas efectivas, mais 11,8% do que em



2006, em resultado da já referida alteração no modelo das transferências do IVA para a Região. Retirado este efeito, o peso relativo das transferências do Orçamento do Estado no total das receitas efectivas, manter-se-ia no mesmo nível, apesar do seu aumento líquido em 13,7 milhões de euros, apenas registando uma pequena descida de 0,7%, causada pelo acréscimo registado nas Transferências da União Europeia.

As transferências do OE registam um acréscimo líquido de 13,7 milhões de euros, o qual resulta do aumento de 13,3 milhões de euros, por força dos novos critérios constantes da LFRA, do aumento de 14,9 milhões de euros, respeitante ao pagamento de uma primeira parcela da dívida do Governo da República relativa à má aplicação da LFRA, da redução 10,5 milhões de euros, da comparticipação do Estado nos encargos com a reconstrução das habitações danificadas pelo sismo de 1998, processo praticamente concluído e por fim, da redução em 4 milhões de euros, das verbas relacionadas com a bonificação dos juros do crédito à habitação, em virtude de tal encargo passar a ser assumido directamente pelo Governo da República.

As transferências da União Europeia representam, em 2007, um peso de 8% no total das receitas efectivas, mais 5 pontos percentuais do que no ano anterior.

Receitas próprias



As receitas próprias estimadas para 2007 atingem o valor global de 504,7 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 18,4% relativamente ao valor orçamentado no ano de 2006.

Esta evolução está claramente influenciada pela alteração do modelo de afectação do IVA à Região, bem como, pelo pagamento total, em 2006, das dívidas do Governo da República referentes ao IRS e do IABA, de anos anteriores. Retirando os efeitos destes factos, as receitas próprias previstas para 2007 registam um acréscimo de 6,3%.

No âmbito das receitas próprias merecem ser salientadas as receitas fiscais, as quais representam 92,6% do seu valor global.

As receitas fiscais registam uma previsão orçamental de 467,4 milhões de euros, menos 21,1% do que o valor previsto para o corrente ano. Deduzidos os já referidos efeitos, passa-se a ter uma taxa de crescimento de 4,2%.

Os impostos directos estão estimados em 166,7 milhões de euros, o que traduz um decréscimo de 12,6% relativamente ao valor orçamentado no corrente ano. Esta variação é explicada pelos comportamentos observados na evolução do IRS e do IRC entre 2006 e 2007.

O IRS apresenta uma estimativa orçamental de 118,2 milhões de euros, menos 20,1% do que o valor orçamentado em 2006. Esta evolução resulta fundamentalmente do facto da receita deste imposto, contemplar em 2006, verbas extraordinárias resultantes de pagamentos em dívida pelo



Governo da República, no valor global de 13,2 milhões de euros, relativos às retenções efectuadas pelos funcionários de serviços do Estado sedeados na região, entre 1998 e 2002. A taxa de crescimento para 2007 foi igual à prevista na proposta do Orçamento do Estado (+4,6%) , e incidiu sobre a estimativa de execução no corrente ano, sem as verbas extraordinárias.

A receita do IRC está estimada em 48,2 milhões de euros, mais 13,2% do que o valor orçamentado em 2006. Contudo, a estimativa efectuada baseou-se no montante de receita prevista para o corrente ano, que irá exceder o valor orçamentado em mais de 12%, ao qual se aplicou uma taxa de crescimento de 5%.

Os impostos indirectos atingem uma previsão orçamental de 297,1 milhões de euros, menos 25,5% do que o valor orçamentado no corrente ano. Esta evolução, como já referido anteriormente, está influenciada pela alteração registada ao nível do IVA e pela liquidação total da dívida do IABA no montante de 10,2 milhões de euros, em 2006. A receita estimada para 2007, líquida dos referidos efeitos, prevê um crescimento de 4,8%, relativamente ao ano anterior.

O Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) está estimado em 45,15 milhões de euros, mais 4,6% do que o valor orçamentado no corrente ano.

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) atinge uma previsão orçamental de 180,6 milhões de euros, tendo implícita uma taxa de crescimento de 3,7%, igual à prevista no OE, a qual reflecte a alteração do



modelo de transferência deste imposto, prevista para o próximo ano. Esta previsão corresponde ao IVA efectivamente gerado na Região, estando prevista uma componente, no valor de 112,8 milhões de euros, nas transferências do OE, que compensam integralmente a Região em resultado da alteração introduzida no novo método de afectação da receita do IVA.

Para o Imposto Automóvel (IA), estima-se um valor de 15,4 milhões de euros, correspondente ao montante que se prevê arrecadar no corrente ano. Espera-se, assim, que a receita deste imposto se mantenha sem grandes oscilações no próximo ano.

Para o Imposto sobre o Tabaco (IT) prevê-se uma receita de 24,3 milhões de euros, mais 7,3% do que o montante estimado de execução no corrente ano, taxa de crescimento igual à constante da proposta de Orçamento do Estado para 2007.

O Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA) está dotado de uma receita de 6,8 milhões de euros, mais 5% do que a estimativa de execução no corrente ano, líquida dos acertos efectuados em sede deste imposto no decurso de 2006.

As taxas, multas e outras penalidades atingem uma previsão de receita de 3,6 milhões de euros, mais 5% do que o valor estimado de execução para o corrente ano.



As outras receitas próprias atingem uma estimativa global de 37,3 milhões de euros, mais 9,7% do que o correspondente valor de execução previsto para o corrente ano.

Transferências do Orçamento do Estado

As transferências do Orçamento do Estado atingem uma previsão global de 355,5 milhões de euros, mais 55,2% do que o valor orçamentado em 2006.

Esta evolução fortemente positiva está, naturalmente, influenciada pelo reforço das verbas a transferir, a título de solidariedade e da coesão, nos termos da nova fórmula prevista na proposta de revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, no montante de 13,3 milhões de euros, por uma transferência extraordinária decorrente do reconhecimento, por parte do Governo da República, da existência de uma dívida associada ao valor das transferências do Orçamento do Estado efectuadas em anos anteriores, cuja primeira parcela ascende a 14,9 milhões de euros, e pelo novo modelo de transferência do IVA para a Região, nos termos previstos na já referida proposta de revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, no montante de 112,8 milhões de euros.

As transferências do Orçamento do Estado efectuadas a título de solidariedade nacional atingem o valor de 167,4 milhões de euros, mais 11,8 milhões de euros do que o valor do corrente ano.



As transferências do Orçamento do Estado efectuadas ao abrigo do fundo de coesão, ascendem a 56 milhões de euros, mais 1,5 milhões de euros do que o correspondente valor de 2006.

No conjunto destas duas transferências provenientes do Orçamento do Estado, a Região consegue, para o ano de 2007, um reforço de 13,3 milhões de euros, relativamente ao correspondente valor transferido no corrente ano.

Como já referido, para o ano de 2007, é transferida uma verba extraordinária no valor de 14,9 milhões de euros, correspondente a uma parcela de um acerto global de 90 milhões de euros, desde há vários anos reclamado pelo Governo Regional, referente à errada aplicação da LFRA, entre 1998 e 2005, e finalmente assumido pelo Governo da República.

O Orçamento do Estado para 2007, inclui no valor das transferências a efectuar para a Região, o montante de 112,8 milhões de euros, a título de compensação, em virtude da definição de novas regras quanto à distribuição das receitas do IVA entre o Estado e as Regiões Autónomas.

Finalmente, e ainda no âmbito das transferências do Orçamento do Estado, está orçamentada uma verba de 4,5 milhões de euros, destinada a compartilhar os encargos com a reconstrução das habitações danificadas pelo sismo de 1998.



Transferências da União Europeia

O valor global previsto de transferências provenientes da União Europeia a receber em 2007 atinge os 167,6 milhões de euros, dos quais, 75 milhões de euros respeitam ao co-financiamento de projectos de investimento directamente executados pelo Governo Regional e 92,6 milhões de euros, estão consignados a projectos desenvolvidos por outras entidades e, como tal, inscritos em contas de ordem.

Para os investimentos da responsabilidade directa do Governo Regional, está previsto um co-financiamento de 75 milhões de euros, sendo 69 milhões de euros, respeitantes à comparticipação comunitária do FEDER e, os restantes 6 milhões de euros, do Fundo de Coesão.

Este montante resulta do aumento muito significativo das verbas disponíveis no âmbito do próximo período de programação financeira comunitária – QREN 2007-2013, que irá disponibilizar nesse período 1.532 milhões de euros, sendo 1.157 milhões de euros, no âmbito dos fundos estruturais (FEDER + FSE), 274 milhões de euros, no âmbito do FEADER, para financiamento de investimentos no âmbito do desenvolvimento da agricultura, 70 milhões de euros, do fundo de coesão e 31 milhões de euros, no âmbito do fundo de desenvolvimento das pescas.

Estas dotações representam um aumento de 311 milhões de euros, isto é, mais 25,4% do que o valor do quadro comunitário anterior. A componente referente aos fundos estruturais (FEDER + FSE) regista o



maior aumento, mais 266 milhões de euros, o que significa um acréscimo de 29,9%.

Este reforço dos fundos comunitários irá influenciar positivamente o peso relativo desta componente da receita a partir de 2007, na estrutura de financiamento do investimento público regional.

Contas de Ordem

O valor global das contas ordem estimadas para 2007 atingem os 263,3 milhões de euros, mais 3,4% do que o valor orçamentado em 2006.

O valor global das contas de ordem inclui 25,9 milhões de euros, correspondentes a receitas próprias dos fundos e serviços autónomos e 237,4 milhões de euros, consignados a diversas entidades.

B) Orçamento da Despesa

A despesa global orçamentada para 2007 atinge o valor de 1.255,2 milhões de euros, mais 6,5% do que o valor de 2006, incluindo uma previsão de 263,3 milhões de euros de contas de ordem.

Tal como se encontra previsto na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, a despesa global é apresentada de acordo com a classificação económica, a classificação orgânica e a classificação funcional.



Classificação Económica

Nos termos deste tipo de classificação, a despesa é estruturada de acordo com a natureza das respectivas aplicações dos fundos previstos em sede orçamental.

Para efeitos de análise comparativa, os valores orçamentados em sede da dotação provisional e os montantes das operações de refinanciamento previstos para 2006 e 2007, não serão considerados nos quadros que, seguidamente, se apresentarão.

O quadro seguinte apresenta a estrutura orçamental da despesa global prevista para 2007, estabelecendo a respectiva comparação com a do ano anterior.



Estrutura da Despesa Global

| | 2006 | | Milhares de Euros | |
|------------------------------------|-------------|--------|-------------------|--------|
| | | % | 2007 | % |
| 1. Despesas Correntes | 539.192,7 | 48,1% | 546.448,7 | 45,9% |
| Despesas com Pessoal | 272.698,2 | 24,3% | 273.274,5 | 23,0% |
| Transferências | 229.176,8 | 20,4% | 234.461,1 | 19,7% |
| Aquisição de Bens e Serviços | 17.023,3 | 1,5% | 16.910,2 | 1,4% |
| Encargos Correntes da Dívida | 9.000,1 | 0,8% | 10.500,0 | 0,9% |
| Outras | 11.294,3 | 1,0% | 11.302,9 | 1,0% |
| 2. Despesas de Capital | 2.346,6 | 0,2% | 2.341,4 | 0,2% |
| Aquisição de Bens | 1.452,5 | 0,1% | 1.447,3 | 0,1% |
| Outras | 894,0 | 0,1% | 894,1 | 0,1% |
| 3. Despesas de Funcionamento (1+2) | 541.539,3 | 48,3% | 548.790,0 | 46,1% |
| 4. Despesas do Plano | 325.680,4 | 29,0% | 377.479,2 | 31,7% |
| 5. Contas de Ordem | 254.537,4 | 22,7% | 263.327,6 | 22,1% |
| 6. Total da Despesa (3+4+5) | 1.121.757,1 | 100,0% | 1.189.596,9 | 100,0% |

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional e das operações de refinanciamento.

A análise deste quadro permite concluir que a estrutura da despesa global evidencia uma tendência positiva, entre 2006 e 2007, consubstanciada no facto de se registarem reduções nos pesos relativos das despesas de funcionamento e nas contas de ordem, por contrapartida de aumento do peso das despesas do plano.

Esta evolução está perfeitamente identificada com os objectivos estratégicos prosseguidos pelo Governo Regional, no sentido de conter as despesas de funcionamento e reforçar os meios financeiros afectos às despesas de investimento.



Nesta perspectiva, verifica-se uma redução do peso das despesas de funcionamento, em 2,2 pontos percentuais, a par de um aumento do peso das despesas do plano, em 2,7 pontos percentuais.

As despesas de funcionamento da administração pública regional previstas para 2007 atingem o valor de 548,8 milhões de euros, apresentando uma taxa de crescimento de apenas 1,3%, claramente abaixo da inflação esperada.

No âmbito das despesas de funcionamento, destacam-se as despesas correntes, as quais, representam cerca de 99,6% do seu respectivo total.

As despesas correntes para 2007 estão orçamentadas em 546,4 milhões de euros, apenas mais 1,3% do que o valor de 2006.

No âmbito das despesas correntes, apenas se registam acréscimos em três agrupamentos económicos – despesas com pessoal (+0,2%), transferências correntes para o Serviço Regional de Saúde (+4,5%) e encargos correntes da dívida – observando-se decréscimos nos restantes – aquisição de bens e serviços correntes (-0,7%), outras despesas correntes (-0,5%) e nas outras transferências correntes (-0,7%).

As despesas com pessoal estão orçamentadas no valor de 273,3 milhões de euros, mais 0,2% do que o respectivo valor revisto do corrente ano. As despesas com pessoal representam cerca de 50% do total das despesas correntes.

As transferências correntes estão estimadas em 234,5 milhões de euros, mais 2,3% do que o valor orçamentado para o corrente ano. Esta



evolução foi claramente influenciada pela taxa de crescimento de 4,5% aplicada às verbas destinadas ao Serviço Regional de Saúde (SRS).

Este agrupamento económico integra 211,1 milhões de euros a serem transferidos para outros organismos da administração pública, mormente para o SRS, o qual absorve 193,3 milhões de euros daquele montante, ou seja, cerca de 91,6%. Os restantes 23,4 milhões de euros destinam-se a outros sectores fora da administração pública, destacando-se, neste âmbito, as verbas previstas para cobrir os encargos com os complementos de pensões, as quais, estão orçamentadas em 19,9 milhões de euros.

Os encargos correntes da dívida estão orçados em 10,5 milhões de euros, mais 16,7% do que o montante da dotação actual. Esta taxa de crescimento decorre, exclusivamente, da evolução esperada das taxas de juros nos mercados financeiros, uma vez que não haverá alteração do “stock” da dívida directa da Região, em 2007.

O agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes prevê uma dotação de 16,9 milhões de euros, observando um decréscimo de 0,7%, relativamente à dotação do corrente ano. Esta evolução está em sintonia com o objectivo já anteriormente referido, de rigor e de contenção implementado pelo Governo Regional, ao nível deste tipo de despesas.

As outras despesas correntes, com uma dotação de 11,3 milhões de euros, apresentam, igualmente, um decréscimo de 0,5%, relativamente ao valor orçamentado no corrente ano. No âmbito destas despesas, destacam-se as verbas destinadas ao financiamento das despesas correntes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no montante de



9,9 milhões de euros, as quais registam um aumento de 2% relativamente ao respectivo valor do corrente ano.

As despesas de capital estão orçadas em 2,3 milhões de euros, menos 0,2% do que o valor orçamentado no corrente ano.

No âmbito destas despesas, destaca-se o agrupamento económico das despesas com a aquisição de bens de capital, o qual, com uma dotação prevista de 1,4 milhões de euros, revela um decréscimo de 0,4 pontos percentuais, relativamente ao correspondente valor deste ano.

À semelhança do referido aquando da análise às despesas correntes, a taxa de variação prevista para este tipo de despesas é reveladora do compromisso assumido pelo Governo Regional de promover uma evolução contida destas despesas, sem deixar de assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos regionais.

As outras despesas de capital atingem uma dotação de 0,9 milhões de euros, mantendo-se igual ao correspondente valor deste ano.

As despesas de investimento inscritas no capítulo 40 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 2007, atingem o valor global de 377,5 milhões de euros, mais 15,9% do que o montante orçamentado para o corrente ano.

Esta elevada taxa de crescimento do montante orçamentado em despesas de investimento, é demonstrativa da política orçamental executada e a executar pelo Governo Regional, a qual assenta na obtenção de taxas de crescimento superiores para as dotações afectas ao plano de



investimentos, relativamente às atribuídas às despesas de funcionamento da administração regional.

Classificação Orgânica

A classificação orgânica apresenta a despesa pública desagregada pelos respectivos serviços e organismos, em razão da competência que lhes está atribuída para a execução da mesma.

O quadro seguinte apresenta a despesa global prevista para 2007, desagregada pelos diversos departamentos regionais, e respectiva comparação com os montantes atribuídos em 2006.

Despesa Total

| | Milhares de Euros | | | |
|--|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | 2006 | % | 2007 | % |
| Assembleia Legislativa Regional dos Açores | 10.008,3 | 0,9% | 10.208,4 | 0,9% |
| Presidência do Governo Regional | 24.448,5 | 2,2% | 26.492,2 | 2,2% |
| Vice-Presidência do Governo Regional | 276.846,5 | 24,7% | 277.355,9 | 23,3% |
| Sec. Reg. da Educação e Ciência | 271.039,3 | 24,2% | 276.645,7 | 23,3% |
| Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos | 83.481,6 | 7,4% | 99.014,4 | 8,3% |
| Sec. Reg. da Economia | 125.036,8 | 11,1% | 140.610,2 | 11,8% |
| Sec. Reg. dos Assuntos Sociais | 213.450,8 | 19,0% | 224.233,6 | 18,8% |
| Sec. Reg. da Agricultura e Florestas | 88.192,6 | 7,9% | 93.527,2 | 7,9% |
| Sec. Reg. do Ambiente e do Mar | 29.252,8 | 2,6% | 41.509,3 | 3,5% |
| Total | 1.121.757,1 | 100% | 1.189.596,9 | 100% |

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional e das operações de refinanciamento.



A leitura deste quadro permite concluir que é a Vice-Presidência do Governo Regional, o departamento que, com uma dotação global de 277,4 milhões de euros, continua a registar o maior volume de despesa para o ano de 2007, detendo um peso relativo de 23,3%, apesar de registar uma ligeira descida de 1,4 pontos percentuais, relativamente a 2006.

No âmbito deste departamento destaca-se o capítulo 12 – contas de ordem, com uma dotação prevista de 215,7 milhões de euros e o capítulo 01 – Gabinete do Vice-Presidente, com uma dotação prevista de 112,4 milhões de euros, dos quais, 56,6 milhões de euros, destinam-se a fazer face a uma operação de refinanciamento a concretizar em 2007, 19,9 milhões de euros, estão afectos ao pagamento dos complementos de pensões, 10,5 milhões de euros, respeitam aos encargos correntes da dívida pública directa da Região e 8,9 milhões de euros, destinam-se a suportar os encargos com a ADSE.

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, igualmente com um peso relativo de 23,3%, atinge uma dotação global de 276,6 milhões de euros, diminuindo 0,9 pontos percentuais, relativamente ao valor de 2006.

No âmbito deste departamento destaca-se o capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, com uma dotação prevista de 197,3 milhões de euros e o capítulo 40 – Despesas do Plano, com 60,5 milhões de euros.

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais contempla uma dotação global de 224,2 milhões de euros, representando cerca de 18,8% do total da despesa, sensivelmente o mesmo peso que detinha no ano transacto.



Neste departamento, destacam-se sobretudo as verbas destinadas ao Serviço Regional de Saúde, no montante de 193,3 milhões de euros.

Para a Secretaria Regional da Economia está prevista uma dotação global de 140,6 milhões de euros, a qual representa um peso relativo de 11,8% do total da despesa, mais 0,7 pontos percentuais do que detinha no ano anterior.

Ao nível deste departamento, salientam-se as verbas destinadas ao capítulo 40 – Despesas do Plano, as quais, atingem o valor de 107,8 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta a despesa global, em 2006 e 2007, igualmente desagregada pela classificação orgânica, mas não contemplando as contas de ordem.

Despesa Total

| | 2006 | | Milhares de Euros | |
|--|------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | 2006 | % | 2007 | % |
| Assembleia Legislativa Regional dos Açores | 10.008,3 | 1,2% | 10.208,4 | 1,1% |
| Presidência do Governo Regional | 24.048,5 | 2,8% | 26.192,2 | 2,8% |
| Vice-Presidência do Governo Regional | 62.641,7 | 7,2% | 61.664,6 | 6,7% |
| Sec. Reg. da Educação e Ciência | 263.699,9 | 30,4% | 268.978,7 | 29,0% |
| Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos | 77.438,7 | 8,9% | 91.483,8 | 9,9% |
| Sec. Reg. da Economia | 101.383,5 | 11,7% | 117.661,0 | 12,7% |
| Sec. Reg. dos Assuntos Sociais | 213.442,1 | 24,6% | 220.424,6 | 23,8% |
| Sec. Reg. da Agricultura e Florestas | 85.670,4 | 9,9% | 88.616,8 | 9,6% |
| Sec. Reg. do Ambiente e do Mar | 28.886,8 | 3,3% | 41.039,2 | 4,4% |
| Total | 867.219,7 | 100% | 926.269,3 | 100% |

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional e das operações de refinanciamento.

A estrutura da despesa, segundo a classificação orgânica, regista alterações significativas, sendo a Secretaria Regional da Educação e Ciência, com uma dotação de 269 milhões de euros, a mais representativa,



ao atingir um peso relativo de 29%, seguido da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com 220,4 milhões de euros e da Secretaria Regional da Economia, com 117,6 milhões de euros.

No âmbito dos três departamentos mais representativos, apenas a Secretaria Regional da Economia regista um aumento do seu peso relativo, em 1 ponto percentual, verificando-se ligeiras diminuições nos restantes dois.

As dotações orçamentais afectas às Secretarias Regionais da Educação e Ciência e dos Assuntos Sociais, atingem, em conjunto, o valor de 489,4 milhões de euros, representando 52,8% do total da despesa e registando um crescimento de 2,6% relativamente ao correspondente valor do ano anterior.

O quadro seguinte apresenta as despesas de investimento distribuídas pelos diversos departamentos da administração pública.

Plano de Investimentos

| | | | Milhares de Euros | |
|---------------------------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | 2006 | % | 2007 | % |
| Presidência do Governo Regional | 12.781,5 | 3,9% | 14.556,3 | 3,9% |
| Vice-Presidência do Governo Regional | 11.548,0 | 3,5% | 8.675,8 | 2,3% |
| Sec. Reg. da Educação e Ciência | 53.020,5 | 16,3% | 60.466,2 | 16,0% |
| Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos | 53.883,9 | 16,5% | 70.592,9 | 18,7% |
| Sec. Reg. da Economia | 91.830,7 | 28,2% | 107.842,5 | 28,6% |
| Sec. Reg. dos Assuntos Sociais | 23.228,7 | 7,1% | 21.710,9 | 5,8% |
| Sec. Reg. da Agricultura e Florestas | 56.221,4 | 17,3% | 58.955,9 | 15,6% |
| Sec. Reg. do Ambiente e do Mar | 23.165,8 | 7,1% | 34.678,7 | 9,2% |
| Total | 325.680,4 | 100% | 377.479,2 | 100% |



A análise ao quadro anterior permite constatar que a Secretaria Regional da Economia é o departamento com o maior volume de despesa, sendo responsável por 28,6% do respectivo total.

Este departamento atinge uma dotação global de 107,8 milhões de euros, mais 16 milhões de euros do que a dotação do ano anterior, o que representa um significativo crescimento de 17,4%.

A Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com uma dotação prevista de 34,7 milhões de euros, regista a variação mais significativa (+49,7%) entre 2006 e 2007.

Classificação Funcional

Nos termos desta classificação, a despesa é distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da despesa global prevista para 2007, sem o valor das contas de ordem, estabelecendo-se a comparação com os montantes aprovados para o corrente ano.



Estrutura da Despesa Global

| | | | Milhares de Euros | |
|--|------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | 2006 | % | 2007 | % |
| 1. Funções Gerais de Soberania | 80.843,0 | 9,3% | 88.069,6 | 9,5% |
| 1.01 Serviços Gerais da Administração Pública | 80.843,0 | 9,3% | 88.069,6 | 9,5% |
| 2. Funções Sociais | 536.632,7 | 61,9% | 541.749,4 | 58,5% |
| 2.01 Educação | 227.816,6 | 26,3% | 229.550,0 | 24,8% |
| 2.02 Saúde | 200.446,3 | 23,1% | 206.368,8 | 22,3% |
| 2.03 Segurança e Acção Social | 12.995,7 | 1,5% | 14.055,8 | 1,5% |
| 2.04 Habitação e Equipamentos Colectivos | 62.725,3 | 7,2% | 57.820,2 | 6,2% |
| 2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 32.648,7 | 3,8% | 33.954,7 | 3,7% |
| 3. Funções Económicas | 230.516,6 | 26,6% | 273.236,3 | 29,5% |
| 3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 94.231,3 | 10,9% | 106.596,9 | 11,5% |
| 3.02 Indústria e Energia | 6.152,1 | 0,7% | 5.238,3 | 0,6% |
| 3.03 Transportes e Comunicações | 69.890,3 | 8,1% | 102.094,9 | 11,0% |
| 3.04 Comércio e Turismo | 59.742,8 | 6,9% | 59.306,3 | 6,4% |
| 3.05 Outras Funções Económicas | 500,0 | 0,1% | - | 0,0% |
| 4. Outras Funções | 19.227,4 | 2,2% | 23.213,9 | 2,5% |
| 4.01 Operações da Dívida Pública | 9.000,0 | 1,0% | 10.500,0 | 1,1% |
| 4.03 Diversas não Especificadas | 10.227,4 | 1,2% | 12.713,9 | 1,4% |
| Total | 867.219,7 | 100% | 926.269,3 | 100% |

Nota: Não inclui valores da Dotação Provisional e das operações de refinanciamento.
Não inclui o valor das contas de ordem

A análise ao quadro anterior permite constatar que, entre 2006 e 2007, se registam algumas alterações na estrutura da despesa pública, nos termos da sua classificação funcional, mantendo-se as funções sociais com o peso relativo mais significativo.

Efectivamente, as funções sociais, com uma dotação prevista de 541,7 milhões de euros, observam um crescimento de 1%, fixando-se nos 58,5% do total da despesa.



As funções económicas, com uma dotação prevista de 273,2 milhões de euros, detêm um peso de 29,5% no total da despesa e traduzem um aumento de 2,9 pontos percentuais, relativamente ao orçamento do corrente ano.

Para o reforço do peso das funções económicas, contribuíram mais significativamente as dotações afectas aos sectores dos “transportes e comunicações” e da “agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca”, os quais, apresentam taxas de crescimento de 46,1% e 13,1%, respectivamente.



C) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro – Lei de Enquadramento Orçamental – incluem-se na presente proposta de orçamento os mapas com as receitas globais dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), especificadas segundo uma classificação orgânica, por capítulos, despesas globais dos FSA, especificadas também segundo uma classificação orgânica, despesas globais dos FSA segundo uma classificação funcional e, ainda, as despesas globais dos FSA, especificadas segundo uma classificação económica.

Classificação Económica

O orçamento consolidado dos Fundos e Serviços Autónomos, segundo a sua classificação económica, encontra-se patente no quadro a seguir apresentado.



Região Autónoma dos Açores
Vice - Presidência do Governo Regional
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

| DESIGNAÇÃO DA RECEITA | Euros | DESIGNAÇÃO DA DESPESA | Euros |
|--------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 297.283.224 | DESPESAS CORRENTES | 296.972.309 |
| Impostos directos | 0 | Despesas com pessoal | 149.001.424 |
| Impostos indirectos | 750.000 | Segurança Social | 924.485 |
| Cont. para Seg. social, C.G.A e ADSE | 0 | Contribuições para a Seg. Social | 771.895 |
| Txs,multas e outras penalidades | 7.188.007 | Aq. de bens e serviços correntes | 108.875.871 |
| Rend. de propriedades | 3.374 | Encargos correntes da dívida | 650 |
| Transferências | 244.967.829 | Juros | 2.157.953 |
| ORAA | 225.162.881 | Transferências Correntes | 8.154.558 |
| OE | 7.857.265 | ORAA | 680.010 |
| Entre Fundos | 0 | Adm. Local | 24.904 |
| U.E | 319.500 | OE | 2.092.620 |
| Outras | 11.628.183 | Entre Fundos | 0 |
| Venda de bens e serviços correntes | 31.405.359 | U.E | 98.280 |
| Outras receitas correntes | 12.968.655 | Outras | 5.258.744 |
| | | Subsídios | 28.043.536 |
| | | Outras despesas correntes | 738.317 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 55.224.639 | DESPESAS DE CAPITAL | 55.580.377 |
| Venda de bens de investimento | 20.000 | Aquisição de bens de capital | 21.054.004 |
| Transferências | 54.639.629 | Transferências de Capital | 33.373.489 |
| ORAA | 30.457.876 | ORAA | 0 |
| OE | 9.555.769 | Adm. Local | 1.314.271 |
| Entre Fundos | 0 | OE | 20.332.790 |
| U.E | 1.420.000 | Entre Fundos | 0 |
| Outras | 13.205.984 | U.E | 0 |
| Activos financeiros | 565.000 | Outras | 11.726.428 |
| Passivos financeiros | 0 | Activos financeiros | 1.152.884 |
| Outras receitas de capital | 10 | Passivos financeiros | 0 |
| Recursos próprios comunitários | 0 | Outras despesas de capital | 0 |
| SUB-TOTAL | 352.507.863 | SUB-TOTAL | 352.552.686 |
| Reposições | 32.823 | Operações extra-orçamentais | 5.939.723 |
| Saldo da gerência anterior | 12.000 | | |
| Na posse do serviço | 0 | | |
| Na posse do Tesouro | 0 | | |
| Operações extra-orçamentais | 5.939.723 | | |
| TOTAL | 358.492.409 | TOTAL | 358.492.409 |

O valor orçamentado para a receita e a despesa dos fundos e serviços autónomos, é de 358,5 milhões de euros.



Do total da receita orçamentada, 297,3 milhões de euros (82,9%) dizem respeito a receitas correntes e 55,2 milhões de euros a receitas de capital (15,4%).

Relativamente às componentes das receitas correntes, ressaltam-se as transferências correntes que com 245 milhões de euros, contribuem com 82,4% para o total da receita corrente. Do total transferências correntes, 225,2 milhões de euros são provenientes do orçamento da Região, representando 91,9%.

Nas receitas de capital, os 55,2 milhões de euros que se prevê arrecadar, corresponderão quase na sua maioria a transferências de capital (98,9%). Tal como nas transferências correntes, a parcela que mais se destaca é a originária do orçamento da Região (30,5 milhões de euros).

O valor orçamentado para a despesa, reparte-se por 297 milhões de euros para as despesas correntes, ou seja, 82,8% do total, e por 55,6 milhões de euros para as despesas de capital. Os restantes 5,9 milhões de euros ficam afectos às operações extra-orçamentais.

À semelhança dos anos anteriores são as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços correntes, as rubricas que mais se destacam, uma vez que, representam 86,8% do total das despesas correntes, estimando-se que atinjam os 149 milhões de euros e os 108,9 milhões de euros, respectivamente.



Dos 55,6 milhões de euros orçamentados para as despesas de capital, 33,4 milhões de euros (60,1 %) dizem respeito a transferências de capital, e 21,1 milhões de euros (37,9%) a aquisição de bens de capital.

Classificação Orgânica

A repartição orgânica do orçamento afecto aos serviços e fundos autónomos é a que abaixo se apresenta:

| Departamentos | Montantes em € | % |
|---|----------------|---------|
| Presidência do Governo Regional | 400.000 | 0,11% |
| Secretaria Regional da Educação e Ciência | 49.045.848 | 13,68% |
| Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos | 9.638.068 | 2,69% |
| Secretaria Regional da Economia | 41.297.010 | 11,52% |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais | 228.360.491 | 63,70% |
| Secretaria Regional da Agricultura e Florestas | 29.750.992 | 8,30% |
| Total | 358.492.409 | 100,00% |

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais assume 63,7% das despesas orçamentadas para os FSA, tendo afecto um valor esperado de 228,4 milhões de euros. Dos FSA dependentes desta Secretaria, destacam-se, pelo peso que assumem no orçamento, os seguintes:

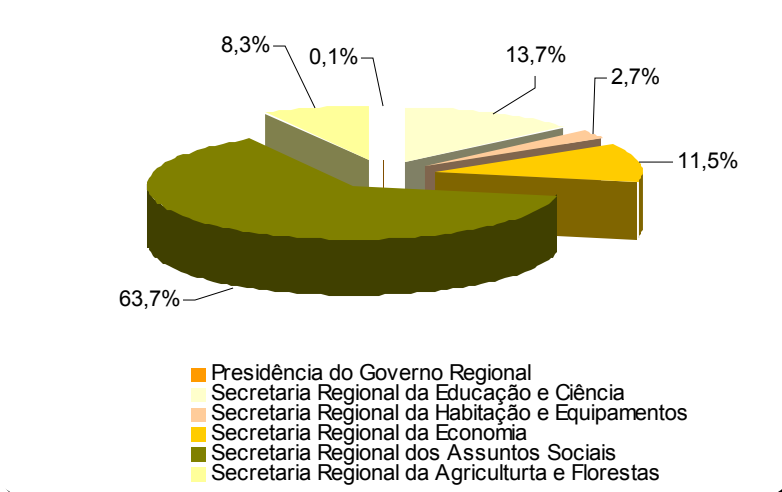
- Hospital do Divino Espírito Santo – 22,2%
- Hospital de Santo Espírito – 15,0%
- Centro de Saúde de Ponta Delgada – 12,8%

O segundo departamento com maior peso no orçamento total dos FSA, é a Secretaria Regional da Educação e Ciência, com 13,7% do valor total orçamentado, de onde se destaca o Fundo Regional da Ciência e



Tecnologia que representa 21,6%, do total orçamentado para a referida Secretaria Regional.

Graficamente, a proporção que cada Secretaria Regional assume no total do orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos, é a apresentada de seguida.



Classificação Funcional

No contexto da classificação funcional, as despesas globais dos FSA são as especificadas no quadro seguinte.

| Descrição | Montantes em € | % |
|--------------------------|----------------|---------|
| Funções Gerais Soberania | 12.222.646 | 3,4% |
| Funções Sociais | 252.527.661 | 70,4% |
| Funções Económicas | 79.048.102 | 22,1% |
| Outras Funções | 14.694.000 | 4,1% |
| TOTAL | 358.492.409 | 100,00% |



A afectação da maioria da despesa às funções sociais, à semelhança do verificado nos anos anteriores, denota a importância destas funções, que representam 70,4% do total da despesa, seguindo-se as funções económicas (22,1%), das outras funções (4,1%) e por último, das funções gerais de soberania (3,4%).

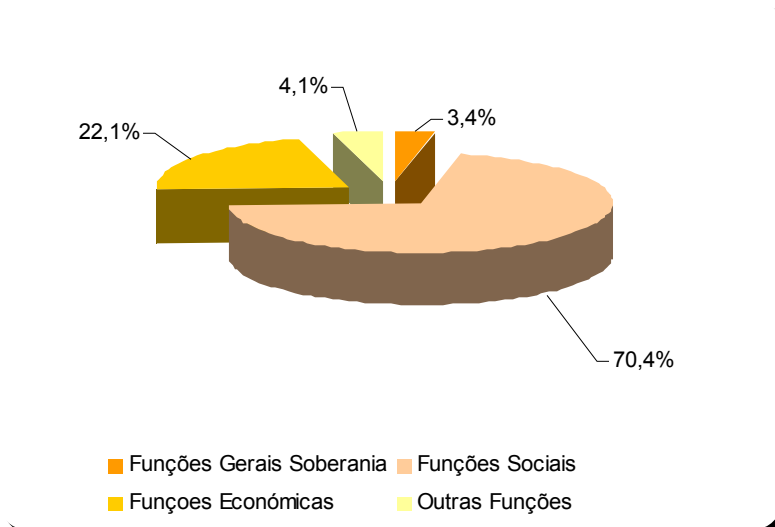
Relativamente às funções sociais, a proporção que cada função de carácter social assume do total destas, é de:

- Educação – 9,0%
- Saúde – 87,8%
- Segurança e Acções Sociais – 2,6%
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – 0,6%.

Os 79 milhões de euros afectos às funções económicas desagregam-se do seguinte modo:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 37,7%
- Indústria e Energia – 52,2%
- Transportes e Comunicações – 10,1%.

O gráfico a seguir, mostra a proporção que cada função assume no total do orçamento dos FSA.





D) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

O Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo, para 2007 é de 1.357,4 milhões de euros, conforme quadro a seguir apresentado.

| (Euros) | |
|-----------------------------|----------------------|
| Designação | Consolidado |
| Receitas Correntes | 703.135.333 |
| Receitas fiscais | 474.668.997 |
| Outras | 228.466.336 |
| Receitas de Capital | 381.081.338 |
| Outras Receitas | 3.904.506 |
| Operações Extra Orçamentais | 269.267.345 |
| Total da Receita | 1.357.388.522 |
| Despesas Correntes | 772.865.876 |
| Despesas com Pessoal | 426.704.478 |
| Outras | 346.161.398 |
| Despesas de Capital | 315.255.301 |
| Operações Extra Orçamentais | 269.267.345 |
| Total da Despesa | 1.357.388.522 |

No que concerne à receita, estima-se que as receitas correntes atinjam os 703,1 milhões de euros (51,8% do total da receita), ressaltando-se, nestas, a proporção das receitas fiscais que, com 474,7 milhões de euros, correspondem a 67,5% do total da receita corrente. Os restantes 228,5 milhões de euros dizem respeito a outras receitas correntes.

Relativamente às receitas de capital, prevê-se que estas possibilitem uma arrecadação de 381,1 milhões de euros.

No contexto das despesas, destacam-se as despesas correntes, com 772,9 milhões de euros (56,9% do total) estimando-se que 426,7 milhões de euros orçamentados para este agregado, sejam dispendidos com pessoal.

As despesas de capital estão estimadas em 315,3 milhões de euros.



V – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

A) Dívida Pública

Pelo artigo 70.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 – Orçamento de Estado para 2005, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-A/2005, de 29/07 – Orçamento de Estado Rectificativo para 2005, a Região Autónoma dos Açores ficou, uma vez mais, impossibilitada de contrair empréstimos, incluindo todas as formas de dívida que originassem um aumento do seu endividamento líquido.

Serviço da Dívida Pública

No decorrer do ano de 2005, os encargos da dívida pública foram de 7,2 milhões de euros, afectos na íntegra ao pagamento de juros, conforme abaixo se descremina.

AMORTIZACOES E JUROS PAGOS PELA RAA
31-12-05

| INSTITUICAO | DATA | JUROS PAGOS | AMORT.EFFECT. | TOTAL |
|---|----------|--------------|---------------|--------------|
| C/C DGT | | | 0,00 | 0,00 |
| C/C DGT | | | 0,00 | 0,00 |
| DEXIA | 01-12-05 | 2.231.825,69 | 0,00 | 2.231.825,69 |
| "FRN" - 2008 | 22-08-05 | 2.012.275,42 | 0,00 | 2.012.275,42 |
| Encargos da dívida em moeda nacional | | 4.244.101,11 | 0,00 | 4.244.101,11 |
| "FRN" - 2006 | 19-08-05 | 1.153.968,93 | 0,00 | 1.153.968,93 |
| "FRN" - 2006 - Fungível | 19-08-05 | 1.759.659,22 | 0,00 | 1.759.659,22 |
| Encargos da dívida em moeda estrangeira | | 2.913.628,15 | 0,00 | 2.913.628,15 |
| TOTAL DE ENCARGOS | | 7.157.729,26 | 0,00 | 7.157.729,26 |
| Outros Encargos Correntes da Dívida | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Financeiros - Aval | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 7.157.729,26 | 0,00 | 7.157.729,26 |

Os encargos da dívida pública, nos últimos seis anos, evidenciaram uma tendência decrescente dos encargos totais da dívida (sem



amortizações), justificada pelo decréscimo das taxas de juro, conforme quadro que abaixo se apresenta.

Encargos da Dívida Pública

(Milhares de Euros)

| Anos | Juros | Amortizações | Outros Encargos | Total |
|------|--------|--------------|-----------------|--------|
| 2000 | 10.299 | 0 | 39,2 | 10.338 |
| 2001 | 9.376 | 60.548 | 91,0 | 70.015 |
| 2002 | 9.057 | 26.659 | 16,0 | 35.732 |
| 2003 | 7.592 | 0 | 0,0 | 7.592 |
| 2004 | 7.370 | 0 | 0,0 | 7.370 |
| 2005 | 7.158 | 0 | 0,0 | 7.158 |

Evolução da dívida publica

Em 2006 e de acordo com o artigo 89.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30/12 – Orçamento de Estado para 2006, a Região Autónoma dos Açores ficou, uma vez mais, impossibilitada de contrair novos empréstimos, pelo que o stock da dívida no final do corrente ano, se manterá inalterado.

No decorrer do 3.º trimestre de 2006, a Região procedeu a uma operação de refinanciamento da sua dívida, no valor de 49,8 milhões de euros, junto do Depfa Bank, plc.

A desagregação da dívida, no final do corrente ano, segundo a natureza da moeda em que está expressa, encontra-se patente no quadro seguinte.



Região Autónoma dos Açores
Vice - Presidência do Governo Regional
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

DÉVIDA DIRECTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, EM 31/12/2006 (em Euros)

| | EMPRÉSTIMOS | | | | | | | MONTANTE DÉVIDA € |
|--|---------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | Tipo Moeda | DATA | | MONTANTE | AMORTIZA,ÇO | SALDO ACTUAL | TAXA CÂMBIO | |
| | | Inicial | Final | | | | | |
| 1) Dévida denominada em Euros | | | | | | | | |
| Dexia - Project & Public Finance | EURO | 3 out, 2002 | 1 dez, 2007 | 56.587.474,00 | 0,00 | 56.587.474,00 | 56.587.474,00 | |
| AZORES - FRN - 2008 | EURO | 22 ago, 2001 | 22 ago, 2008 | 91.250.000,00 | 0,00 | 91.250.000,00 | 91.250.000,00 | |
| Depfa - Bank | EURO | 17 ago, 2006 | 17 ago, 2016 | 49.800.000,00 | 0,00 | 49.800.000,00 | 49.800.000,00 | |
| TOTAL 1 | | | | 197.637.474,00 | 0,00 | 197.637.474,00 | 197.637.474,00 | |
| 2) Dévida denominada em moedas n.o Euro | | | | | | | | |
| US\$85.000.000 FRN "Fungible" [®] | USD | 27 nov, 1997 | 18 ago, 2009 | 85.000.000,00 | 0,00 | 85.000.000,00 | 182,3530 | |
| TOTAL 2 | | | | | | | 77.313.674,05 | |
| DÉVIDA TOTAL (1+2) | | | | | | | 274.951.148,05 | |

Para 2007, e à semelhança dos últimos quatro anos, a Região não prevê aumentar o seu stock de dívida pública.



B) Avals

A 31 de Dezembro de 2005, a responsabilidade de avals da Região Autónoma dos Açores era de 400,4 milhões de euros.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º3/2006/A, de 16 de Janeiro, o limite máximo de avals para 2006 foi fixado em 110 milhões de euros.

No corrente ano, a Região apenas concedeu um aval, à SPRHI, S.A, no montante de 36 milhões de euros, correspondendo a 32,7% do limite aprovado, não se prevendo conceder qualquer outro aval até ao final do exercício.

Tendo em conta que a SPRHI, SA, liquidou no decurso de 2006, empréstimos avalizados pela Região, no montante 13,8 milhões de euros, regista-se um aumento do endividamento líquido avalizado a esta sociedade em apenas 22,2 milhões de euros.,

De seguida apresenta-se a estimativa da responsabilidade por avals concedidos a 31 de Dezembro de 2006.



(Euros)

| AVAL | MUTUANTE | MUTUÁRIO | CAPITAL INICIAL | RESPONSABILIDADE |
|--------------|------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1/88 | K.F.W. | E.D.A. | 10.225.837,62 | 682.063,42 |
| 2/89 | K.F.W. | E.D.A. | 5.112.918,81 | 853.857,40 |
| 2/92 | K.F.W. | E.D.A. | 4.090.335,05 | 1.911.209,07 |
| 3/93 | B.E.I. | E.D.A. | 2.501.991,06 | 1.513.454,40 |
| 4/93 | B.E.I. | E.D.A. | 17.960.724,73 | 3.120.738,26 |
| 1/98 | CGD | SATA | 13.467.543,22 | 4.040.262,97 |
| 1/00 | BCA | LOTAÇOR | 4.987.978,97 | 997.595,81 |
| 1/01 | B.E.I. | E.D.A. | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 |
| 1/02 | B.E.I. | E.D.A. | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 |
| 1/03 | Westlb Covered Bind Bank pic | SPRHI, S.A | 50.000.000,00 | 31.818.180,00 |
| 2/03 | B.E.I. | E.D.A. | 40.000.000,00 | 40.000.000,00 |
| 1/04 | DEPFA ACS Bank | SPRHI, S.A | 14.070.000,00 | 7.035.000,00 |
| 2/04 | Banco Efisa | SAUDAÇOR | 80.000.000,00 | 80.000.000,00 |
| 3/04 | Déxia Credit local | APTG,s. ^a | 11.000.000,00 | 11.000.000,00 |
| 5/04 | Déxia Credit local | APTO,S.A. | 5.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| 6/04 | DBI | SOGEO | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |
| 1/05 | B.E.I. | E.D.A. | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 |
| 2/05 | Credit Suisse First Boston | SAUDAÇOR | 80.000.000,00 | 80.000.000,00 |
| 3/05 | Credit Suisse First Boston | SPRHI, S.A | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 |
| 1/06 | DEPFA BANK, pcl | SPRHI, S.A | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 |
| TOTAL | | | 494.417.329,46 | 421.972.361,33 |

Como se pode constatar, o aumento das responsabilidades líquidas de avales da Região Autónoma dos Açores em 2006, serão apenas de 21,6 milhões de euros, montante este, bastante aquém do limite estipulado para o corrente ano, sendo a percentagem de utilização líquida de apenas 19,6%.

As responsabilidades líquidas de avales concedidos pela Região, nos últimos três anos, têm registado uma redução na sua utilização, as quais passaram de 148,7 milhões de euros, em 2004, para 120,7 milhões de euros, em 2005 e apenas 21,6 milhões de euros, no corrente ano.

A concessão de avales pela Região, em 2006, em termos líquidos, foi apenas de 17,9% do valor utilizado em 2005 e 14,5% do valor utilizado em



2004, tendo a concessão líquida de avales reduzido em 2006, 82%, em relação a 2005, isto é, cerca de 6 vezes menos que no ano anterior.

Para o ano de 2007, o limite máximo de avales proposto é de 90 milhões de euros, montante este inferior em 20 milhões de euros ao respectivo limite do corrente ano.



VI - Sector Público Empresarial Regional

As participações directas da RAA em empresas, instituições e associações, no início do ano de 2007, são determinadas de acordo com a importância estratégica das mesmas, o grau de autonomização dos serviços prestados e o sector de actividade em que se inserem.

No ano anterior, foram criadas as seguintes empresas:

1. **Ilhas de Valor SA**, que tem por objecto o planeamento, promoção e desenvolvimento de projectos no âmbito de actividades turísticas, comerciais, industriais, e outros serviços; A sociedade pode, acessoriamente explorar os serviços e efectuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas directa e indirectamente, no todo ou em parte, com o seu objecto social ou que sejam susceptíveis de facilitar ou favorecer a sua realização;
2. **SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA**, que tem como objecto principal o estudo, elaboração, implementação e gestão dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas e planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores, bem como a gestão das áreas de intervenção dos mesmos, incluindo a compra, venda e expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas áreas de intervenção dos respectivos planos, aprovados ou a aprovar, e a gestão dos fundos nacionais, regionais e ou comunitários afectos à sua salvaguarda, executando as obras públicas necessárias para a conservação, protecção e valorização ambiental;



3. **APIA - Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE**, a empresa tem por objecto promover activamente a captação de projectos de investimento de capitais externos à Região, nacionais ou estrangeiros, apoiar a realização desses projectos de investimento e contribuir, junto de potenciais investidores, para a identificação e divulgação das oportunidades de investimento na RAA;
4. Há também a registar, a modificação do objecto social da **PA – Portos dos Açores, SGPS, SA** que veio permitir a criação de uma nova empresa no sector marítimo: a **Atlanticoline, SA**, que tem como objecto a exploração do transporte marítimo de passageiros, de veículos e de mercadorias, a prestação de serviços de pilotagem e de reboque, e a gestão náutica e comercial de navios;
5. No Conselho de Governo realizado na Vila da Madalena (Ilha do Pico), a 14 de Setembro deste ano, foi aprovada uma proposta de DLR com vista à transformação do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) em sociedade anónima de capitais públicos, que terá como objectivos a prestação de serviços de interesse económico geral na área do sector primário. Esta alteração permitirá o reforço da capacidade de investimento ao nível da rede regional de caminhos agrícolas, do abastecimento de água corrente e de energia eléctrica às explorações agrícolas, bem como dar um maior impulso ao emparcelamento agrícola e à reestruturação fundiária.



Durante o ano de 2007, prevê-se a conclusão da reprivatização de 10% do capital social ainda detido pela RAA na “Fábrica de Tabaco Micaelense, SA”.

No quadro seguinte é apresentada de forma mais detalhada as participações no Sector Público Empresarial das empresas detidas pela RAA.



QUADRO PARTICIPAÇÕES DIRECTAS E INDIRECTAS DO SPE

| Denominação Social | Capital Social | Participações Directas | | Participações Indirectas | |
|---|--------------------|------------------------|-------|--------------------------|------|
| | | Valor | % | Valor | % |
| EDA - Electricidade dos Açores, S.A | 70.000.000 | 35.070.000 | 50,1 | | |
| SATA Air Açores - Soc. Açoriana de Transportes Aéreos, S.A | 16.809.500 | 16.809.500 | 100,0 | | |
| PA - Portos dos Açores, SGPS, S.A | 33.738.600 | 33.738.600 | 100,0 | | |
| SPRHI - Soc. de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, S.A | 7.950.000 | 7.950.000 | 100,0 | | |
| Saudaçor - Soc. Gestora de Recursos e Equipamentos de Saúde dos Açores, S.A | 50.000 | 50.000 | 100,0 | | |
| Lotaçor - Serviço Açoriano de Lotas, S.A | 4.500.000 | 4.500.000 | 100,0 | | |
| Ilhas de Valor, S.A | 2.500.000 | 2.000.000 | 80,0 | | |
| <i>Fundo Regional de Coesão</i> | | 450.000 | 18,0 | 450.000 | 18,0 |
| SATA Air Açores - Soc. Açoriana de Transportes Aéreos, S.A | | 25.000 | 1,0 | 25.000 | 1,0 |
| AtlanticoLine, S.A | | 25.000 | 1,0 | 25.000 | 1,0 |
| Participação Total..... | | 2.500.000 | 100,0 | 500.000 | 20,0 |
| SPRAçores, S.A | 50.000 | 50.000 | 100,0 | | |
| Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A | 10.324.394 | 2.302.340 | 22,3 | | |
| <i>Fundo Regional de Coesão</i> | | 8.001.405 | 77,5 | 8.001.405 | 77,5 |
| Participação Total..... | | 10.303.745 | 99,8 | 8.001.405 | 77,5 |
| Pousadas da Juventude dos Açores, LDA | 75.000 | 38.250 | 51,0 | | |
| Empresa de Transportes Colectivos de Sta Maria, LDA | 5.000 | 4.950 | 99,0 | | |
| FTM - Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A | 1.471.135 | 147.114 | 10,0 | | |
| Transmaçor - Transportes Marítimos Açorianos, S.A | 425.000 | 85.000 | 20,0 | | |
| Associação Açoriana de Formação Turística Hoteleira | 50.000 | 25.000 | 50,0 | | |
| SATA Air Açores - Soc. Açoriana de Transportes Aéreos, S.A | | 12.500 | 25,0 | 12.500 | 25,0 |
| Participação Total..... | | 37.500 | 75,0 | 12.500 | 25,0 |
| ARENA - Associação Regional de Energia da RAA | 1.127.535 | 1.127.535 | 100,0 | | |
| INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores | 710.096 | 465.762 | 65,6 | | |
| FTM - Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A | | 710 | 0,1 | 6.391 | 0,9 |
| Participação Total..... | | 466.472 | 65,7 | 6.391 | 0,9 |
| ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores | 100.000 | 22.000 | 22,0 | | |
| FTM - Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A | | 200 | 0,2 | 2.000 | 2,0 |
| INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores | | 45.920 | 45,9 | 70.000 | 70,0 |
| EDA - Electricidade dos Açores, S.A | | 1.000 | 1,0 | 2.000 | 2,0 |
| Participação Total..... | | 47.120 | 69,1 | 74.000 | 74,0 |
| Associação de Turismo dos Açores | 114.500 | 25.000 | 21,8 | | |
| SATA Air Açores - Soc. Açoriana de Transportes Aéreos, S.A | | 20.038 | 17,5 | 20.038 | 17,5 |
| Participação Total..... | | 45.038 | 39,3 | 20.038 | 17,5 |
| APIA - Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE | 50.000 | 50.000 | 100,0 | | |
| TOTAL | 150.050.760 | 113.020.823 | | 8.614.334 | |

O investimento público na RAA é promovido pelos departamentos governamentais e/ou por entidades públicas ou privadas, através de parcerias, de forma a desenvolver projectos estratégicos no âmbito da política de desenvolvimento definida pelo Governo.



As opções de investimento da RAA reflectem as políticas sectoriais definidas, as quais tem como objectivos a qualificação dos recursos humanos, o aumento da produtividade e da competitividade da economia, o reforço da coesão social e da igualdade de oportunidades, o ordenamento do território e a eficiência das redes estruturantes e a afirmação do sistema autonómico e da gestão pública.

De seguida apresenta-se, de forma sucinta, o enquadramento do investimento previsto para cada empresa:

IROA – Investimentos em caminhos agrícolas, rurais e florestais, abastecimento de água e energia eléctrica às explorações, para além de intervenção em diversas infra-estruturas e equipamentos de apoio;

LOTAÇOR – Melhoramentos em portos e infra-estruturas em todas as ilhas, acções com vista ao aumento da operacionalidade da frota e da própria actividade da pesca;

INOVA – Apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como à transferência de tecnologia para as empresas e acções de controlo metrológico;

ENTA – Desenvolvimento de planos de formação ao tecido empresarial;

SPRHI – Apoios à construção e reconstrução de habitação; construção e reabilitação de estradas públicas;

PA, APTO, APTG, APTSM, ATLANTICOLINE – Intervenção em infra-estruturas portuárias, apoio a embarcações de passageiros e à construção de novos navios para o transporte marítimo de passageiros inter-ilhas;



GRUPO SATA – Cumprimento do contrato de obrigações de serviço público, satisfação dos compromissos resultantes do Contrato de Concessão da Gestão e Exploração dos Aeródromos Regionais e investimentos em infra-estruturas e equipamentos aeroportuários;

ARENA – Comparticipação financeira a candidaturas a programas comunitários nacionais e regionais, na elaboração de um plano de eficiência energética e ainda na promoção da utilização de recursos energéticos endógenos;

SAUDAÇOR – Construção e remodelação de Unidades de Saúde e apetrechamento em meios e equipamentos;

TEATRO MICAELENSE – Dinamização de actividades e manifestações culturais;

EMPRESA DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE STA MARIA – Apoio e reestruturação do transporte colectivo regular;

APIA – Criação de condições especiais para a atracção de investimento externo;

ILHAS DE VALOR – Promover o reforço da coesão económica e social da Região;

ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA HOTELEIRA – Apoio à formação profissional inicial e à reconversão/qualificação de activos;

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DOS AÇORES – Acções de divulgação nos principais mercados emissores de turismo da Região (aumento dos fluxos turísticos, combate à sazonalidade, diversificação da oferta e da procura);

SPRAçores – Valorização da qualidade, desenvolvimento e promoção ambientais;



POUSADAS DA JUVENTUDE – Apoio ao funcionamento das pousadas em questão.

ANEXOS

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

| Cap. | Grupo | Art. | Designação de Receitas | Importâncias em euros | | |
|------|-------|------|--|-----------------------|-------------|---------------|
| | | | | Por artigos | Por grupos | Por capítulos |
| | | | RECEITAS CORRENTES | | | |
| 01 | 01 | | IMPOSTOS DIRECTOS: | | | |
| | | | Sobre o rendimento | | | |
| | | 01 | Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) | 118.230.000 | | |
| | | 02 | Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC) | 48.195.000 | | |
| | | | | | 166.425.000 | |
| | 02 | | Outros: | | | |
| | | 01 | Imposto sobre as sucessões e doações | 55.000 | | |
| | | 06 | Imposto de uso, porte e detenção de armas | 55.000 | | |
| | | 07 | Impostos abolidos | 0 | | |
| | | 99 | Impostos directos diversos | 190.000 | 300.000 | 166.725.000 |
| 02 | 01 | | IMPOSTOS INDIRECTOS | | | |
| | | | Sobre o consumo: | | | |
| | | 01 | Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) | 45.150.000 | | |
| | | 02 | Imposto sobre valor acrescentado (IVA) | 180.605.000 | | |
| | | 03 | Imposto automóvel (IA) | 15.375.000 | | |
| | | 04 | Imposto de consumo sobre o tabaco | 24.250.000 | | |
| | | 05 | Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA) | 6.825.000 | | |
| | | 99 | Impostos diversos sobre o consumo | 1.000 | 272.206.000 | |
| | 02 | | Outros: | | | |
| | | 01 | Lotarias | | | |
| | | 02 | Imposto de selo | 24.486.000 | | |
| | | 03 | Imposto do jogo | | | |
| | | 04 | Impostos rodoviários | | | |
| | | 05 | Resultados da exploração de apostas mútuas | | | |
| | | 99 | Imposto indirectos diversos | 424.000 | 24.910.000 | 297.116.000 |
| 03 | 03 | | Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE: | | | |
| | | | Caixa Geral de Aposentações e ADSE: | | | |
| | | 02 | Comparticipações para a ADSE | 4.300.000 | | |
| | | 99 | Outras | 0 | 4.300.000 | 4.300.000 |
| 04 | 01 | | Taxas, multas e outras penalidades: | | | |
| | | | Taxas: | | | |
| | | 01 | Taxas de justiça | 0 | | |
| | | 02 | Taxas de registo de notariado | 0 | | |
| | | 03 | Taxas de registo predial | 0 | | |
| | | 04 | Taxas de registo civil | 0 | | |
| | | 05 | Taxas de registo comercial | 0 | | |
| | | 06 | Taxas florestais | 0 | | |
| | | 07 | Taxas vinícolas | 0 | | |
| | | 08 | Taxas moderadoras | 0 | | |
| | | 09 | Taxas sobre espectáculos e divertimentos | 0 | | |
| | | 10 | Taxas sobre energia | 0 | | |
| | | 11 | Taxas sobre geologia e minas | 0 | | |
| | | 12 | Taxas sobre comercialização e abate de gado | 0 | | |
| | | 13 | Taxas de portos | 0 | | |
| | | 14 | Taxas sobre operações de bolsa | 0 | | |
| | | 15 | Taxas sobre controlo metroológico e de qualidade | 0 | | |
| | | 16 | Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais | 0 | | |
| | | 17 | Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas | 100.000 | | |
| | | 18 | Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas | 0 | | |
| | | 19 | Adicionais | 100 | | |
| | | 20 | Emolumentos consulares | 0 | | |

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

| Cap. | Grupo | Art. | Designação de Receitas | Importâncias em euros | | |
|------|-------|------|---|-----------------------|-------------|---------------|
| | | | | Por artigos | Por grupos | Por capítulos |
| | | 21 | Portagens | 0 | | |
| | | 22 | Propinas | 0 | | |
| | | 23 | Taxas específicas das autarquias locais | 0 | | |
| | | 99 | Taxas diversas | 399.900 | 500.000 | |
| | 02 | | Multas e outras penalidades: | | | |
| | | 01 | Juros de mora | 1.670.200 | | |
| | | 02 | Juros compensatórios | 200.000 | | |
| | | 03 | Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação | 900.000 | | |
| | | 04 | Coimas e penalizações por contra-ordenações | 150.000 | | |
| | | 99 | Multas e penalidades diversas | 149.800 | 3.070.000 | 3.570.000 |
| 05 | | | Rendimentos de propriedade: | | | |
| | 01 | | Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras: | | | |
| | | 01 | Públicas | 0 | | |
| | | 02 | Privadas | 0 | | |
| | 02 | | Juros - Sociedades financeiras: | | | |
| | | 01 | Bancos e outras instituições financeiras | 900.000 | | |
| | | 02 | Companhias de seguros e fundos de pensões | 0 | 900.000 | |
| | 03 | | Juros - Administrações públicas: | | | |
| | | 01 | Administração central - Estado | 1.199.900 | | |
| | | 03 | Administração regional | 100 | 1.200.000 | |
| | 04 | | Juros - sem fins lucrativos | | | |
| | | 01 | Juros - sem fins lucrativos | 0 | 0 | |
| | 05 | | Juros - Famílias | | | |
| | | 01 | Juros - Famílias | 0 | 0 | |
| | 07 | | Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras | | | |
| | | 01 | Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras | 10.000 | 10.000 | |
| | 08 | | Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras | | | |
| | | 01 | Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras | 0 | 0 | |
| | 10 | | Rendas: | | | |
| | | 01 | Terrenos | 0 | | |
| | | 02 | Activos no subsolo | 0 | | |
| | | 03 | Habitações | 100 | | |
| | | 04 | Edifícios | 4.900 | | |
| | | 05 | Bens de domínio público | 0 | | |
| | | 99 | Outros | 0 | 5.000 | |
| | 11 | | Activos Incorpóreos | | | |
| | | 01 | Activos Incorpóreos | 0 | 0 | 2.115.000 |
| 06 | | | Transferências correntes: | | | |
| | 01 | | Sociedades e quase-sociedades não financeiras: | | | |
| | | 01 | Públicas | 0 | | |
| | | | Privadas | 0 | | |
| | 03 | | Administração central: | | | |
| | | 01 | Estado | 140.099.000 | | |
| | | 07 | Serviços e fundos autónomos | 0 | 140.099.000 | |
| | 06 | | Segurança Social: | | | |
| | | 01 | Sistema de solidariedade e segurança social | 0 | | |
| | | 04 | Outras transferências | 0 | 0 | |

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

| Cap. | Grupo | Art. | Designação de Receitas | Importâncias em euros | | | |
|------|---|--|---|---|-------------|---------------|--|
| | | | | Por artigos | Por grupos | Por capítulos | |
| 07 | 09 | | Resto do mundo: | | | | |
| | | 01 | União Europeia - Instituições | 0 | | | |
| | | 05 | Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 0 | 140.099.000 | |
| | | | Venda de bens e serviços correntes: | | | | |
| | | | Venda de bens: | | | | |
| | 01 | 01 | Material de escritório | 5.000 | | | |
| | | 02 | Livros e documentação técnica | 5.000 | | | |
| | | 03 | Publicação de impressos | 200.000 | | | |
| | | 04 | Fardamentos e artigos pessoais | 0 | | | |
| | | 05 | Bens inutilizados | 1.000 | | | |
| | | 06 | Produtos agrícolas e pecuários | 30.000 | | | |
| | | 07 | Produtos alimentares e bebidas | 0 | | | |
| | | 08 | Mercadorias | 500 | | | |
| | | 09 | Matérias de consumo | 0 | | | |
| | | 10 | Desperdícios, resíduos e refugos | 0 | | | |
| | | 99 | Outros | 58.500 | 300.000 | | |
| | | 02 | | Serviços: | | | |
| | | | 01 | Aluguer de espaços e equipamentos | 1.000 | | |
| | | | 02 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 1.000 | | |
| | | | 03 | Vistorias e ensaios | 1.000 | | |
| | | | 04 | Serviços de laboratórios | 0 | | |
| | | | 05 | Actividades de saúde | 0 | | |
| | | | 06 | Reparações | 0 | | |
| 07 | Alimentação e Alojamento | | 0 | | | | |
| 08 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | | 0 | | | | |
| 09 | Serviços específicos das autarquias | | 0 | | | | |
| 99 | Outros | 117.000 | 120.000 | | | | |
| 03 | | Rendas: | | | | | |
| | 01 | Habitações | 48.000 | | | | |
| | 02 | Edifícios | 1.000 | | | | |
| 99 | Outras | 21.000 | 70.000 | 490.000 | | | |
| 08 | | Outras receitas correntes: | | | | | |
| | | Outras: | | | | | |
| | 01 | Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio | 350.000 | | | | |
| | 02 | Produtos da venda de valores desamoadados | 100 | | | | |
| | 03 | Lucros de amoeção | 100 | | | | |
| 99 | Outras | 16.929.800 | 17.280.000 | 17.280.000 | | | |
| | | Total das Receitas Correntes | | | 631.695.000 | | |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| 09 | 01 | | Venda de bens de investimento: | | | | |
| | | | Terrenos: | | | | |
| | | 01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 100.000 | | | |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 0 | | | |
| | | 03 | Administração Pública - Administração central - Estado | 10.000 | | | |
| | | 04 | Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos | | | | |
| | | 05 | Administração Pública - Administração regional | 1.000 | | | |
| | | 06 | Administração Pública Administração local - Continente | 0 | | | |
| | | 07 | Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas | 1.000 | | | |
| | | 08 | Administração Pública - Segurança social | 0 | | | |
| | | 09 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | | |
| | | 10 | Famílias | 8.000 | | | |
| 11 | Resto do mundo - União Europeia | 0 | | | | | |
| 12 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 120.000 | | | | |

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

| Cap. | Grupo | Art. | Designação de Receitas | Importâncias em euros | | | |
|-----------------------------------|---|---|---|-----------------------|-------------|---------------|--|
| | | | | Por artigos | Por grupos | Por capítulos | |
| 10 | 02 | Habitacões: | | | | | |
| | | 01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 0 | | | |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 0 | | | |
| | | 03 | Administração Pública - Administração central - Estado | 0 | | | |
| | | 04 | Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos | 0 | | | |
| | | 05 | Administração Pública - Administração regional | 0 | | | |
| | | 06 | Administração Pública Administração local - Continente | 0 | | | |
| | | 07 | Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas | 0 | | | |
| | | 08 | Administração Pública - Segurança social | 0 | | | |
| | | 09 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | | |
| | | 10 | Famílias | 180.000 | | | |
| | | 11 | Resto do mundo - União Europeia | 0 | | | |
| | 12 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 180.000 | | | |
| | 03 | Edifícios: | | | | | |
| | | 01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 0 | | | |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 0 | | | |
| | | 03 | Administração Pública - Administração central - Estado | 0 | | | |
| | | 04 | Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos | 0 | | | |
| | | 05 | Administração Pública - Administração regional | 0 | | | |
| | | 06 | Administração Pública Administração local - Continente | 0 | | | |
| | | 07 | Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas | 0 | | | |
| | | 08 | Administração Pública - Segurança social | 0 | | | |
| | | 09 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | | |
| | | 10 | Famílias | 1.685.575 | | | |
| | | 11 | Resto do mundo - União Europeia | 0 | | | |
| | 12 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 1.685.575 | | | |
| | 04 | Outros bens de investimento: | | | | | |
| | | 01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 10.000 | | | |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 0 | | | |
| | | 03 | Administração Pública - Administração central - Estado | 11.000 | | | |
| | | 04 | Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos | 0 | | | |
| | | 05 | Administração Pública - Administração regional | 2.000 | | | |
| | | 06 | Administração Pública Administração local - Continente | 0 | | | |
| | | 07 | Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas | 30.000 | | | |
| | | 08 | Administração Pública - Segurança social | 0 | | | |
| | | 09 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | | |
| | | 10 | Famílias | 2.000 | | | |
| | | 11 | Resto do mundo - União Europeia | 0 | | | |
| | 12 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 55.000 | 2.040.575 | | |
| | 10 | Transferências de capital: | | | | | |
| | | 01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras: | | | | |
| | | | 01 | Públicas | 0 | | |
| | | 02 | Privadas | 0 | 0 | | |
| | | 03 | Administração central: | | | | |
| | | | 01 | Estado | 215.449.000 | | |
| | | 08 | Serviços e fundos autónomos | 0 | 215.449.000 | | |
| | | 04 | Administração regional: | | | | |
| 01 | | Região Autónoma dos Açores | 0 | 0 | | | |
| 09 | | Resto do mundo: | | | | | |
| | | 01 | União Europeia - Instituições | 75.000.000 | | | |
| | | 03 | União Europeia - Países-Membros | 0 | | | |
| 04 | | Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 75.000.000 | 290.449.000 | | |
| 11 | | 05 | Activos financeiros: | | | | |
| Empréstimos a curto prazo: | | | | | | | |
| 01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 0 | | | | | |

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

| Cap. | Grupo | Art. | Designação de Receitas | Importâncias em euros | | | | |
|------|--|---|---|--|-------------|---------------|--|--|
| | | | | Por artigos | Por grupos | Por capítulos | | |
| 12 | 06 | 09 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | | | | |
| | | 10 | Famílias | 0 | 0 | | | |
| | | Empréstimos a médio e longo prazos: | | | | | | |
| | | 01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 1.700.000 | | | | |
| | 09 | 09 | Instituições sem fins lucrativos | 25.000 | | | | |
| | | 10 | Famílias | 0 | 1.725.000 | | | |
| | 07 | Recuperação de créditos garantidos: | | | | | | |
| | | 01 | Recuperação de créditos garantidos: | 0 | | 0 | | |
| | 10 | Alienação de partes sociais de empresas: | | | | | | |
| | | 01 | EDA - Electricidade dos Açores, SA | | | | | |
| | | 99 | Outras | | 0 | 1.725.000 | | |
| | 05 | Passivos financeiros: | | | | | | |
| | | Empréstimos a curto prazo: | | | | | | |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 0 | | | | |
| | | 03 | Administração Pública - Administração central - Estado | 0 | | | | |
| | | 11 | Resto do mundo - União Europeia | 0 | | | | |
| | | 12 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 0 | | | |
| | | 06 | Empréstimos a médio e longo prazos: | | | | | |
| | | | 02 | Sociedades financeiras | 56.600.000 | | | |
| | | | 03 | Administração Pública - Administração central - Estado | 0 | | | |
| | | | 11 | Resto do mundo - União Europeia | 0 | | | |
| 12 | | 12 | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 0 | 56.600.000 | 56.600.000 | | |
| | | Outras receitas de capital: | | | | | | |
| | Outras: | | | | | | | |
| | 01 | Indemnizações | 0 | | | | | |
| 01 | 02 | Acivos incorpóreos | 0 | | | | | |
| | 99 | Outras | 5.500.000 | 5.500.000 | 5.500.000 | | | |
| | Reposições não abatidas nos pagamentos: | | | | | | | |
| 15 | 01 | Reposições não abatidas nos pagamentos: | | | | | | |
| | | 01 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 3.859.683 | 3.859.683 | 3.859.683 | | |
| 16 | 01 | Saldo da gerência anterior | | | | | | |
| | | Saldo orçamental: | | | | | | |
| | | 01 | Na posse do serviço | | | | | |
| | | 04 | Na posse do Tesouro | | 0 | 0 | | |
| | | | Total das Receitas de Capital | | 360.174.258 | | | |
| | | | Total das Receitas Correntes e de Capital | | 991.869.258 | | | |
| 17 | 04 | Operações extra-orçamentais: | | | | | | |
| | | Contas de ordem | | | | | | |
| | | Serviços e Fundos Autónomos: | | | | | | |
| | | 01 | Fundo Regional de Coesão | 2.033.500 | | | | |
| | | 02 | Fundo Regional de Acção Cultural | 300.000 | | | | |
| | | 03 | Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores | 800.535 | | | | |
| | | 04 | Fundo Regional do Desporto | 1.050.000 | | | | |
| | | 05 | Fundo Regional do Emprego | 950.000 | | | | |
| 07 | Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) | 4.730.446 | | | | | | |

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

| Cap. | Grupo | Art. | Designação de Receitas | Importâncias em euros | | |
|------|-------|------|---|-----------------------|-------------|---------------|
| | | | | Por artigos | Por grupos | Por capítulos |
| | | 12 | Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) | 30.000 | | |
| | | 13 | Fundo Regional dos Transportes | 6.580.100 | | |
| | | 14 | Instituto de Acção Social | 3.754.000 | | |
| | | 15 | Escola Profissional das Capelas | 269.450 | | |
| | | 65 | Fundo Regional da Ciência e Tecnologia | 5.000 | | |
| | | | Fundos Escolares | | | |
| | | 16 | Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens | 107.250 | | |
| | | 17 | Fundo Escolar da EBI Canto da Maia | 388.800 | | |
| | | 18 | Fundo Escolar da EBS de Nordeste | 79.100 | | |
| | | 19 | Fundo Escolar da EBI da Lagoa | 100.300 | | |
| | | 20 | Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande | 139.785 | | |
| | | 21 | Fundo Escolar da EBS de Santa Maria | 154.000 | | |
| | | 22 | Fundo Escolar da EBI de Capelas | 218.800 | | |
| | | 23 | Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo | 108.600 | | |
| | | 24 | Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe | 158.600 | | |
| | | 25 | Fundo Escolar da EBI de Arrifes | 179.500 | | |
| | | 26 | Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo | 208.000 | | |
| | | 27 | Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória | 174.000 | | |
| | | 28 | Fundo Escolar da EBI de Biscoitos | 89.755 | | |
| | | 29 | Fundo Escolar da EBS da Graciosa | 113.950 | | |
| | | 30 | Fundo Escolar da EBS de Velas | 139.100 | | |
| | | 31 | Fundo Escolar da EBS de Calheta | 230.000 | | |
| | | 32 | Fundo Escolar da EBI da Horta | 150.500 | | |
| | | 33 | Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico | 161.000 | | |
| | | 34 | Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico | 132.500 | | |
| | | 35 | Fundo Escolar da EBS das Flores | 109.250 | | |
| | | 36 | Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental | 258.000 | | |
| | | 37 | Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo | 233.900 | | |
| | | 38 | Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande | 160.100 | | |
| | | 39 | Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras | 220.000 | | |
| | | 40 | Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade | 206.800 | | |
| | | 41 | Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga | 123.100 | | |
| | | 42 | Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada | 52.600 | | |
| | | 44 | Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta | 5.000 | | |
| | | 45 | Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio | 237.050 | | |
| | | 46 | Fundo Escolar da EBS da Povoação | 121.250 | | |
| | | 47 | Fundo Escolar da EBS da Madalena | 242.500 | | |
| | | 48 | Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira | 6.100 | | |
| | | 49 | Fundo Escolar da EBI do Topo | 53.580 | | |
| | | 54 | Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba | 39.600 | | |
| | | 55 | Fundo Escolar da EBI da Maia | 82.400 | | |
| | | 56 | Fundo Escolar da EBI de Ginetes | 34.700 | | |
| | | 58 | Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa | 152.000 | | |
| | | 59 | Fundo Escolar da EBI de Água de Pau | 21.000 | 25.895.501 | |
| | 02 | | Consignação de receitas | 237.432.121 | 237.432.121 | 263.327.622 |
| | | | TOTAL DA RECEITA | | | 1.255.196.880 |

MAPA II

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS

| CAPÍ- TULOS | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | Importâncias em euros | |
|----------------|--|-----------------------|--------------------|
| | | Por capítulos | Por Departamentos |
| | <u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u> | | |
| 01 | Assembleia Legislativa Regional | 10.208.437 | 10.208.437 |
| | <u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u> | | |
| 01 | Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral | 3.115.111 | |
| 02 | Secretário Regional da Presidência | 575.128 | |
| 03 | Direcção Regional das Comunidades | 971.540 | |
| 04 | Direcção Regional da Cultura | 6.745.487 | |
| 05 | Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa | 228.588 | |
| 40 | Despesas do Plano | 14.556.331 | |
| 12 | Contas de Ordem | 300.000 | |
| | | | 26.492.185 |
| | <u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u> | | |
| 01 | Gabinete do Vice-Presidente | 112.396.188 | |
| 02 | Gabinete do Secretário Regional Adjunto | 289.606 | |
| 03 | Direcção Regional do Orçamento e Tesouro | 2.150.986 | |
| 04 | Direcção Regional de Organização e Administração Pública | 1.152.555 | |
| 05 | Serviço Regional de Estatística dos Açores | 1.433.304 | |
| 06 | Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores | 666.300 | |
| 07 | Inspecção Administrativa Regional | 499.843 | |
| 40 | Despesas do Plano | 8.675.800 | |
| 12 | Contas de Ordem | 215.691.335 | |
| | | | 342.955.917 |
| | <u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 488.025 | |
| 02 | Direcção Regional da Educação | 197.333.201 | |
| 03 | Direcção Regional da Ciência e Tecnologia | 1.196.249 | |
| 04 | Direcção Regional do Desporto | 3.605.194 | |
| 05 | Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional | 4.567.075 | |
| 06 | Direcção Regional da Juventude | 629.317 | |

MAPA II

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS

| CAPÍ- TULOS | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | Importâncias em euros | |
|---|---|-----------------------|--------------------|
| | | Por capítulos | Por Departamentos |
| 07 | Inspecção Regional da Educação | 693.437 | 276.645.654 |
| 40 | Despesas do Plano | 60.466.232 | |
| 12 | Contas de Ordem | 7.666.925 | |
| <u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS</u> | | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 11.866.102 | 99.014.419 |
| 02 | Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres | 7.335.460 | |
| 03 | Direcção Regional de Habitação | 1.041.802 | |
| 04 | Laboratório Regional de Engenharia Civil | 647.518 | |
| 40 | Despesas do Plano | 70.592.893 | |
| 12 | Contas de Ordem | 7.530.645 | |
| <u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u> | | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 4.091.582 | 140.610.206 |
| 02 | Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia | 1.691.219 | |
| 03 | Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos | 1.198.928 | |
| 04 | Direcção Regional do Turismo | 2.072.086 | |
| 05 | Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica | 764.653 | |
| 40 | Despesas do Plano | 107.842.482 | |
| 12 | Contas de Ordem | 22.949.256 | |
| <u>07 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</u> | | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 1.300.113 | 224.233.575 |
| 02 | Direcção Regional da Saúde | 934.291 | |
| 03 | Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social | 3.175.767 | |
| 04 | Serviço Regional de Saúde | 193.303.521 | |
| 40 | Despesas do Plano | 21.710.882 | |
| 12 | Contas de Ordem | 3.809.000 | |

MAPA II

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS

| CAPÍ- TULOS | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | Importâncias em euros | |
|--------------------|---|-----------------------|----------------------|
| | | Por capítulos | Por Departamentos |
| | <u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 18.565.413 | |
| 02 | Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário | 2.506.104 | |
| 03 | Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura | 783.319 | |
| 04 | Direcção Regional dos Recursos Florestais | 7.806.050 | |
| 40 | Despesas do Plano | 58.955.894 | |
| 12 | Contas de Ordem | 4.910.456 | |
| | | | 93.527.236 |
| | <u>09 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 2.545.281 | |
| 02 | Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas | 244.204 | |
| 03 | Direcção Regional do Ambiente | 1.734.672 | |
| 04 | Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos | 756.216 | |
| 05 | Direcção Regional das Pescas | 604.325 | |
| 06 | Inspecção Regional das Pescas | 475.848 | |
| 40 | Despesas do Plano | 34.678.700 | |
| 12 | Contas de Ordem | 470.005 | |
| | | | 41.509.250 |
| TOTAL GERAL | | | 1.255.196.880 |

MAPA III

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | Importâncias em euros | |
|---------------|--|------------------------------|----------------------|
| | | Por Subfunções | Por Funções |
| 1 | FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA | | 245.566.491 |
| 1.01 | Serviços Gerais da Administração Pública | 245.566.491 | |
| 1.02 | Defesa Nacional | | |
| 1.03 | Segurança e Ordem Públicas | | |
| 2 | FUNÇÕES SOCIAIS | | 552.450.907 |
| 2.01 | Educação | 234.942.479 | |
| 2.02 | Saúde | 206.423.808 | |
| 2.03 | Segurança e Acção Sociais | 17.809.767 | |
| 2.04 | Habitação e Serviços Colectivos | 57.970.173 | |
| 2.05 | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 35.304.681 | |
| 3 | FUNÇÕES ECONÓMICAS | | 351.146.135 |
| 3.01 | Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 132.977.317 | |
| 3.02 | Indústria e Energia | 16.602.937 | |
| 3.03 | Transportes e Comunicações | 108.675.021 | |
| 3.04 | Comércio e Turismo | 70.690.855 | |
| 3.05 | Outras Funções Económicas | 22.200.005 | |
| 4 | OUTRAS FUNÇÕES | | 106.033.347 |
| 4.01 | Operações da Dívida Pública | 67.100.000 | |
| 4.02 | Transferências entre Administrações Públicas | | |
| 4.03 | Diversas não especificadas | 38.933.347 | |
| | TOTAL | | 1.255.196.880 |

MAPA IV

DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Euros)

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros | |
|-------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|
| | | Por Subagrupamentos | Por Agrupamentos |
| | DESPESAS CORRENTES | | 555.448.693 |
| 01.00 | Despesas com pessoal | | 273.274.501 |
| 02.00 | Aquisição de bens e serviços correntes | | 16.910.170 |
| 03.00 | Encargos correntes da dívida | | 10.500.000 |
| 03.01 | Juros | 10.450.000 | |
| 03.02 | Outros Encargos Correntes da Dívida | 50.000 | |
| 04.00 | Transferências correntes | | 234.461.089 |
| 04.03 a 04.06 | Administrações Públicas | 211.081.665 | |
| 04.01 - 04.02 E 04.07 - 04.09 | Outros Sectores | 23.379.424 | |
| 05.00 | Subsídios | | |
| 06.00 | Outras despesas correntes | | 20.302.933 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | 58.941.351 |
| 07.00 | Aquisição de bens de capital | | 1.447.301 |
| 08.00 | Transferências de capital | | 585.430 |
| 08.03 a 08.06 | Administrações Públicas | 520.360 | |
| 08.01 - 08.02 E 08.07 a 08.09 | Outros Sectores | 65.070 | |
| 09.00 | Activos financeiros | | 56.600.000 |
| 10.00 | Passivos financeiros | | |
| 11.00 | Outras despesas de capital | | 308.620 |
| | DESPESAS DO PLANO | | 377.479.214 |
| | CONTAS DE ORDEM | | 263.327.622 |
| | TOTAL | | 1.255.196.880 |

MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

| DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros |
|---|-----------------------|
| 02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL | 400.000,00 |
| Fundo Regional de Acção Cultural | 400.000,00 |
| 04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | 49.045.848,00 |
| Fundo Regional da Ciência e Tecnologia | 10.584.678,00 |
| Fundo Regional do Desporto | 1.150.000,00 |
| Fundo Regional do Emprego | 8.400.000,00 |
| Escola Profissional das Capelas | 6.294.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens | 382.250,00 |
| Fundo Escolar da EBI Canto da Maia | 961.900,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Nordeste | 508.600,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Lagoa | 349.200,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande | 487.785,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Santa Maria | 470.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Capelas | 988.800,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo | 327.095,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe | 452.600,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Arrifes | 996.200,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo | 788.500,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória | 1.011.975,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Biscoitos | 519.099,00 |
| Fundo Escolar da EBS da Graciosa | 422.950,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Velas | 449.100,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Calheta | 487.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Horta | 981.000,00 |
| Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico | 746.000,00 |
| Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico | 407.500,00 |
| Fundo Escolar da EBS das Flores | 449.750,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental | 2.983.330,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo | 688.400,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande | 637.100,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras | 528.500,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade | 1.053.800,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga | 652.100,00 |
| Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada | 116.600,00 |
| Fundo Escolar do Consevatório Regional da Horta | 40.620,00 |

MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

| DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros |
|---|-----------------------|
| Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio | 572.050,00 |
| Fundo Escolar da EBS da Povoação | 404.250,00 |
| Fundo Escolar da EBS da Madalena | 653.500,00 |
| Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira..... | 14.928,00 |
| Fundo Escolar da EBI do Topo | 188.180,00 |
| Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba..... | 539.600,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Maia | 352.708,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Ginetes | 470.700,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa | 461.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Água de Pau | 72.500,00 |
| 05 - SEC. REG. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS | 9.638.068,00 |
| Fundo Regional dos Transportes | 8.000.100,00 |
| Serviço Regional de Protecção Civil | 1.637.968,00 |
| 06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA | 41.297.010,00 |
| Fundo Regional de Coesão | 41.297.010,00 |
| 07 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS | 228.360.491,00 |
| Instituto de Acção Social | 6.458.999,00 |
| Hospital da Horta | 18.344.074,00 |
| Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo | 34.296.583,00 |
| Hospital do Divino Espírito Santo | 50.756.759,00 |
| Centro de Saúde da Horta | 6.020.241,00 |
| Unidade de Saúde da Ilha do Pico | 9.978.885,00 |
| Centro de Saúde de Velas | 4.064.728,00 |
| Centro de Saúde de Calheta - S. Jorge..... | 3.135.922,00 |
| Centro de Saúde de Santa Cruz - Graciosa | 3.505.745,00 |
| Centro de Saúde da Praia da Vitória | 10.177.303,00 |
| Centro de Saúde de Angra do Heroísmo | 17.440.783,00 |
| Centro de Saúde de Vila Franca do Campo | 5.578.656,00 |
| Centro de Saúde da Ribeira Grande | 12.720.123,00 |
| Centro de Saúde da Povoação | 3.895.219,00 |
| Centro de Saúde de Ponta Delgada | 29.181.650,00 |
| Centro de Saúde de Nordeste | 3.339.329,00 |

MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

| DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros |
|--|-----------------------|
| Centro de Saúde da Vila do Porto | 4.070.237,00 |
| Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores | 4.787.014,00 |
| Centro de Oncologia dos Açores | 608.241,00 |
| 08 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS | 29.750.992,00 |
| Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA | 9.770.992,00 |
| Instituto Regional de Ordenamento Agrário - IROA | 19.980.000,00 |
| TOTAL | 358.492.409,00 |

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

| DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros |
|---|-----------------------|
| 02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL | 400.000,00 |
| Fundo Regional de Acção Cultural | 400.000,00 |
| 04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | 49.045.848,00 |
| Fundo Regional da Ciência e Tecnologia | 10.584.678,00 |
| Fundo Regional do Desporto | 1.150.000,00 |
| Fundo Regional do Emprego | 8.400.000,00 |
| Escola Profissional das Capelas | 6.294.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens | 382.250,00 |
| Fundo Escolar da EBI Canto da Maia | 961.900,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Nordeste | 508.600,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Lagoa | 349.200,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande | 487.785,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Santa Maria | 470.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Capelas | 988.800,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo | 327.095,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe | 452.600,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Arrifes | 996.200,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo | 788.500,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória | 1.011.975,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Biscoitos | 519.099,00 |
| Fundo Escolar da EBS da Graciosa | 422.950,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Velas | 449.100,00 |
| Fundo Escolar da EBS de Calheta | 487.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Horta | 981.000,00 |
| Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico | 746.000,00 |
| Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico | 407.500,00 |
| Fundo Escolar da EBS das Flores | 449.750,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental | 2.983.330,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo | 688.400,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande | 637.100,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras | 528.500,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade ... | 1.053.800,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga | 652.100,00 |
| Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada | 116.600,00 |
| Fundo Escolar do Consevatório Regional da Horta | 40.620,00 |

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

| DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros |
|---|-----------------------|
| Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio | 572.050,00 |
| Fundo Escolar da EBS da Povoação | 404.250,00 |
| Fundo Escolar da EBS da Madalena | 653.500,00 |
| Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira..... | 14.928,00 |
| Fundo Escolar da EBI do Topo | 188.180,00 |
| Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba..... | 539.600,00 |
| Fundo Escolar da EBI da Maia | 352.708,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Ginetes | 470.700,00 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa | 461.000,00 |
| Fundo Escolar da EBI de Água de Pau | 72.500,00 |
| 05 - SEC. REG. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS | 9.638.068,00 |
| Fundo Regional dos Transportes | 8.000.100,00 |
| Serviço Regional de Protecção Civil | 1.637.968,00 |
| 06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA | 41.297.010,00 |
| Fundo Regional de Coesão | 41.297.010,00 |
| 07 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS | 228.360.491,00 |
| Instituto de Acção Social | 6.458.999,00 |
| Hospital da Horta | 18.344.074,00 |
| Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo | 34.296.583,00 |
| Hospital do Divino Espírito Santo | 50.756.759,00 |
| Centro de Saúde da Horta | 6.020.241,00 |
| Unidade de Saúde da Ilha do Pico | 9.978.885,00 |
| Centro de Saúde de Velas | 4.064.728,00 |
| Centro de Saúde de Calheta - S. Jorge..... | 3.135.922,00 |
| Centro de Saúde de Santa Cruz - Graciosa | 3.505.745,00 |
| Centro de Saúde da Praia da Vitória | 10.177.303,00 |
| Centro de Saúde de Angra do Heroísmo | 17.440.783,00 |
| Centro de Saúde de Vila Franca do Campo | 5.578.656,00 |
| Centro de Saúde da Ribeira Grande | 12.720.123,00 |
| Centro de Saúde da Povoação | 3.895.219,00 |
| Centro de Saúde de Ponta Delgada | 29.181.650,00 |
| Centro de Saúde de Nordeste | 3.339.329,00 |

MAPA VI**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

| DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros |
|--|------------------------------|
| Centro de Saúde da Vila do Porto | 4.070.237,00 |
| Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores | 4.787.014,00 |
| Centro de Oncologia dos Açores | 608.241,00 |
| 08 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS | 29.750.992,00 |
| Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA | 9.770.992,00 |
| Instituto Regional de Ordenamento Agrário - IROA | 19.980.000,00 |
| TOTAL | 358.492.409,00 |

MAPA VII

**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | Importâncias em euros | |
|--------|--|-----------------------|-----------------------|
| | | Por Subfunções | Por Funções |
| 1 | FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA | | 12.222.646,00 |
| 1.01 | Serviços Gerais da Administração Pública | 12.222.646,00 | |
| 1.02 | Defesa Nacional | | |
| 1.03 | Segurança e Ordem Públicas | | |
| 2 | FUNÇÕES SOCIAIS | | 252.527.661,00 |
| 2.01 | Educação | 22.617.170,00 | |
| 2.02 | Saúde | 221.901.492,00 | |
| 2.03 | Segurança e Acção Sociais | 6.458.999,00 | |
| 2.04 | Habitação e Serviços Colectivos | | |
| 2.05 | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 1.550.000,00 | |
| 3 | FUNÇÕES ECONÓMICAS | | 79.048.102,00 |
| 3.01 | Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 29.750.992,00 | |
| 3.02 | Indústria e Energia | 41.297.010,00 | |
| 3.03 | Transportes e Comunicações | 8.000.100,00 | |
| 3.04 | Comércio e Turismo | | |
| 3.05 | Outras Funções Económicas | | |
| 4 | OUTRAS FUNÇÕES | | 14.694.000,00 |
| 4.01 | Operações da Dívida Pública | | |
| 4.02 | Transferências entre Administrações Públicas | | |
| 4.03 | Diversas não especificadas | 14.694.000,00 | |
| | TOTAL | | 358.492.409,00 |

MAPA VIII

**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | Importâncias em euros | |
|-------------------------------------|--|------------------------|-----------------------|
| | | POR SUBAGRUPAMENTOS | POR AGRUPAMENTOS |
| | DESPESAS CORRENTES | | 296.972.309,00 |
| 01.00 | Despesas com pessoal | | 149.001.424,00 |
| 02.00 | Aquisição de bens e serviços correntes | | 108.875.871,00 |
| 03.00 | Encargos correntes da dívida | | 2.158.603,00 |
| 03.01 | Juros | 2.157.953,00 | |
| 03.02 | Outros Encargos Correntes da Dívida | 650,00 | |
| 04.00 | Transferências correntes | | 8.154.558,00 |
| 04.03 a 04.06 | Administrações Públicas | 720.010,00 | |
| 04.01 - 04.02 E 04.07 a 04.09 | Outros Sectores | 7.434.548,00 | |
| 05.00 | Subsídios | | 28.043.536,00 |
| 06.00 | Outras despesas correntes | | 738.317,00 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | 55.580.377,00 |
| 07.00 | Aquisição de bens de capital | | 21.054.004,00 |
| 08.00 | Transferências de capital | | 33.373.489,00 |
| 08.03 a 08.06 | Administrações Públicas | 1.059.168,00 | |
| 08.01 - 08.02 E 08.07 a 08.09 | Outros Sectores | 32.314.321,00 | |
| 09.00 | Activos financeiros | | 1.152.884,00 |
| 10.00 | Passivos financeiros | | 0,00 |
| 11.00 | Outras despesas de capital | | 0,00 |
| | CONTAS DE ORDEM | | 5.939.723,00 |
| | TOTAL | | 358.492.409,00 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|-------------------------------|--------------------|
| | Total | 619.828.627 |
| TOTAL DA REGIÃO | Cap 40 - FR | 282.889.950 |
| | Cap 40 - FC | 94.589.264 |
| | O.Fontes - FR | 82.752.235 |
| | O.Fontes - FC | 159.597.178 |
| | Total | 14.656.331 |
| PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL | Cap 40 - FR | 10.285.645 |
| | Cap 40 - FC | 4.270.686 |
| | O.Fontes - FR | 100.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| | Total | 8.675.800 |
| VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL | Cap 40 - FR | 8.175.800 |
| | Cap 40 - FC | 500.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| | Total | 114.391.232 |
| SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | Cap 40 - FR | 40.471.824 |
| | Cap 40 - FC | 19.994.408 |
| | O.Fontes - FR | 16.800.000 |
| | O.Fontes - FC | 37.125.000 |
| | Total | 86.095.627 |
| SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS | Cap 40 - FR | 60.150.643 |
| | Cap 40 - FC | 10.442.250 |
| | O.Fontes - FR | 15.502.734 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| | Total | 201.201.275 |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA | Cap 40 - FR | 73.672.462 |
| | Cap 40 - FC | 34.170.020 |
| | O.Fontes - FR | 42.078.179 |
| | O.Fontes - FC | 51.280.614 |
| | Total | 31.382.204 |
| SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS | Cap 40 - FR | 19.580.882 |
| | Cap 40 - FC | 2.130.000 |
| | O.Fontes - FR | 8.271.322 |
| | O.Fontes - FC | 1.400.000 |
| | Total | 124.892.458 |
| SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS | Cap 40 - FR | 54.671.894 |
| | Cap 40 - FC | 4.284.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 65.936.564 |
| | Total | 38.533.700 |
| SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR | Cap 40 - FR | 15.880.800 |
| | Cap 40 - FC | 18.797.900 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 3.855.000 |

FR - Financiamento Regional/Nacional
FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|-------------------------------|-------------------|
| Presidência do Governo Regional | | |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Total | 14.656.331 |
| | Cap 40 - FR | 10.285.645 |
| | Cap 40 - FC | 4.270.686 |
| | O.Fontes - FR | 100.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS | Total | 11.314.000 |
| | Cap 40 - FR | 7.096.000 |
| | Cap 40 - FC | 4.118.000 |
| | O.Fontes - FR | 100.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| APOIO AOS MEIDA | Total | 1.370.700 |
| | Cap 40 - FR | 1.370.700 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| COOPERAÇÃO EXTERNA | Total | 1.971.631 |
| | Cap 40 - FR | 1.818.945 |
| | Cap 40 - FC | 152.686 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

Desenvolvimento por Projectos

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS Nº Projectos: 4 | Total | 11.314.000 |
| | Cap 40 - FR | 7.096.000 |
| | Cap 40 - FC | 4.118.000 |
| | O.Fontes - FR | 100.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Dinamização de Actividades Culturais | Total | 2.584.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.484.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 100.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural | Total | 8.005.000 |
| | Cap 40 - FR | 3.887.000 |
| | Cap 40 - FC | 4.118.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura | Total | 25.000 |
| | Cap 40 - FR | 25.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Sismo - Cultura | Total | 700.000 |
| | Cap 40 - FR | 700.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

MAPA IX

Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------|------------------|
| APOIO AOS MEDIA Nº Projectos: 2 | Total | 1.370.700 |
| | Cap 40 - FR | 1.370.700 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Apoio aos Media | Total | 1.085.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.085.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Jornal Oficial | Total | 285.700 |
| | Cap 40 - FR | 285.700 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| COOPERAÇÃO EXTERNA Nº Projectos: 4 | Total | 1.971.631 |
| | Cap 40 - FR | 1.818.945 |
| | Cap 40 - FC | 152.686 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Cooperação Externa | Total | 699.631 |
| | Cap 40 - FR | 546.945 |
| | Cap 40 - FC | 152.686 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Emigrado/Regressado | Total | 89.000 |
| | Cap 40 - FR | 89.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Identidade Cultural | Total | 930.000 |
| | Cap 40 - FR | 930.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Imigrado | Total | 253.000 |
| | Cap 40 - FR | 253.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

FR - Financiamento Regional/Nacional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|------------------|
| Vice-Presidência do Governo Regional | | |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Total | 8.675.800 |
| | Cap 40 - FR | 8.175.800 |
| | Cap 40 - FC | 500.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL | Total | 3.975.800 |
| | Cap 40 - FR | 3.975.800 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| PLANEAMENTO E FINANÇAS | Total | 4.700.000 |
| | Cap 40 - FR | 4.200.000 |
| | Cap 40 - FC | 500.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

Desenvolvimento por Projectos

| | | |
|--|---------------|------------------|
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL Nº Projectos: 5 | Total | 3.975.800 |
| | Cap 40 - FR | 3.975.800 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Modernização Administrativa | Total | 905.800 |
| | Cap 40 - FR | 905.800 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Informação de Interesse Público ao Cidadão | Total | 2.100.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.100.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Serviços Sociais | Total | 160.000 |
| | Cap 40 - FR | 160.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Cooperação com as Autarquias Locais | Total | 695.000 |
| | Cap 40 - FR | 695.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Estatística | Total | 115.000 |
| | Cap 40 - FR | 115.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

MAPA IX**Despesas de Investimento da Administração Pública Regional****RESUMO POR DEPARTAMENTOS**

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|------------------|
| PLANEAMENTO E FINANÇAS Nº Projectos: 1 | Total | 4.700.000 |
| | Cap 40 - FR | 4.200.000 |
| | Cap 40 - FC | 500.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Planeamento e Finanças | Total | 4.700.000 |
| | Cap 40 - FR | 4.200.000 |
| | Cap 40 - FC | 500.000 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

FR - Financiamento Regional/Nacional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|-------------------------------|--------------------|
| Secretaria Regional da Educação e Ciência | | |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Total | 114.391.232 |
| | Cap 40 - FR | 40.471.824 |
| | Cap 40 - FC | 19.994.408 |
| | O.Fontes - FR | 16.800.000 |
| | O.Fontes - FC | 37.125.000 |
| DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO | Total | 40.035.341 |
| | Cap 40 - FR | 13.107.841 |
| | Cap 40 - FC | 17.927.500 |
| | O.Fontes - FR | 9.000.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | Total | 9.523.391 |
| | Cap 40 - FR | 7.456.483 |
| | Cap 40 - FC | 2.066.908 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | Total | 52.442.500 |
| | Cap 40 - FR | 7.517.500 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 7.800.000 |
| | O.Fontes - FC | 37.125.000 |
| DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO | Total | 12.390.000 |
| | Cap 40 - FR | 12.390.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

Desenvolvimento por Projectos

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO Nº Projectos: 5 | Total | 40.035.341 |
| | Cap 40 - FR | 13.107.841 |
| | Cap 40 - FC | 17.927.500 |
| | O.Fontes - FR | 9.000.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Construções Escolares | Total | 33.538.341 |
| | Cap 40 - FR | 8.085.841 |
| | Cap 40 - FC | 16.452.500 |
| | O.Fontes - FR | 9.000.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Equipamentos Escolares | Total | 1.700.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.700.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Formação Profissional | Total | 1.337.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.337.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|--|--|
| Tecnologias da Informação | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 310.000 310.000 |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 3.150.000 1.675.000 1.475.000 |
| DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº Projectos: 1 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 9.523.391 7.456.483 2.066.908 0 0 |
| Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 9.523.391 7.456.483 2.066.908 |
| JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL Nº Projectos: 3 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 52.442.500 7.517.500 0 7.800.000 37.125.000 |
| Juventude | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 3.647.500 2.347.500 1.300.000 |
| Emprego e Qualificação Profissional | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 48.780.000 5.155.000 6.500.000 37.125.000 |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 15.000 15.000 |
| DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Nº Projectos: 4 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 12.390.000 12.390.000 0 0 0 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|------------------|
| Instalações e Equipamentos | Total | 3.450.000 |
| | Cap 40 - FR | 3.450.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Actividades Desportivas | Total | 5.655.000 |
| | Cap 40 - FR | 5.655.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Promoção e Formação | Total | 3.135.000 |
| | Cap 40 - FR | 3.135.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto | Total | 150.000 |
| | Cap 40 - FR | 150.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

FR - Financiamento Regional/Nacional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|-------------------|
| Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos | | |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Total | 86.095.627 |
| | Cap 40 - FR | 60.150.643 |
| | Cap 40 - FC | 10.442.250 |
| | O.Fontes - FR | 15.502.734 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| HABITAÇÃO | Total | 26.443.623 |
| | Cap 40 - FR | 26.443.623 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| PROTECÇÃO CIVIL | Total | 7.944.270 |
| | Cap 40 - FR | 5.802.020 |
| | Cap 40 - FC | 1.942.250 |
| | O.Fontes - FR | 200.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO | Total | 695.000 |
| | Cap 40 - FR | 695.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS E DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS | Total | 51.012.734 |
| | Cap 40 - FR | 27.210.000 |
| | Cap 40 - FC | 8.500.000 |
| | O.Fontes - FR | 15.302.734 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

Desenvolvimento por Projectos

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| HABITAÇÃO Nº Projectos: 5 | Total | 26.443.623 |
| | Cap 40 - FR | 26.443.623 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria | Total | 4.925.623 |
| | Cap 40 - FR | 4.925.623 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Recuperação do Parque Habitacional | Total | 4.180.000 |
| | Cap 40 - FR | 4.180.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Promoção de Habitação para Realojamentos | Total | 4.600.000 |
| | Cap 40 - FR | 4.600.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

MAPA IX

Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|--|--|
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 2.950.000 2.950.000 |
| Sismo | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 9.788.000 9.788.000 |
| PROTECÇÃO CIVIL Nº Projectos: 4 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 7.944.270 5.802.020 1.942.250 200.000 0 |
| Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 2.090.000 632.250 1.457.750 |
| Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 990.000 305.500 484.500 200.000 |
| Formação e Informação | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 784.750 784.750 |
| Serviço Regional de Protecção Civil | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 4.079.520 4.079.520 |
| EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO Nº Projectos: 4 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 695.000 695.000 0 0 0 |
| Laboratório Regional de Engenharia Civil | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 125.000 125.000 |

MAPA IX

Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|--|---|
| Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 130.000 130.000 |
| Divulgação e Sensibilização das Populações | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 100.000 100.000 |
| Comunicações | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 340.000 340.000 |
| CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS E DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS Nº Projectos: 7 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 51.012.734 27.210.000 8.500.000 15.302.734 0 |
| Construção e Reabilitação de Estradas Regionais | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 13.325.000 13.325.000 |
| Operadores e Segurança Rodoviária | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 1.600.000 1.600.000 |
| SPRHI | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 30.752.734 6.950.000 8.500.000 15.302.734 |
| Edifícios Públicos | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 3.075.000 3.075.000 |
| Cartografia | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 150.000 150.000 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|------------------|
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe | Total | 500.000 |
| | Cap 40 - FR | 500.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Requalificação e Ornamentação de Zonas Envolventes à Rede Viária Regional | Total | 1.610.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.610.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

FR - Financiamento Regional/Nacional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|--------------------|
| Secretaria Regional da Economia | | |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Total | 201.201.275 |
| | Cap 40 - FR | 73.672.462 |
| | Cap 40 - FC | 34.170.020 |
| | O.Fontes - FR | 42.078.179 |
| | O.Fontes - FC | 51.280.614 |
| DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | Total | 14.550.000 |
| | Cap 40 - FR | 14.050.000 |
| | Cap 40 - FC | 500.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | Total | 1.110.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.008.000 |
| | Cap 40 - FC | 102.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO | Total | 860.000 |
| | Cap 40 - FR | 660.000 |
| | Cap 40 - FC | 200.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO E DA COESÃO | Total | 38.450.000 |
| | Cap 40 - FR | 23.750.000 |
| | Cap 40 - FC | 14.700.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS | Total | 94.449.255 |
| | Cap 40 - FR | 15.282.123 |
| | Cap 40 - FC | 14.828.250 |
| | O.Fontes - FR | 20.810.524 |
| | O.Fontes - FC | 43.528.358 |
| DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS | Total | 50.827.020 |
| | Cap 40 - FR | 17.967.339 |
| | Cap 40 - FC | 3.839.770 |
| | O.Fontes - FR | 21.267.655 |
| | O.Fontes - FC | 7.752.256 |
| CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO | Total | 955.000 |
| | Cap 40 - FR | 955.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Desenvolvimento por Projectos | | |
| DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | Total | 14.550.000 |
| | Cap 40 - FR | 14.050.000 |
| | Cap 40 - FC | 500.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Nº Projectos: 5 | | |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|--|--|
| Promoção Turística | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 10.070.000 9.570.000 500.000 |
| Oferta e Animação Turística | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 500.000 500.000 |
| Investimentos Estratégicos | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 3.900.000 3.900.000 |
| Informação e Formação | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 30.000 30.000 |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 50.000 50.000 |
| DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 1.110.000 1.008.000 102.000 0 0 |
| Nº Projectos: 4 | | |
| Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 615.000 615.000 |
| Apoio à Actividade Empresarial | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 170.000 170.000 |
| Artesanato | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 300.000 198.000 102.000 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|--|---|
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 25.000 25.000 |
| DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO Nº Projectos: 3 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 860.000 660.000 200.000 0 0 |
| Dinamização do comércio | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 230.000 230.000 |
| Promoção Externa de Produtos Regionais | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 590.000 390.000 200.000 |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 40.000 40.000 |
| PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO E DA COESÃO Nº Projectos: 1 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 38.450.000 23.750.000 14.700.000 0 0 |
| Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 38.450.000 23.750.000 14.700.000 |
| CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS Nº Projectos: 4 | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 94.449.255 15.282.123 14.828.250 20.810.524 43.528.358 |
| Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas | Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC | 60.954.443 8.063.893 14.828.250 18.180.224 19.882.076 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|-------------------|
| Infra-Estruturas Portuárias | Total | 33.399.812 |
| | Cap 40 - FR | 7.123.230 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | 2.630.300 |
| | O.Fontes - FC | 23.646.282 |
| Estudos | Total | 50.000 |
| | Cap 40 - FR | 50.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos | Total | 45.000 |
| | Cap 40 - FR | 45.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS Nº Projectos: 4 | Total | 50.827.020 |
| | Cap 40 - FR | 17.967.339 |
| | Cap 40 - FC | 3.839.770 |
| | O.Fontes - FR | 21.267.655 |
| | O.Fontes - FC | 7.752.256 |
| Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários | Total | 37.175.474 |
| | Cap 40 - FR | 4.315.793 |
| | Cap 40 - FC | 3.839.770 |
| | O.Fontes - FR | 21.267.655 |
| | O.Fontes - FC | 7.752.256 |
| Gestão dos Aeródromos Regionais | Total | 2.500.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.500.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas | Total | 11.106.546 |
| | Cap 40 - FR | 11.106.546 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos | Total | 45.000 |
| | Cap 40 - FR | 45.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO Nº Projectos: 2 | Total | 955.000 |
| | Cap 40 - FR | 955.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Utilização Racional de Energia | Total | 335.000 |
| | Cap 40 - FR | 335.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Serviço Público Social | Total | 620.000 |
| | Cap 40 - FR | 620.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

FR - Financiamento Regional/Nacional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|-------------------------------|-------------------|
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais | | |
| | Total | 31.382.204 |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Cap 40 - FR | 19.580.882 |
| | Cap 40 - FC | 2.130.000 |
| | O.Fontes - FR | 8.271.322 |
| | O.Fontes - FC | 1.400.000 |
| | Total | 16.682.204 |
| DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE | Cap 40 - FR | 8.700.882 |
| | Cap 40 - FC | 2.130.000 |
| | O.Fontes - FR | 4.451.322 |
| | O.Fontes - FC | 1.400.000 |
| | Total | 14.700.000 |
| DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL | Cap 40 - FR | 10.880.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 3.820.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Desenvolvimento por Projectos | | |
| DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE Nº Projectos: 5 | Total | 16.682.204 |
| | Cap 40 - FR | 8.700.882 |
| | Cap 40 - FC | 2.130.000 |
| | O.Fontes - FR | 4.451.322 |
| | O.Fontes - FC | 1.400.000 |
| Construção de Novas Infra- -Estruturas | Total | 7.500.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.400.000 |
| | Cap 40 - FC | 1.700.000 |
| | O.Fontes - FR | 2.000.000 |
| | O.Fontes - FC | 1.400.000 |
| Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde | Total | 2.170.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.470.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 700.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Apreçamento e Modernização | Total | 4.102.204 |
| | Cap 40 - FR | 1.920.882 |
| | Cap 40 - FC | 430.000 |
| | O.Fontes - FR | 1.751.322 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Formação e Iniciativas em Saúde | Total | 1.810.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.810.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Tecnologias de Informação na Saúde | Total | 1.100.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.100.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 0 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|-------------------------------|-------------------|
| DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL N° Projectos: 3 | Total | 14.700.000 |
| | Cap 40 - FR | 10.880.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 3.820.000 |
| | O.Fontes - FC | 0 |
| Equipamentos de Apoio a Idosos | Total | 5.050.000 |
| | Cap 40 - FR | 5.050.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude | Total | 3.750.000 |
| | Cap 40 - FR | 3.750.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Investimentos em Serviços de Segurança Social | Total | 3.820.000 |
| | Cap 40 - FR | |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | 3.820.000 |
| | O.Fontes - FC | |
| Equipamentos de Apoio à Deficiência | Total | 2.080.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.080.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

FR - Financiamento Regional/Nacional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|--------------------|
| Secretaria Regional da Agricultura e Florestas | | |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Total | 124.892.458 |
| | Cap 40 - FR | 54.671.894 |
| | Cap 40 - FC | 4.284.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 65.936.564 |
| FOMENTO AGRÍCOLA | Total | 47.006.964 |
| | Cap 40 - FR | 18.826.000 |
| | Cap 40 - FC | 1.309.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 26.871.964 |
| APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS | Total | 41.330.894 |
| | Cap 40 - FR | 20.885.894 |
| | Cap 40 - FC | 2.975.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 17.470.000 |
| DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA | Total | 25.521.600 |
| | Cap 40 - FR | 6.935.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 18.586.600 |
| DESENVOLVIMENTO FLORESTAL | Total | 11.033.000 |
| | Cap 40 - FR | 8.025.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 3.008.000 |

Desenvolvimento por Projectos

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| FOMENTO AGRÍCOLA Nº Projectos: 2 | Total | 47.006.964 |
| | Cap 40 - FR | 18.826.000 |
| | Cap 40 - FC | 1.309.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 26.871.964 |
| Infra-Estruturas Agrícolas | Total | 19.560.000 |
| | Cap 40 - FR | 4.696.000 |
| | Cap 40 - FC | 34.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 14.830.000 |
| Sanidade Animal e Vegetal | Total | 10.324.274 |
| | Cap 40 - FR | 7.600.000 |
| | Cap 40 - FC | 1.275.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 1.449.274 |
| Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias | Total | 2.845.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.730.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 115.000 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|--|-------------------------------|-------------------|
| Reduzir Custos de Exploração Agrícola | Total | 14.277.690 |
| | Cap 40 - FR | 3.800.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 10.477.690 |
| APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS Nº Projectos: 1 | Total | 41.330.894 |
| | Cap 40 - FR | 20.885.894 |
| | Cap 40 - FC | 2.975.000 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 17.470.000 |
| Transformação e Comercialização | Total | 41.330.894 |
| | Cap 40 - FR | 20.885.894 |
| | Cap 40 - FC | 2.975.000 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 17.470.000 |
| DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA Nº Projectos: 4 | Total | 25.521.600 |
| | Cap 40 - FR | 6.935.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 18.586.600 |
| Diversificação da Produção Agrícola | Total | 13.886.600 |
| | Cap 40 - FR | 3.250.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 10.636.600 |
| Formação e Informação | Total | 320.000 |
| | Cap 40 - FR | 320.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas | Total | 11.250.000 |
| | Cap 40 - FR | 3.300.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 7.950.000 |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura | Total | 65.000 |
| | Cap 40 - FR | 65.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| DESENVOLVIMENTO FLORESTAL Nº Projectos: 3 | Total | 11.033.000 |
| | Cap 40 - FR | 8.025.000 |
| | Cap 40 - FC | 0 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 3.008.000 |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|------------------|
| Fomento e Gestão dos Recursos Florestais | Total | 4.099.500 |
| | Cap 40 - FR | 1.300.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 2.799.500 |
| Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais | Total | 6.375.000 |
| | Cap 40 - FR | 6.375.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Uso Múltiplo da Floresta | Total | 558.500 |
| | Cap 40 - FR | 350.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 208.500 |

FR - Financiamento Regional/Nacional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|-------------------|
| Secretaria Regional do Ambiente e do Mar | | |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | Total | 38.533.700 |
| | Cap 40 - FR | 15.880.800 |
| | Cap 40 - FC | 18.797.900 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 3.855.000 |
| MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA | Total | 20.310.700 |
| | Cap 40 - FR | 9.719.700 |
| | Cap 40 - FC | 6.936.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 3.655.000 |
| ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E QUALIDADE | Total | 18.223.000 |
| | Cap 40 - FR | 6.161.100 |
| | Cap 40 - FC | 11.861.900 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 200.000 |
| Desenvolvimento por Projectos | | |
| MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA Nº Projectos: 6 | Total | 20.310.700 |
| | Cap 40 - FR | 9.719.700 |
| | Cap 40 - FC | 6.936.000 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 3.655.000 |
| Inspeção e Gestão | Total | 1.225.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.089.000 |
| | Cap 40 - FC | 136.000 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Estruturas Portuárias | Total | 9.625.700 |
| | Cap 40 - FR | 2.825.700 |
| | Cap 40 - FC | 6.800.000 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Frota | Total | 2.750.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.750.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Transformação, Comercialização e Cooperação Externa | Total | 2.130.000 |
| | Cap 40 - FR | 2.130.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Recursos Humanos | Total | 280.000 |
| | Cap 40 - FR | 280.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

| DEPARTAMENTOS | Fontes de Financiamento | 2006 |
|---|-------------------------------|-------------------|
| Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas | Total | 4.300.000 |
| | Cap 40 - FR | 645.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 3.655.000 |
| ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E QUALIDADE Nº Projectos: 6 | Total | 18.223.000 |
| | Cap 40 - FR | 6.161.100 |
| | Cap 40 - FC | 11.861.900 |
| | O.Fontes - FR | 0 |
| | O.Fontes - FC | 200.000 |
| Ordenamento do Território | Total | 5.860.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.342.000 |
| | Cap 40 - FC | 4.318.000 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | 200.000 |
| Recursos Hídricos | Total | 3.201.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.925.150 |
| | Cap 40 - FC | 1.275.850 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Valorização da Qualidade Ambiental | Total | 1.052.000 |
| | Cap 40 - FR | 714.550 |
| | Cap 40 - FC | 337.450 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Conservação da Natureza | Total | 7.080.000 |
| | Cap 40 - FR | 1.257.500 |
| | Cap 40 - FC | 5.822.500 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Formação e Promoção Ambiental | Total | 970.000 |
| | Cap 40 - FR | 861.900 |
| | Cap 40 - FC | 108.100 |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |
| Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente | Total | 60.000 |
| | Cap 40 - FR | 60.000 |
| | Cap 40 - FC | |
| | O.Fontes - FR | |
| | O.Fontes - FC | |

FR - Financiamento Regional/Nacional
FC - Financiamento Comunitário